



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

## ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 6.347, DE 14 DE JULHO DE 2020.

**Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021 e dá outras providências.**

Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, faz saber que a Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba aprova e promulga a seguinte Lei:

### CAPÍTULO I

#### DAS DIRETRIZES GERAIS.

Art. 1º Ficam estabelecidas, para a elaboração do Orçamento do Município, relativo ao exercício de 2021, as Diretrizes Gerais de que trata este capítulo, os princípios estabelecidos na Constituição Federal, na Constituição Estadual no que couber, na Lei Federal 4320, de 17 de março de 1964, na Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101/2000 e na Lei Orgânica do Município.

Art. 2º As unidades orçamentárias, quando da elaboração de suas propostas parciais, deverão atender a estrutura orçamentária e as determinações emanadas pelos setores competentes da área.

Art. 3º Na elaboração da proposta orçamentária serão atendidos preferencialmente os projetos e atividades em andamento, bem como, as despesas continuadas, constantes nos Anexos V e VI que fazem parte integrante desta Lei, podendo na medida das necessidades, serem elencados novos programas, desde que financiados com recursos próprios ou de outras esferas do governo.

Art. 4º É vedado consignar na Lei Orçamentária crédito com finalidade imprecisa ou com dotação ilimitada.

Art. 5º O Poder Executivo realizará estudos visando à definição de sistema de controle das despesas de custeio e avaliação de resultados das ações de governo.

Parágrafo único. A alocação de recursos na Lei Orçamentária Anual será feita diretamente à unidade orçamentária responsável pela sua execução, de modo a evidenciar o custeio das ações e propiciar a correta avaliação dos resultados.

Art. 6º A proposta orçamentária, que não conterá dispositivo estranho à previsão da receita e à fixação da despesa, face à Constituição Federal e à Lei de Responsabilidade Fiscal, atenderá a um processo de planejamento permanente, à



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

## ESTADO DE SÃO PAULO

descentralização, à participação comunitária e contera “Reserva de Contingência” no máximo de 1,26 % da R.C.L. (Receita Corrente Líquida).

Art. 7º Para efeitos de cumprimento do disposto nos §§ 1º, 2º e 3º do artigo 4º da Lei Complementar 101/2000, integram esta lei o Anexo de Metas e o Anexo de Riscos Fiscais.

### CAPÍTULO II

#### DA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA

Art. 8º A proposta orçamentária anual atenderá às diretrizes gerais e aos princípios da unidade, universalidade e anuidade, não podendo o montante das despesas fixadas excederem a previsão de receitas para o exercício.

Art. 9º As receitas e as despesas serão estimadas, tomando-se por base a projeção da inflação estimada para 2021, bem como, a tendência e o comportamento das receitas tendo em vista, principalmente, os reflexos dos planos de estabilização econômica editadas pelo Governo Federal.

§1º Na estimativa das receitas deverão ser consideradas, ainda, as modificações da legislação tributária, incumbindo à Administração o seguinte:

- I. A atualização dos elementos físicos das unidades imobiliárias;
- II. A edição da atualização da planta genérica de valores de forma a minimizar a diferença entre as alíquotas nominais e as efetivas;
- III. A expansão do número de contribuintes;
- IV. A atualização do Cadastro Mobiliário Fiscal.

§2º A renúncia de receita atenderá o dispositivo da Lei Complementar nº 101/2000, artigo 14.

§3º As taxas de polícia administrativa e de serviços públicos deverão remunerar a atividade municipal de maneira a equilibrar as respectivas despesas.

§4º Os tributos, cujo recolhimento poderá ser efetuado em parcelas, serão corrigidos monetariamente, anualmente, segundo variação atualizada da UFMP, que tem a correção efetivada pelo IPC – FIPE.

§5º Nenhum compromisso será assumido sem que exista dotação orçamentária e recursos financeiros previstos na programação de desembolso.

§6º Para efeito da reserva de que trata o § 3º do artigo 16 da L.R.F. consideram-se irrelevantes as despesas decorrentes da criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental, cujo valor total no exercício não ultrapasse à R\$20.000,00 (vinte mil reais), ficando desobrigado da estimativa do impacto orçamentário e financeiro.

Art. 10. O Poder Executivo é autorizado, nos termos da Constituição Federal, a:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

## ESTADO DE SÃO PAULO

- I. Realizar operações de crédito por antecipação da receita nos termos da legislação em vigor;
- II. Realizar operações de crédito até o limite estabelecido pela legislação em vigor;
- III. Transpor, remanejar ou transferir recursos, sem prévia autorização legislativa, nos termos do inciso VI, do artigo 167, da Constituição Federal, até o limite de 10% (dez por cento) do orçamento;
- IV. Contingenciar parte das dotações, quando a evolução da receita comprometer os resultados previstos.

Art. 11. Não sendo devolvido o autógrafo de Lei Orçamentária até os prazos estabelecidos na LOM – Lei Orgânica do Município, ao Poder Executivo, fica este autorizado a realizar a proposta orçamentária, até a sua aprovação e remessa pelo Poder Legislativo, na base de 1/12 (um doze avos) em cada mês.

§1º Para atender o disposto na Lei da Responsabilidade Fiscal, o Poder Executivo se incumbirá do seguinte:

- I. Estabelecer programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso;
- II. Publicar até 30 dias após o encerramento do bimestre, relatório resumido da execução orçamentária, verificando o alcance das metas, e se não atingidas deverá realizar ajustes de dotações da Prefeitura e da Câmara;
- III. O Poder Executivo emitirá ao final de cada quadrimestre, relatório de gestão fiscal, avaliando o cumprimento das metas fiscais, em audiência pública, perante a Câmara de Vereadores;
- IV. Os planos, LDO, Orçamento, Prestação de Contas, parecer do TCE, serão amplamente divulgados, inclusive na internet, e ficarão à disposição da comunidade;
- V. O desembolso dos recursos financeiros consignados à Câmara Municipal, será feito até o dia 20 de cada mês, sob a forma de duodécimos, ou de comum acordo entre os Poderes.

### CAPÍTULO III

#### DO ORÇAMENTO FISCAL.

Art. 12. O orçamento fiscal abrangerá os Poderes Executivo e Legislativo.

Art. 13. Os Poderes Executivo e Legislativo, observadas as normas legais pertinentes, artigo 169 da Constituição Federal, poderão, no âmbito de seus quadros de servidores: fazer alterações de estruturas, criar empregos, contratar pessoal, conceder vantagem e aumento de remuneração, desde que atendidos os requisitos e limites constantes da Lei de Responsabilidade Fiscal.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

## ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 14. No exercício financeiro de 2021, as despesas com pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo observarão as disposições contidas nos artigos 18, 19 e 20, da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 15. Se a despesa total com pessoal ultrapassar os limites estabelecidos no artigo 19 da Lei Complementar nº. 101/2000, a adoção das medidas de que tratam os §§ 3º e 4º do artigo 169 da Constituição Federal preservará servidores das áreas de saúde, educação e segurança.

Art. 16. Se a despesa de pessoal atingir o nível de que trata o parágrafo único do artigo 22 da Lei Complementar nº. 101/2000, a contratação de horas extras fica restrita a necessidades emergenciais das áreas de educação, saúde e segurança.

Parágrafo único - Os Poderes Executivo e Legislativo poderão a qualquer momento interromper a contratação de horas extras caso as mesmas estejam excedendo a programação para o exercício.

Art. 17. Na hipótese de ocorrência das circunstâncias estabelecidas no caput do artigo 9º, e no inciso II do §1º do artigo 31, todos da Lei Complementar nº 101/2000, o Poder Executivo e o Poder Legislativo procederão à respectiva limitação de empenho e de movimentação financeira, podendo definir percentuais específicos, para o conjunto de projetos, atividades e operações especiais.

§1º Excluem do caput deste artigo as despesas que constituem obrigações constitucionais e legais do município e as despesas destinadas ao pagamento dos serviços da dívida.

§2º No caso de limitação de empenhos e de movimentação financeira de que trata o caput deste artigo, buscar-se-á preservar as despesas abaixo hierarquizadas:

I. Com pessoal e encargos patronais;

II. Com a conservação do patrimônio público, conforme prevê o disposto no artigo 45 da Lei Complementar nº 101/2000.

§3º Na hipótese de ocorrência do disposto no caput deste artigo o Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo o montante que lhe caberá tornar indisponível para empenho e movimentação financeira.

Art. 18. A Concessão de Auxílios, Convênios e Subvenções destinados às áreas da saúde, educação e assistência social serão deliberadas pelas respectivas áreas de atividade e/ou pelo CMAS, CMDCA, CMI, que deverão ter a aprovação da Assistência Social do Município e serão encaminhadas para autorização legislativa.

Art. 19. A inclusão, na Lei Orçamentária Anual, de transferências de recursos para o custeio de despesas de outros entes da Federação somente poderá ocorrer em situações que envolvam claramente o atendimento de interesses locais, atendidos os dispositivos constantes do artigo 62 da Lei Complementar nº 101/2000.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

## ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 20. O Município aplicará em Educação e Saúde, no mínimo os percentuais previstos na Constituição Federal.

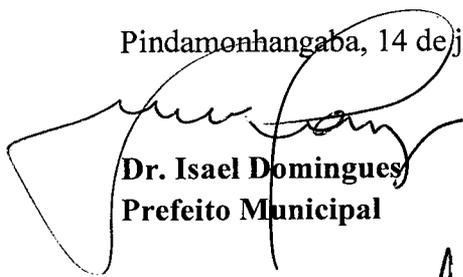
Art. 21. A proposta orçamentária, que o Poder Executivo encaminhar ao Poder Legislativo, obedecerá aos prazos contidos na LOM, compor-se-á de:

- I. Mensagem;
- II. Projeto de Lei Orçamentária;
- III. Tabelas explicativas da Receita e Despesas dos três últimos exercícios.

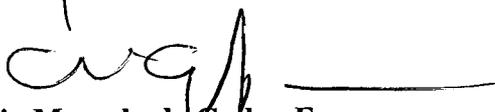
Art. 22. Integrarão a Lei Orçamentária Anual:

- I. Sumário geral da receita por fontes e da despesa por funções de governo;
- II. Sumário geral da receita e despesa, por categorias econômicas;
- III. Sumário da receita por fontes, e respectiva legislação e,
- IV. Quando das dotações por órgãos do governo e da administração.

Pindamonhangaba, 14 de julho de 2020.

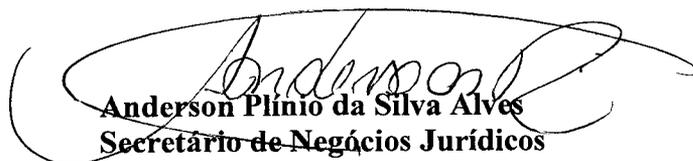


**Dr. Isael Domingues**  
**Prefeito Municipal**

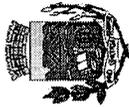


**Claudio Marcelo de Godoy Fonseca**  
**Secretário de Finanças e Orçamento**

Registrada e Publicada na Secretaria de Negócios Jurídicos em 14 de julho de 2020.



**Anderson Plínio da Silva Alves**  
**Secretário de Negócios Jurídicos**



# MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias  
Anexo de Metas Fiscais  
**Metas Anuais**

Exercício de 2021

R\$ 1,00

AMF - Demonstrativo I (LRF, art. 4º, § 1º)

Especificação	2021			2022			2023					
	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB	% RCL	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB	% RCL	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB	% RCL
Receita total	528.686.000,00	508.153.287,98	0,0000	102,3734	560.239.000,00	508.153.287,98	0,0000	95,5874	560.239.000,00	483.955.512,36	0,0000	95,5874
Receitas primárias (I)	525.414.000,00	505.250.793,65	0,0000	101,7398	557.039.000,00	505.250.793,65	0,0000	94,9958	557.039.000,00	481.191.232,05	0,0000	94,9958
Despesa total	528.686.000,00	508.153.287,98	0,0000	102,3734	560.239.000,00	508.153.287,98	0,0000	95,5874	560.239.000,00	483.955.512,36	0,0000	95,5874
Despesas primárias (II)	526.688.000,00	507.260.770,98	0,0000	101,9865	559.255.000,00	507.260.770,98	0,0000	95,2261	559.255.000,00	483.105.496,17	0,0000	95,2261
Resultado primário (III) = (I - II)	-1.274.000,00	-2.009.977,33	0,0000	-0,2467	-2.216.000,00	-2.009.977,33	0,0000	-0,2303	-2.216.000,00	-1.914.264,12	0,0000	-0,2383
Resultado nominal	-13.779.000,00	-2.138.775,51	0,0000	-2,6681	-2.358.000,00	-2.138.775,51	0,0000	-2,4913	-3.370.000,00	-2.911.132,71	0,0000	-2,4913
Dívida pública consolidada	3.347.000,00	2.711.111,11	0,0000	0,6481	2.988.000,00	2.711.111,11	0,0000	0,6051	2.619.000,00	2.262.390,67	0,0000	0,6051
Dívida consolidada líquida	-21.653.000,00	-21.778.684,81	0,0000	-4,1928	-24.011.000,00	-21.778.684,81	0,0000	-3,9149	-27.381.000,00	-23.652.737,29	0,0000	-3,9149

Fonte: SFO

Nota: O cálculo das metas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

Variáveis Macroeconômicas	2021	2022	2023
	Inflação Média projetada com base em índice oficial de inflação (%)	5,0000	5,0000
Receita Corrente Líquida - RCL (R\$)	516.429.000,00	553.091.800,00	553.091.800,00



# MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias  
Anexo de Metas Fiscais

## Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior

Exercício de 2021

AMF - Demonstrativo 2 (LSF, art. 4º, § 2º, inciso I)

R\$ 1,00

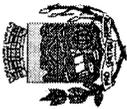
Especificação	Metas Previstas			Metas Realizadas			Variação	
	2019	% PIB	% RCL	2019	% PIB	% RCL	Valor	%
Receita total	507.500.000,00	0,0000	106,2620	506.439.083,21	0,0000	106,0399	-1.060.916,79	-0,21
Receitas primárias (I)	493.124.000,00	0,0000	103,2519	504.322.346,88	0,0000	105,5967	11.198.346,88	2,27
Despesa total	507.500.000,00	0,0000	106,2620	494.035.756,14	0,0000	103,4428	-13.464.243,86	-2,65
Despesas primárias (II)	506.835.000,00	0,0000	106,1228	493.520.293,02	0,0000	103,3349	-13.314.706,98	-2,63
Resultado primário (III) = (I - II)	-13.711.000,00	0,0000	-2,8709	10.802.053,86	0,0000	2,2618	24.513.053,86	-178,78
Resultado nominal	13.354.672,32	0,0000	2,7962	-20.361.233,25	0,0000	-4,2633	-33.715.905,57	-252,47
Dívida pública consolidada	3.934.164,29	0,0000	0,8237	8.033.122,21	0,0000	1,6820	4.098.957,92	104,19
Dívida consolidada líquida	-17.479.607,89	0,0000	-3,6599	-51.195.513,46	0,0000	-10,7195	-33.715.905,57	192,89

Fonte: SFO

Nota: O cálculo das metas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

Variações Macroeconômicas

	2019	2020	2021
Inflação Média projetada com base em índice oficial de inflação (%)			3,50
Receita Corrente Líquida - RCL (R\$)			477.593.000,00



# MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias  
Anexo de Metas Fiscais

## Metas Fiscais atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art.4º, § 2º, inciso II)

R\$ 1,00

Exercício de 2021

Especificação	Valores a Preços Correntes						Valores a Preços Constantes					
	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Receita total	469.500.000,00	507.500.000,00	538.900.000,00	528.686.000,00	560.239.000,00	560.239.000,00	469.500.000,00	507.500.000,00	538.900.000,00	528.686.000,00	560.239.000,00	560.239.000,00
<b>Receitas primárias (I)</b>	<b>463.162.000,00</b>	<b>493.124.000,00</b>	<b>524.524.000,00</b>	<b>525.414.000,00</b>	<b>557.039.000,00</b>	<b>557.039.000,00</b>	<b>463.162.000,00</b>	<b>493.124.000,00</b>	<b>524.524.000,00</b>	<b>525.414.000,00</b>	<b>557.039.000,00</b>	<b>557.039.000,00</b>
Despesa total	469.500.000,00	507.500.000,00	538.900.000,00	528.686.000,00	560.239.000,00	560.239.000,00	469.500.000,00	507.500.000,00	538.900.000,00	528.686.000,00	560.239.000,00	560.239.000,00
<b>Despesas primárias (II)</b>	<b>467.120.000,00</b>	<b>506.835.000,00</b>	<b>536.560.000,00</b>	<b>526.688.000,00</b>	<b>559.255.000,00</b>	<b>559.255.000,00</b>	<b>467.120.000,00</b>	<b>506.835.000,00</b>	<b>536.560.000,00</b>	<b>526.688.000,00</b>	<b>559.255.000,00</b>	<b>559.255.000,00</b>
<b>Resultado primário (III) = (I - II)</b>	<b>-3.958.000,00</b>	<b>-13.711.000,00</b>	<b>-12.036.000,00</b>	<b>-1.274.000,00</b>	<b>-2.216.000,00</b>	<b>-2.216.000,00</b>	<b>-3.958.000,00</b>	<b>-13.711.000,00</b>	<b>-12.036.000,00</b>	<b>-1.274.000,00</b>	<b>-2.216.000,00</b>	<b>-2.216.000,00</b>
<b>Resultado nominal</b>	<b>11.490.061,03</b>	<b>13.354.672,32</b>	<b>43.321.513,46</b>	<b>13.779.000,00</b>	<b>-2.358.000,00</b>	<b>-2.358.000,00</b>	<b>11.490.061,03</b>	<b>13.354.672,32</b>	<b>43.321.513,46</b>	<b>13.779.000,00</b>	<b>-2.358.000,00</b>	<b>-2.358.000,00</b>
Dívida pública consolidada	4.782.458,24	3.934.164,29	11.126.000,00	3.347.000,00	2.989.000,00	2.619.000,00	4.782.458,24	3.934.164,29	11.126.000,00	3.347.000,00	2.989.000,00	2.619.000,00
Dívida consolidada líquida	-9.638.645,77	-17.479.607,89	-7.874.000,00	-21.653.000,00	-24.011.000,00	-27.381.000,00	-9.638.645,77	-17.479.607,89	-7.874.000,00	-21.653.000,00	-24.011.000,00	-27.381.000,00
<b>Especificação</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>
Receita total	510.229.125,00	532.875.000,00	538.900.000,00	503.510.476,19	508.153.287,98	483.955.512,36	510.229.125,00	532.875.000,00	538.900.000,00	503.510.476,19	508.153.287,98	483.955.512,36
<b>Receitas primárias (I)</b>	<b>503.341.303,50</b>	<b>517.780.200,00</b>	<b>524.524.000,00</b>	<b>500.394.285,71</b>	<b>505.250.793,65</b>	<b>481.191.232,05</b>	<b>503.341.303,50</b>	<b>517.780.200,00</b>	<b>524.524.000,00</b>	<b>500.394.285,71</b>	<b>505.250.793,65</b>	<b>481.191.232,05</b>
Despesa total	510.229.125,00	532.875.000,00	538.900.000,00	503.510.476,19	508.153.287,98	483.955.512,36	510.229.125,00	532.875.000,00	538.900.000,00	503.510.476,19	508.153.287,98	483.955.512,36
<b>Despesas primárias (II)</b>	<b>507.642.660,00</b>	<b>532.176.750,00</b>	<b>536.560.000,00</b>	<b>501.607.619,05</b>	<b>507.260.770,98</b>	<b>483.105.496,17</b>	<b>507.642.660,00</b>	<b>532.176.750,00</b>	<b>536.560.000,00</b>	<b>501.607.619,05</b>	<b>507.260.770,98</b>	<b>483.105.496,17</b>
<b>Resultado primário (III) = (I - II)</b>	<b>-4.301.356,50</b>	<b>-14.396.550,00</b>	<b>-12.036.000,00</b>	<b>-1.213.333,34</b>	<b>-2.009.977,33</b>	<b>-1.914.264,12</b>	<b>-4.301.356,50</b>	<b>-14.396.550,00</b>	<b>-12.036.000,00</b>	<b>-1.213.333,34</b>	<b>-2.009.977,33</b>	<b>-1.914.264,12</b>
<b>Resultado nominal</b>	<b>12.486.823,82</b>	<b>14.022.405,94</b>	<b>43.321.513,46</b>	<b>13.122.857,14</b>	<b>-2.138.775,51</b>	<b>-2.911.132,71</b>	<b>12.486.823,82</b>	<b>14.022.405,94</b>	<b>43.321.513,46</b>	<b>13.122.857,14</b>	<b>-2.138.775,51</b>	<b>-2.911.132,71</b>
Dívida pública consolidada	5.197.336,49	4.130.872,50	11.126.000,00	3.187.619,05	2.711.111,11	2.262.390,67	5.197.336,49	4.130.872,50	11.126.000,00	3.187.619,05	2.711.111,11	2.262.390,67
Dívida consolidada líquida	-10.474.798,29	-18.353.588,28	-7.874.000,00	-20.621.904,76	-21.778.684,81	-23.652.737,29	-10.474.798,29	-18.353.588,28	-7.874.000,00	-20.621.904,76	-21.778.684,81	-23.652.737,29

Fonte: SFO

Nota: O cálculo das metas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

Variáveis Macroeconômicas	2018	2019	2020	2021	2022	2023
	Inflação Média projetada com base em índice oficial de inflação (%)	3,50	3,50	5,00	5,00	5,00
Receita Corrente Líquida - RCL (R\$)	432.315.004,79	477.593.000,00	513.474.000,00	516.429.000,00	553.091.800,00	553.091.800,00



# MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Metas Fiscais

## Evolução do Patrimônio Líquido

Exercício de 2021

AMF – Demonstrativo 4 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso III)

R\$ 1,00

Patrimônio Líquido	2019	%	2018	%	2017	%
Patrimônio/Capital	148.768.025,61	37,58	148.768.025,61	48,28	148.768.025,61	46,82
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Acumulado	247.130.730,87	62,42	159.390.739,06	51,72	168.960.148,73	53,18
<b>Total</b>	<b>395.898.756,48</b>	<b>100,00</b>	<b>308.158.764,67</b>	<b>100,00</b>	<b>317.728.174,34</b>	<b>100,00</b>

Regime Previdenciário						
Patrimônio Líquido	2019	%	2018	%	2017	%
Patrimônio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lucros ou Prejuízos Acumulados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Fonte: SFO

**MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Metas Fiscais

**Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos**

Exercício de 2021

AMF – Demonstrativo 5 (LRF, art.4º, § 2º, inciso III)

R\$ 1,00

<b>RECEITAS REALIZADAS</b>	<b>2019</b>	<b>2018</b>	<b>2017</b>
	(a)	(b)	(c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00

<b>DESPESAS EXECUTADAS</b>	<b>2019</b>	<b>2018</b>	<b>2017</b>
	(d)	(e)	(f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	87.765,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	87.765,00
Investimentos	0,00	0,00	87.765,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00

<b>SALDO FINANCEIRO</b>	<b>2019</b>	<b>2018</b>	<b>2017</b>
	(g) = ((Ia - II d) + III h)	(h) = ((Ib - II e) + III i)	(i) = (Ic - II f)
VALOR (III)	0,00	0,00	0,00

Fonte: SFO



# MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Metas Fiscais

Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores

Exercício de 2021

AMF – Demonstrativo 6 (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ 1,00

RECEITAS	2017	2018	2019
<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	<b>172.278,75</b>	<b>181.893,54</b>	<b>184.680,24</b>
RECEITAS CORRENTES	172.278,75	181.893,54	184.680,24
Receita de Contribuições dos Segurados	172.278,75	181.893,54	184.680,24
Pessoal Civil	172.278,75	181.893,54	184.680,24
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	<b>0,00</b>	<b>24.041,20</b>	<b>11.131,56</b>
RECEITAS CORRENTES	0,00	24.041,20	11.131,56
Receita de Contribuições	0,00	24.041,20	11.131,56
Patronal	0,00	24.041,20	11.131,56
Pessoal Civil	0,00	24.041,20	11.131,56
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00
Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (III) = (I + II)</b>	<b>172.278,75</b>	<b>205.934,74</b>	<b>195.811,80</b>
<b>DESPESAS</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>
<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)</b>	<b>5.963.321,26</b>	<b>5.965.522,11</b>	<b>6.167.964,64</b>
ADMINISTRAÇÃO	5.963.321,26	5.965.522,11	6.167.964,64
Despesas Correntes	5.963.321,26	5.965.522,11	6.167.964,64
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (VI) = (IV + V)</b>	<b>5.963.321,26</b>	<b>5.965.522,11</b>	<b>6.167.964,64</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)</b>	<b>-5.791.042,51</b>	<b>-5.759.587,37</b>	<b>-5.972.152,84</b>

**MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Metas Fiscais

**Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores**

Exercício de 2021

AMF – Demonstrativo 6 (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ 1,00

<b>APORTES DE RECURSOS PARA O RÉGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>
<b>TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS</b>	<b>5.791.042,51</b>	<b>5.759.588,38</b>	<b>5.972.151,83</b>
Plano Financeiro	5.791.042,51	5.759.588,38	5.972.151,83
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	5.791.042,51	5.759.588,38	5.972.151,83
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
<b>RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>BENS E DIREITOS DO RPPS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Fonte: SFO



# MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Metas Fiscais

Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores

Exercício de 2021

\* AMF – Demonstrativo 6 (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ 1,00

Exercício	Receitas		Despesas		Resultado		Saldo Financeiro	
	Previdenciárias		Previdenciárias		Previdenciário		do Exercício	
	(a)		(b)		(c) = (a-b)		(d) = (d Exercício Anterior) + (c)	
2020	198.781,66		6.439.527,55		-6.240.745,89		-6.240.745,89	
2021	193.016,17		6.262.735,65		-6.069.719,48		-12.310.465,37	
2022	187.008,71		6.077.631,24		-5.890.622,53		-18.201.087,90	
2023	180.775,74		5.885.163,51		-5.704.387,77		-23.905.475,67	
2024	174.332,64		5.685.920,65		-5.511.588,01		-29.417.063,68	
2025	167.695,96		5.480.203,86		-5.312.507,90		-34.729.571,58	
2026	160.890,34		5.269.399,37		-5.108.509,03		-39.838.080,61	
2027	153.935,25		5.053.293,50		-4.899.358,25		-44.737.438,86	
2028	146.129,68		4.779.875,57		-4.633.745,89		-49.371.184,75	
2029	138.972,17		4.556.772,68		-4.417.800,51		-53.788.985,26	
2030	131.754,49		4.331.114,27		-4.199.359,78		-57.988.345,04	
2031	124.507,29		4.104.299,26		-3.979.791,97		-61.968.137,01	
2032	117.255,06		3.876.644,05		-3.759.388,99		-65.727.526,00	
2033	110.026,28		3.649.060,87		-3.539.034,59		-69.266.560,59	
2034	102.846,87		3.422.691,18		-3.319.844,31		-72.586.404,90	
2035	95.734,84		3.198.402,69		-3.102.667,85		-75.689.072,75	
2036	88.698,02		2.976.908,35		-2.888.210,33		-78.577.283,08	
2037	81.739,49		27.565.570,21		-27.483.830,72		-106.061.113,80	
2038	74.883,28		2.538.194,79		-2.463.311,51		-108.524.425,31	
2039	68.152,93		2.322.121,40		-2.253.968,47		-110.778.393,78	
2040	61.577,78		2.109.121,47		-2.047.543,69		-112.825.937,47	
2041	55.190,69		1.900.421,78		-1.845.231,09		-114.671.168,56	
2042	49.022,47		1.696.719,33		-1.647.696,86		-116.318.865,42	
2043	43.112,26		1.499.308,24		-1.456.195,98		-117.775.061,40	
2044	37.501,61		1.309.615,46		-1.272.113,85		-119.047.175,25	
2045	32.233,91		1.129.229,17		-1.096.995,26		-120.144.170,51	
2046	27.353,22		960.000,08		-932.646,86		-121.076.817,37	
2047	22.899,06		803.811,26		-780.912,20		-121.857.729,57	
2048	18.901,33		662.340,48		-643.439,15		-122.501.168,72	
2049	15.375,73		536.769,57		-521.393,84		-123.022.562,56	
2050	12.322,77		427.674,67		-415.351,90		-123.437.914,46	
2051	9.728,35		334.983,08		-325.254,73		-123.763.169,19	
2052	7.565,46		258.009,09		-250.443,63		-124.013.612,82	
2053	5.796,50		195.528,70		-189.732,20		-124.203.345,02	
2054	4.376,09		145.908,03		-141.531,94		-124.344.876,96	
2055	3.254,77		107.274,75		-104.019,98		-124.448.896,94	
2056	2.384,00		77.758,75		-75.374,75		-124.524.271,69	
2057	1.718,84		55.621,08		-53.902,24		-124.578.173,93	
2058	1.219,39		39.327,48		-38.108,09		-124.616.282,02	
2059	851,20		27.563,33		-26.712,13		-124.642.994,15	
2060	584,72		19.216,39		-18.631,67		-124.661.625,82	
2061	395,47		13.379,36		-12.983,89		-124.674.609,71	
2062	263,59		9.333,64		-9.070,05		-124.683.679,76	
2063	173,40		6.538,07		-6.364,67		-124.690.044,43	
2064	112,77		4.587,27		-4.474,50		-124.694.518,93	
2065	72,59		3.207,91		-3.135,32		-124.697.654,25	
2066	46,27		2.221,98		-2.175,71		-124.699.829,96	
2067	29,17		1.516,39		-1.487,22		-124.701.317,18	
2068	18,16		1.016,96		-998,80		-124.702.315,98	
2069	11,13		669,36		-658,23		-124.702.974,21	
2070	6,71		430,73		-424,02		-124.703.398,23	
2071	3,96		268,44		-264,48		-124.703.662,71	
2072	2,27		159,71		-157,44		-124.703.820,15	
2073	1,24		89,24		-88,00		-124.703.908,15	
2074	0,64		46,07		-45,43		-124.703.953,58	
2075	0,30		21,59		-21,29		-124.703.974,87	
2076	0,12		8,98		-8,86		-124.703.983,73	
2077	0,04		3,19		-3,15		-124.703.986,88	
2078	0,01		0,91		-0,90		-124.703.987,78	

**MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Metas Fiscais

**Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores**

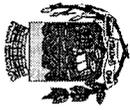
Exercício de 2021

AMF – Demonstrativo 6 (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ 1,00

<b>Exercício</b>	<b>Receitas Previdenciárias</b> (a)	<b>Despesas Previdenciárias</b> (b)	<b>Resultado Previdenciário</b> (c) = (a-b)	<b>Saldo Financeiro do Exercício</b> (d) = (d Exercício Anterior) + (c)
2079	0,00	0,19	-0,19	-124.703.987,97
2080	0,00	0,02	-0,02	-124.703.987,99
2081	0,00	0,00	0,00	-124.703.987,99
2082	0,00	0,00	0,00	-124.703.987,99
2083	0,00	0,00	0,00	-124.703.987,99
2084	0,00	0,00	0,00	-124.703.987,99
2085	0,00	0,00	0,00	-124.703.987,99
2086	0,00	0,00	0,00	-124.703.987,99
2087	0,00	0,00	0,00	-124.703.987,99
2088	0,00	0,00	0,00	-124.703.987,99
2089	0,00	0,00	0,00	-124.703.987,99
2090	0,00	0,00	0,00	-124.703.987,99
2091	0,00	0,00	0,00	-124.703.987,99
2092	0,00	0,00	0,00	-124.703.987,99
2093	0,00	0,00	0,00	-124.703.987,99
2094	0,00	0,00	0,00	-124.703.987,99

Fonte: SFO



# MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias  
Anexo de Metas Fiscais

## Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita

Exercício de 2021

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

Tributo	Modalidade	Setores/Programas/Beneficiário	Renúncia de Receita Prevista			Compensação
			2021	2022	2023	
Dívida Ativa	Remissão	Conforme a Lei Municipal nº 4.373/2005	200.000,00	200.000,00	200.000,00	Redução de despesas de custeio
IPTU	Isonção	Conforme a Lei Municipal nº 4.372/2005	500.000,00	500.000,00	500.000,00	Redução de despesas de custeio
IPTU	Isonção	Conforme a Lei Municipal nº 6.210/2019	500.000,00	500.000,00	500.000,00	Atualização dos valores das taxas municipais
Outros Tributos	Anistia	Contribuintes em geral, multas e juros	5.000.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00	Atualização do cadastro mobiliário e imobiliário e valorização P.G.V.
<b>Total</b>			<b>6.200.000,00</b>	<b>6.200.000,00</b>	<b>6.200.000,00</b>	

Fonte: SFO



# MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Metas Fiscais

## Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado

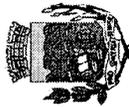
Exercício de 2021

AMF – Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

Eventos	Valor Previsto 2021
Aumento Permanente da Receita	0,00
(-) Transferências Constitucionais	0,00
(-) Transferências ao FUNDEB	0,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	0,00
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I+II)	0,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	0,00
Novas DOCC	0,00
Novas DOCC geradas por PPP	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	0,00

Fonte: Fonte não definida



# MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Riscos Fiscais

## Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências

Exercício de 2021

ARF (LRF, art 4º, § 3º)

R\$ 1,00

Passivos contingentes		Providências	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais	100.000,00	Ajustes nas despesas de custeio e reserva de contingência	100.000,00
Dívidas em Processo de Reconhecimento	20.000,00	Ajustes nas despesas de custeio	20.000,00
Outros Passivos Contingentes	1.000,00	Utilização da reserva de contingência	1.000,00
<b>Subtotal</b>	<b>121.000,00</b>	<b>Subtotal</b>	<b>121.000,00</b>
<b>Demais riscos fiscais passivos</b>		<b>Providências</b>	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de Arrecadação	6.000.000,00	Maior atuação da fiscalização municipal	6.000.000,00
Restituição de Tributos a Maior	20.000,00	Ajuste nas despesas de custeio	20.000,00
<b>Subtotal</b>	<b>6.020.000,00</b>	<b>Subtotal</b>	<b>6.020.000,00</b>
<b>Total</b>	<b>6.141.000,00</b>	<b>Total</b>	<b>6.141.000,00</b>

Fonte: SFO

**MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo V

**Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício**

Exercício de 2021

<b>Programa:</b> 0001 - Operações Especiais	✓ Inclusão Alteração
<b>Tipo:</b> Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b> Plurianual (continuado)
<b>Un. Resp.:</b> 01.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO	
<b>Objetivo:</b> Aplicação de recursos orçamentários para pagamento de despesas de operações especiais da Administração.	<b>Justificativa:</b> Contabilizar as despesas com o pagamento de operações especiais da Administração.

<b>Custo Estimado para o Programa "0001 - Operações Especiais"</b>	10.208.000,00
--	---------------

Indicadores do Programa "0001 - Operações Especiais"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Pagamento dívida amortização principal	Percentual	100,0000
000002 - Pagamento dívida amortização de juros	Percentual	100,0000
000003 - Pagamento precatórios judiciais	Percentual	100,0000

<b>Programa:</b> 0002 - Ação Legislativa	✓ Inclusão Alteração
<b>Tipo:</b> Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b> Plurianual (continuado)
<b>Un. Resp.:</b> 02 - CÂMARA MUNICIPAL	
<b>Objetivo:</b> Buscar o máximo da eficiência no exercício da função legislativa da Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba.	<b>Justificativa:</b> Manter o regular funcionamento dos departamentos da Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba.

<b>Custo Estimado para o Programa "0002 - Ação Legislativa"</b>	14.280.000,00
---	---------------

Indicadores do Programa "0002 - Ação Legislativa"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Manutenção da Atividade Legislativa	Percentual	100,0000

<b>Programa:</b> 0003 - Gestão Eficiente de Pessoal	✓ Inclusão Alteração
<b>Tipo:</b> Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b> Plurianual (continuado)
<b>Un. Resp.:</b> 01.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
<b>Objetivo:</b> Manter e proporcionar remuneração adequada aos funcionários.	<b>Justificativa:</b> Assegurar salários e obrigações trabalhistas.

<b>Custo Estimado para o Programa "0003 - Gestão Eficiente de Pessoal"</b>	248.176.000,00
--	----------------

Indicadores do Programa "0003 - Gestão Eficiente de Pessoal"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Manutenção da despesa de pessoal	Percentual	100,0000

**MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo V

**Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício**

Exercício de 2021

<b>Programa:</b> 0004 - Gestão Administrativa Integrada	✓ Inclusão Alteração
<b>Tipo:</b> Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b> Plurianual (continuado)
<b>Un. Resp.:</b> 01.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
<b>Objetivo:</b> Prover os órgãos do Município de suporte administrativo indispensável à implementação de seus programas finalísticos.	<b>Justificativa:</b> Gerenciar as atividades voltadas ao suporte administrativo, avaliando e garantindo padrões de qualidade para suas ações de organização interna e atendimento à população.

<b>Custo Estimado para o Programa "0004 - Gestão Administrativa Integrada"</b>	28.051.000,00
--	---------------

Indicadores do Programa "0004 - Gestão Administrativa Integrada"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Manutenção dos serviços administrativos prestados	Percentual	100,0000
000002 - Obrigações tributárias e contributivas	Percentual	100,0000
000003 - Custas processuais	Percentual	100,0000
000004 - Manutenção das Atividades de Eventos	Percentual	100,0000
000005 - Manutenção das Atividades de Comunicação	Percentual	100,0000

<b>Programa:</b> 0005 - Pinda Sustentável	✓ Inclusão Alteração
<b>Tipo:</b> Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b> Plurianual (continuado)
<b>Un. Resp.:</b> 01.16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
<b>Objetivo:</b> Promover a melhoria da Gestão Ambiental Pública estruturada em programas voltados a prevenção, controle, recuperação ambiental e embelezamento da cidade.	<b>Justificativa:</b> Execução das ações que possibilitem um planejamento urbano e ambiental, visando a melhoria da qualidade de vida.

<b>Custo Estimado para o Programa "0005 - Pinda Sustentável"</b>	1.640.000,00
--	--------------

Indicadores do Programa "0005 - Pinda Sustentável"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Manutenção da Gestão Ambiental	Percentual	100,0000

<b>Programa:</b> 0006 - Um Passo para a Saúde	✓ Inclusão Alteração
<b>Tipo:</b> Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b> Plurianual (continuado)
<b>Un. Resp.:</b> 01.11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
<b>Objetivo:</b> Garantir aos munícipes o acesso às praticas esportivas, descobrir novos talentos para diversas modalidades, proporcionar melhor qualidade de vida e saúde à população.	<b>Justificativa:</b> Estimular o esporte proporcionando lazer, aprendizado de modalidades e melhoria na qualidade de vida da população.

<b>Custo Estimado para o Programa "0006 - Um Passo para a Saúde"</b>	6.434.000,00
--	--------------

Indicadores do Programa "0006 - Um Passo para a Saúde"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Atividade esportiva e de competição	Pessoas atendidas	7.300,0000
000002 - Manutenção das atividades de esporte e lazer	Percentual	100,0000
000003 - Construção de novas praças esportivas	Número	2,0000

**MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo V

**Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício**

Exercício de 2021

<b>Programa:</b> 0007 - Desenvolve com Qualidade		✓ Inclusão Alteração
<b>Tipo:</b> Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b> Plurianual (continuado)	
<b>Un. Resp.:</b> 01.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
<b>Objetivo:</b> Fomentar o desenvolvimento econômico do município com apoio às empresas, microempresas e empreendedores individuais de âmbito urbano e rural.	<b>Justificativa:</b> Criar um ambiente atrativo para atuação empresarial traduzida na geração de renda e garantia do fornecimento de serviços públicos para a população.	

<b>Custo Estimado para o Programa "0007 - Desenvolve com Qualidade"</b>	518.000,00
---	------------

Indicadores do Programa "0007 - Desenvolve com Qualidade"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Manutenção das Atividades administrativas	Percentual	100,0000
000002 - Número de atendimentos técnicos rurais	Número de atendimentos	195,0000
000003 - Número de atendimentos com máquinas rurais	Número de atendimentos	117,0000

<b>Programa:</b> 0008 - Turismo como Nova Economia		✓ Inclusão Alteração
<b>Tipo:</b> Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b> Plurianual (continuado)	
<b>Un. Resp.:</b> 01.17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO		
<b>Objetivo:</b> Sensibilizar e despertar o olhar do munícipe, turista e empreendedores para os atrativos turísticos de Pindamonhangaba.	<b>Justificativa:</b> Fomentar o turismo através dos programas dos focos estratégicos : sensibilização, formação, capacitação, promoção e marketing, aumentando o fluxo de turistas e geração de renda.	

<b>Custo Estimado para o Programa "0008 - Turismo como Nova Economia"</b>	553.000,00
---	------------

Indicadores do Programa "0008 - Turismo como Nova Economia"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Número de multiplicadores	peessoas	487,0000
000002 - Número de visitas	peessoas	520,0000
000003 - Número de roteiros	unidade	3,0000
000004 - Divulgação turística externa	número de feiras	8,0000
000005 - Divulgação turística interna	número impressos	32.500,0000
000006 - Números de Pessoas nos Festivais Gastronômicos	Pessoas	52.000,0000
000007 - Número de capacitações	Pessoas	3.900,0000

<b>Programa:</b> 0009 - Pinda Cidade Funcional		✓ Inclusão Alteração
<b>Tipo:</b> Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b> Plurianual (continuado)	
<b>Un. Resp.:</b> 01.13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO		
<b>Objetivo:</b> Manter a Cidade, vias, próprios municipais, parques e jardins; e também propiciar o adequado funcionamento da frota de veículos da municipalidade.	<b>Justificativa:</b> Atendimento da população em geral, através dos serviços de limpeza pública, coleta e destinação do lixo, manutenção dos próprios municipais, praças e jardins da cidade e gestão da frota de veículos municipais.	

<b>Custo Estimado para o Programa "0009 - Pinda Cidade Funcional"</b>	34.659.000,00
---	---------------

Indicadores do Programa "0009 - Pinda Cidade Funcional"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Manutenção dos Serviços Municipais	Percentual	100,0000
000002 - Manutenção dos Serviços de limpeza pública	Percentual	100,0000
000003 - Manutenção das Atividades da Subprefeitura	Percentual	100,0000

**MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo V

Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício

Exercício de 2021

<b>Programa:</b> 0010 - Gestão da Manutenção da Educação	✓ Inclusão Alteração
<b>Tipo:</b> Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b> Plurianual (continuado)
<b>Un. Resp.:</b> 01.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
<b>Objetivo:</b> Manter o funcionamento e estrutura das escolas, para garantir o desenvolvimento pedagógico.	<b>Justificativa:</b> Proporcionar aos alunos professores e funcionários ambiente adequado para desenvolver o fazer educativo.

<b>Custo Estimado para o Programa "0010 - Gestão da Manutenção da Educação"</b>	25.169.000,00
---	---------------

Indicadores do Programa "0010 - Gestão da Manutenção da Educação"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Manutenção das Escolas Municipais em Funcionamento	Percentual	100,0000

<b>Programa:</b> 0011 - Educação Pública Participativa de Qualidade	✓ Inclusão Alteração
<b>Tipo:</b> Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b> Plurianual (continuado)
<b>Un. Resp.:</b> 01.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
<b>Objetivo:</b> Desenvolver práticas pedagógicas frente às novas tecnologias preparando os alunos para enfrentar os desafios futuros.	<b>Justificativa:</b> Proporcionar aos alunos condições de permanência na escola e que adquiram as habilidades necessárias à interação de diversas linguagens, por meio de processos formativos aos profissionais da educação.

<b>Custo Estimado para o Programa "0011 - Educação Pública Participativa de Qualidade"</b>	18.338.000,00
--	---------------

Indicadores do Programa "0011 - Educação Pública Participativa de Qualidade"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Analfabetismo	Percentual	3,0000
000002 - Nota do IDEB	Nota	6,8000
000003 - Número de Cursos	Número	50,0000
000004 - Número de Crianças	Pessoas	2.500,0000

<b>Programa:</b> 0012 - Cidade Educadora	✓ Inclusão Alteração
<b>Tipo:</b> Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b> Plurianual (continuado)
<b>Un. Resp.:</b> 01.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
<b>Objetivo:</b> Assegurar ao estudante acesso às novas tecnologias, arte e filosofia, contribuindo com o pleno exercício da cidadania.	<b>Justificativa:</b> A Escola Pública como Polo aglutinador da comunidade escolar, irradiando manifestações culturais para a construção conjunta do conhecimento.

<b>Custo Estimado para o Programa "0012 - Cidade Educadora"</b>	7.840.000,00
---	--------------

Indicadores do Programa "0012 - Cidade Educadora"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Número de professores	Pessoas	1.100,0000
000002 - Escolas com período integral	Número de escolas	5,0000
000003 - Alunos atendidos	Pessoas	15.000,0000

**MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo V

**Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício**

Exercício de 2021

<b>Programa:</b> 0013 - Cultura por Toda a Cidade		✓ Inclusão Alteração
<b>Tipo:</b> Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b> Plurianual (continuado)	
<b>Un. Resp.:</b> 01.17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO		
<b>Objetivo:</b> O programa se compõe com base nas diretrizes de difusão, formação, fomento e preservação histórica de manifestações culturais. Tais diretrizes visam oferecer ao munícipe serviços que contribuirão para consolidação da cidadania cultural.	<b>Justificativa:</b> Se faz necessário estruturar a política cultural do município que dê conta minimamente da ampliação do acesso aos bens culturais, principalmente após à adesão ao Sistema Nacional de Cultura, que estabelece justamente os instrumentos de gestão compartilhada com a sociedade civil.	

<b>Custo Estimado para o Programa "0013 - Cultura por Toda a Cidade"</b>	2.119.000,00
--	--------------

Indicadores do Programa "0013 - Cultura por Toda a Cidade"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Oficinas Culturais ofertadas anualmente	número de oficinas	29,0000
000002 - Projetos premiados por edital anualmente	número projetos	3,0000
000003 - Público Atendido anualmente	Pessoas	11.960,0000
000004 - Profissionais e Grupos de Artes	Pessoas	65,0000
000005 - Manutenção das Atividades administrativas	Percentual	65,0000
000006 - Projetos selecionados por edital anualmente do FMAPC	Número de Projetos	3,0000
000007 - Visitas ao Patrimônio Histórico	Pessoas	11.200,0000

<b>Programa:</b> 0014 - Saúde Humanizada		✓ Inclusão Alteração
<b>Tipo:</b> Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b> Plurianual (continuado)	
<b>Un. Resp.:</b> 01.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
<b>Objetivo:</b> Garantir de forma continuada a saúde pública municipal, qualificando sua rede de atendimento, no que tange sua infraestrutura e seus serviços, bem como suas políticas de promoção e prevenção.	<b>Justificativa:</b> Cuidar e propiciar o bem estar físico, mental e social da população do município.	

<b>Custo Estimado para o Programa "0014 - Saúde Humanizada"</b>	80.811.000,00
---	---------------

Indicadores do Programa "0014 - Saúde Humanizada"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Manutenção da Assistência Farmacêutica	Percentual	100,0000
000002 - Descentralização para Ampliação do Número de Unidades Farmacêuticas	Unidade	2,0000
000003 - Número de UBS	Unidade	6,0000
000004 - Número de equipes ESF	Número de equipes	23,0000
000005 - Unidade de Atendimento Móvel na Área Rural	Unidade	1,0000
000006 - Adequação do almoxarifado de acordo com as normas, protocolos, rotinas e procedimentos	Percentual	100,0000
000007 - Reposição de equipamento e mobiliário obsoleto	Percentual	30,0000
000008 - Visita a Imóveis em ação preventiva contra Aedes Aegypti	Número de Visitas	285.090,0000
000009 - Manutenção dos Serviços de Transporte de Pacientes	Percentual	60,0000
000010 - Unidades de Emergência	Unidade	3,0000
000011 - Atendimento Gestante Porta Rede Cegonha	Percentual	100,0000
000012 - Tempo de Espera para realização de Exames	Meses	7,0000

**MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo V

**Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício**

Exercício de 2021

<b>Programa:</b> 0015 - Inclusão, Acolhimento e Qualidade de Vida	✓ Inclusão Alteração
<b>Tipo:</b> Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b> Plurianual (continuado)
<b>Un. Resp.:</b> 01.15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
<b>Objetivo:</b> A Assistência Social visa prover proteção à vida, reduzir danos, prevenir a incidência de riscos sociais, independente de contribuição prévia, sendo um dos pilares da Seguridade Social, baseando-se numa política de Assistência Social em diversas ações.	<b>Justificativa:</b> Promover ações voltadas para atender a população em situação de vulnerabilidade social, melhorando a qualidade de vida e proporcionando-lhes a inclusão social.

<b>Custo Estimado para o Programa "0015 - Inclusão, Acolhimento e Qualidade de Vida"</b>	17.474.000,00
--	---------------

Indicadores do Programa "0015 - Inclusão, Acolhimento e Qualidade de Vida"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Índice de Desenvolvimento do CRAS Cidade Nova	Taxa	5,0000
000002 - Índice de desenvolvimento do CRAS Centro	Taxa	5,0000
000003 - Índice de desenvolvimento do CRAS Moreira César	Taxa	5,0000
000004 - Índice de desenvolvimento do CRAS Castolira	Taxa	5,0000
000005 - Índice de desenvolvimento do CRAS Araretama	Taxa	5,0000
000006 - Índice de desenvolvimento do CREAS	Taxa	5,0000
000007 - Número de vagas de acolhimento de Idosos	Vagas	50,0000
000008 - Número de vagas de acolhimento para crianças e adolescentes	Vaga	40,0000
000009 - Taxa de atualização do Cadastro Único	Percentual	85,0000

<b>Programa:</b> 0016 - Pinda - Mobilidade com Modernização	✓ Inclusão Alteração
<b>Tipo:</b> Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b> Plurianual (continuado)
<b>Un. Resp.:</b> 01.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	
<b>Objetivo:</b> Promover a mobilidade urbana através do transporte público de qualidade e acesso à toda população.	<b>Justificativa:</b> Proporcionar melhoria na qualidade e prestação de serviços públicos nas áreas de trânsito e transporte, ofertando um transporte público que atenda a segurança e fluidez adequada para condutores e pedestres.

<b>Custo Estimado para o Programa "0016 - Pinda - Mobilidade com Modernização"</b>	2.161.000,00
--	--------------

Indicadores do Programa "0016 - Pinda - Mobilidade com Modernização"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Manutenção das Atividades do Departamento de Trânsito	Percentual	100,0000
000002 - Melhoria da mobilidade urbana do município	Percentual	100,0000

**MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo V

**Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício**

Exercício de 2021

<b>Programa:</b> 0017 - Cidade Planejada		✓ Inclusão Alteração
<b>Tipo:</b> Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b> Plurianual (continuado)	
<b>Un. Resp.:</b> 01.13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO		
<b>Objetivo:</b> Desenvolver, analisar e aprovar os projetos de obras, fiscalizar a execução de obras públicas e particulares no município.	<b>Justificativa:</b> Promover a infraestrutura urbana para o planejamento, desenvolvimento e crescimento da cidade por meio de obras de urbanização, recuperação e construção.	

<b>Custo Estimado para o Programa "0017 - Cidade Planejada"</b>	13.126.000,00
---	---------------

Indicadores do Programa "0017 - Cidade Planejada"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Manutenção das atividades do planejamento governamental	Percentual	100,0000
000002 - Manutenção das atividades das Ações Fundiárias	Percentual	100,0000
000003 - Construção do Teatro Municipal	Percentual	100,0000
000004 - Construção de Pontes e Passagens Subterrâneas	Percentual	100,0000
000005 - Construção Terminal Rodoviário	Percentual	100,0000
000006 - Ampliação e/ou Revitalização de Praças, Parques e Jardins	Percentual	25,0000
000007 - Reforma do Mercado Municipal	Percentual	100,0000
000008 - Reforma da Feira Livre	Percentual	100,0000
000009 - Construção Fórum Trabalhista	Percentual	100,0000
000010 - Construção de Praças Esportivas	Percentual	100,0000
000011 - Construção Cemitério Moreira César	Percentual	28,0000

<b>Programa:</b> 0018 - Pinda - Cidade Inteligente		✓ Inclusão Alteração
<b>Tipo:</b> Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b> Plurianual (continuado)	
<b>Un. Resp.:</b> 01.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA		
<b>Objetivo:</b> Propiciar a segurança dos cidadãos e do patrimônio com integração de políticas públicas entre os Entes Federados, intensificando ações de prevenção à violência na promoção de uma cultura de paz e de valorização da vida, fazendo da cidade uma referência em segurança pública.	<b>Justificativa:</b> A segurança pública é uma das demandas mais citadas pela população, tendo em vista o aumento da criminalidade. Pindamonhangaba não está distante das ações de infratores da lei que causam medo e a sensação de insegurança. A crise econômica agrava ainda mais o quadro, expondo a população a diversos riscos.	

<b>Custo Estimado para o Programa "0018 - Pinda - Cidade Inteligente"</b>	2.735.000,00
---	--------------

Indicadores do Programa "0018 - Pinda - Cidade Inteligente"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Manutenção da Atividades de segurança Municipal	Percentual	100,0000
000002 - Manutenção das Atividades do Programa Atividade Delegada	Percentual	100,0000
000003 - Manutenção da Atividades do Corpo de Bombeiro	Percentual	100,0000
000004 - Centro de Operações Integradas - COI	Unidade Mantida	1,0000

**MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo V

Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício

Exercício de 2021

<b>Programa:</b> 0019 - Fundação Dr. João Romeiro	✓ Inclusão Alteração
<b>Tipo:</b> Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b> Plurianual (continuado)
<b>Un. Resp.:</b> 03 - FUNDAÇÃO DR. JOÃO ROMEIRO	
<b>Objetivo:</b> Dedicar-se ao exercício de atividades jornalísticas, culturais e turísticas.	<b>Justificativa:</b> Produzir conteúdo jornalístico da cidade e região, firmando-se como Diário Oficial do Município.

<b>Custo Estimado para o Programa "0019 - Fundação Dr. João Romeiro"</b>	1.214.000,00
--	--------------

Indicadores do Programa "0019 - Fundação Dr. João Romeiro"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Manutenção das Atividades da Fundação	Percentual	100,0000
000002 - Despesas com Recursos Humanos	Percentual	100,0000

<b>Programa:</b> 0020 - Fundo de Previdência Municipal	✓ Inclusão Alteração
<b>Tipo:</b> Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b> Plurianual (continuado)
<b>Un. Resp.:</b> 04 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA	
<b>Objetivo:</b> Assegurar a remuneração dos inativos e pensionistas.	<b>Justificativa:</b> Pagamento de inativos e pensionistas.

<b>Custo Estimado para o Programa "0020 - Fundo de Previdência Municipal"</b>	6.680.000,00
---	--------------

Indicadores do Programa "0020 - Fundo de Previdência Municipal"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Manutenção das despesas do Fundo de Previdência Municipal	Percentual	100,0000

<b>Programa:</b> 0021 - Reserva de Contingência	✓ Inclusão Alteração
<b>Tipo:</b> Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b> Plurianual (continuado)
<b>Un. Resp.:</b> 01.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO	
<b>Objetivo:</b> Garantir reserva orçamentária para atendimento de despesas emergenciais.	<b>Justificativa:</b> Atender os dispositivos previstos em lei.

<b>Custo Estimado para o Programa "0021 - Reserva de Contingência"</b>	6.500.000,00
--	--------------

Indicadores do Programa "0021 - Reserva de Contingência"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Recursos para reserva de contingência	Percentual	100,0000

**MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

Exercício de 2021

<b>Programa:</b> 0001 - Operações Especiais	Inclusão
<b>Ação:</b> 1001 - Amortização da Dívida Contratada	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Projeto	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Amortização da Dívida Contratada	
<b>Função:</b> 28 - Encargos especiais	<b>Subfunção:</b> 843 - Serviço da Dívida Interna
<b>Un. Exec.</b> 01.06.20 - DEPARTAMENTO FINANCEIRO E CONTÁBIL	
<b>Meta física relativa a "Amortização da Dívida Contratada" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	1.238.000,00

<b>Programa:</b> 0001 - Operações Especiais	Inclusão
<b>Ação:</b> 2001 - Juros da Dívida Contratada	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Juros da Dívida Contratada	
<b>Função:</b> 28 - Encargos especiais	<b>Subfunção:</b> 843 - Serviço da Dívida Interna
<b>Un. Exec.</b> 01.06.20 - DEPARTAMENTO FINANCEIRO E CONTÁBIL	
<b>Meta física relativa a "Juros da Dívida Contratada" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	760.000,00

<b>Programa:</b> 0001 - Operações Especiais	Inclusão
<b>Ação:</b> 2002 - Precatórios Judiciais	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Precatórios Judiciais	
<b>Função:</b> 04 - Administração	<b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b> 01.02.10 - GABINETE DO SECRETÁRIO	
<b>Meta física relativa a "Precatórios Judiciais" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	8.210.000,00

<b>Programa:</b> 0002 - Ação Legislativa	Inclusão
<b>Ação:</b> 1002 - Ampliação e Manutenção da Câmara	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Projeto	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Ampliação e Manutenção da Câmara	
<b>Função:</b> 01 - Legislativa	<b>Subfunção:</b> 031 - Ação Legislativa
<b>Un. Exec.</b> 02.01.10 - AÇÃO LEGISLATIVA	
<b>Meta física relativa a "Ampliação e Manutenção da Câmara" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	3.000.000,00

**MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

Exercício de 2021

<b>Programa:</b> 0002 - Ação Legislativa	Inclusão
<b>Ação:</b> 1003 - Equipamentos em Geral	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Projeto	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Equipamentos em Geral	
<b>Função:</b> 01 - Legislativa	<b>Subfunção:</b> 031 - Ação Legislativa
<b>Un. Exec.</b> 02.01.10 - AÇÃO LEGISLATIVA	
<b>Meta física relativa a "Equipamentos em Geral" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	500.000,00

<b>Programa:</b> 0002 - Ação Legislativa	Inclusão
<b>Ação:</b> 2003 - Manutenção - Subsídio de Vereadores	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Manutenção - Subsídio de Vereadores	
<b>Função:</b> 01 - Legislativa	<b>Subfunção:</b> 031 - Ação Legislativa
<b>Un. Exec.</b> 02.01.10 - AÇÃO LEGISLATIVA	
<b>Meta física relativa a "Manutenção - Subsídio de Vereadores" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	2.000.000,00

<b>Programa:</b> 0002 - Ação Legislativa	Inclusão
<b>Ação:</b> 2004 - Manutenção das Atividades Legislativas	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Manutenção das Atividades Legislativas	
<b>Função:</b> 01 - Legislativa	<b>Subfunção:</b> 031 - Ação Legislativa
<b>Un. Exec.</b> 02.01.10 - AÇÃO LEGISLATIVA	
<b>Meta física relativa a "Manutenção das Atividades Legislativas" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	2.200.000,00

<b>Programa:</b> 0002 - Ação Legislativa	Inclusão
<b>Ação:</b> 2005 - Aporte Regime de Previdência Próprio	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Aporte Regime de Previdência Próprio	
<b>Função:</b> 01 - Legislativa	<b>Subfunção:</b> 031 - Ação Legislativa
<b>Un. Exec.</b> 02.01.10 - AÇÃO LEGISLATIVA	
<b>Meta física relativa a "Aporte Regime de Previdência Próprio" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	1.300.000,00

**MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

Exercício de 2021

<b>Programa:</b> 0002 - Ação Legislativa	Inclusão
<b>Ação:</b> 2006 - Manutenção da Folha de Pagamento	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Manutenção da Folha de Pagamento	
<b>Função:</b> 01 - Legislativa	<b>Subfunção:</b> 031 - Ação Legislativa
<b>Un. Exec.</b> 02.01.10 - AÇÃO LEGISLATIVA	
<b>Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	5.000.000,00

<b>Programa:</b> 0002 - Ação Legislativa	Inclusão
<b>Ação:</b> 2109 - Progressão Funcional	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Progressão Funcional	
<b>Função:</b> 01 - Legislativa	<b>Subfunção:</b> 031 - Ação Legislativa
<b>Un. Exec.</b> 02.01.10 - AÇÃO LEGISLATIVA	
<b>Meta física relativa a "Progressão Funcional" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	280.000,00

<b>Programa:</b> 0003 - Gestão Eficiente de Pessoal	Inclusão
<b>Ação:</b> 2006 - Manutenção da Folha de Pagamento	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Manutenção da Folha de Pagamento	
<b>Função:</b> 04 - Administração	<b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b> 01.14.10 - GABINETE DO SECRETÁRIO	
<b>Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"</b>	0,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	0,00

<b>Programa:</b> 0003 - Gestão Eficiente de Pessoal	Inclusão
<b>Ação:</b> 2006 - Manutenção da Folha de Pagamento	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Manutenção da Folha de Pagamento	
<b>Função:</b> 04 - Administração	<b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b> 01.08.10 - GABINETE DO SECRETÁRIO	
<b>Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"</b>	0,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	0,00

**MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

Exercício de 2021

<b>Programa:</b> 0003 - Gestão Eficiente de Pessoal	Inclusão
<b>Ação:</b> 2006 - Manutenção da Folha de Pagamento	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Manutenção da Folha de Pagamento	
<b>Função:</b> 04 - Administração	<b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b> 01.07.40 - DEPARTAMENTO DE TURISMO	
<b>Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"</b>	0,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	0,00

<b>Programa:</b> 0003 - Gestão Eficiente de Pessoal	Inclusão
<b>Ação:</b> 2006 - Manutenção da Folha de Pagamento	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Manutenção da Folha de Pagamento	
<b>Função:</b> 04 - Administração	<b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b> 01.14.30 - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO	
<b>Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"</b>	0,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	0,00

<b>Programa:</b> 0003 - Gestão Eficiente de Pessoal	Inclusão
<b>Ação:</b> 2006 - Manutenção da Folha de Pagamento	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Manutenção da Folha de Pagamento	
<b>Função:</b> 04 - Administração	<b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b> 01.12.30 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	
<b>Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"</b>	0,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	0,00

<b>Programa:</b> 0003 - Gestão Eficiente de Pessoal	Inclusão
<b>Ação:</b> 2006 - Manutenção da Folha de Pagamento	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Manutenção da Folha de Pagamento	
<b>Função:</b> 04 - Administração	<b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b> 01.14.20 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
<b>Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"</b>	0,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	0,00

**MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2021

<b>Programa:</b> 0003 - Gestão Eficiente de Pessoal	Inclusão
<b>Ação:</b> 2006 - Manutenção da Folha de Pagamento	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Manutenção da Folha de Pagamento	
<b>Função:</b> 04 - Administração	<b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b> 01.08.20 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	
<b>Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"</b>	0,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	0,00

<b>Programa:</b> 0003 - Gestão Eficiente de Pessoal	Inclusão
<b>Ação:</b> 2006 - Manutenção da Folha de Pagamento	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Manutenção da Folha de Pagamento	
<b>Função:</b> 04 - Administração	<b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b> 01.09.50 - DEPARTAMENTO DE CULTURA E PATRIMÔNIO HISTÓRICO	
<b>Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"</b>	0,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	0,00

<b>Programa:</b> 0003 - Gestão Eficiente de Pessoal	Inclusão
<b>Ação:</b> 2006 - Manutenção da Folha de Pagamento	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Manutenção da Folha de Pagamento	
<b>Função:</b> 04 - Administração	<b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b> 01.11.30 - DEPARTAMENTO DE LAZER	
<b>Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	129.000,00

<b>Programa:</b> 0003 - Gestão Eficiente de Pessoal	Inclusão
<b>Ação:</b> 2006 - Manutenção da Folha de Pagamento	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Manutenção da Folha de Pagamento	
<b>Função:</b> 04 - Administração	<b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b> 01.01.40 - DEPARTAMENTO DE OUIDORIA	
<b>Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	182.000,00



# MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2021

<b>Programa:</b> 0003 - Gestão Eficiente de Pessoal	Inclusão
<b>Ação:</b> 2006 - Manutenção da Folha de Pagamento	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Manutenção da Folha de Pagamento	
<b>Função:</b> 04 - Administração	<b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b> 01.02.60 - DEPARTAMENTO DE APOIO JURÍDICO LEGISLATIVO E INSTITUCIONAL	
<b>Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	206.000,00

<b>Programa:</b> 0003 - Gestão Eficiente de Pessoal	Inclusão
<b>Ação:</b> 2006 - Manutenção da Folha de Pagamento	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Manutenção da Folha de Pagamento	
<b>Função:</b> 04 - Administração	<b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b> 01.02.11 - PROCURADORIA JURÍDICA	
<b>Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	249.000,00

<b>Programa:</b> 0003 - Gestão Eficiente de Pessoal	Inclusão
<b>Ação:</b> 2006 - Manutenção da Folha de Pagamento	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Manutenção da Folha de Pagamento	
<b>Função:</b> 04 - Administração	<b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b> 01.01.30 - DEPARTAMENTO DE CONTROLADORIA INTERNA	
<b>Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	251.000,00

<b>Programa:</b> 0003 - Gestão Eficiente de Pessoal	Inclusão
<b>Ação:</b> 2006 - Manutenção da Folha de Pagamento	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Manutenção da Folha de Pagamento	
<b>Função:</b> 04 - Administração	<b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b> 01.03.20 - DEPARTAMENTO DE PROJETOS E POLÍTICAS INSTITUCIONAIS	
<b>Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	271.000,00

**MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

Exercício de 2021

<b>Programa:</b> 0003 - Gestão Eficiente de Pessoal	Inclusão
<b>Ação:</b> 2006 - Manutenção da Folha de Pagamento	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Manutenção da Folha de Pagamento	
<b>Função:</b> 04 - Administração	<b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b> 01.02.50 - DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON	
<b>Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	302.000,00

<b>Programa:</b> 0003 - Gestão Eficiente de Pessoal	Inclusão
<b>Ação:</b> 2006 - Manutenção da Folha de Pagamento	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Manutenção da Folha de Pagamento	
<b>Função:</b> 04 - Administração	<b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b> 01.07.20 - DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	
<b>Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	343.000,00

<b>Programa:</b> 0003 - Gestão Eficiente de Pessoal	Inclusão
<b>Ação:</b> 2006 - Manutenção da Folha de Pagamento	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Manutenção da Folha de Pagamento	
<b>Função:</b> 04 - Administração	<b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b> 01.02.30 - DEPARTAMENTO JURÍDICO FISCAL	
<b>Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	378.000,00

<b>Programa:</b> 0003 - Gestão Eficiente de Pessoal	Inclusão
<b>Ação:</b> 2006 - Manutenção da Folha de Pagamento	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Manutenção da Folha de Pagamento	
<b>Função:</b> 04 - Administração	<b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b> 01.05.50 - DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO	
<b>Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	387.000,00

**MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

Exercício de 2021

<b>Programa:</b>	0003 - Gestão Eficiente de Pessoal		Inclusão
<b>Ação:</b>	2006 - Manutenção da Folha de Pagamento		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>			
<b>Produto:</b>	Manutenção da Folha de Pagamento		
<b>Função:</b>	04 - Administração	<b>Subfunção:</b>	122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b>	01.01.20 - DEPARTAMENTO DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS		
<b>Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"</b>			100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			470.000,00

<b>Programa:</b>	0003 - Gestão Eficiente de Pessoal		Inclusão
<b>Ação:</b>	2006 - Manutenção da Folha de Pagamento		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>			
<b>Produto:</b>	Manutenção da Folha de Pagamento		
<b>Função:</b>	04 - Administração	<b>Subfunção:</b>	122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b>	01.06.30 - DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO		
<b>Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"</b>			100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			472.000,00

<b>Programa:</b>	0003 - Gestão Eficiente de Pessoal		Inclusão
<b>Ação:</b>	2006 - Manutenção da Folha de Pagamento		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>			
<b>Produto:</b>	Manutenção da Folha de Pagamento		
<b>Função:</b>	04 - Administração	<b>Subfunção:</b>	122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b>	01.04.10 - GABINETE DO SECRETÁRIO		
<b>Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"</b>			100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			494.000,00

<b>Programa:</b>	0003 - Gestão Eficiente de Pessoal		Inclusão
<b>Ação:</b>	2006 - Manutenção da Folha de Pagamento		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>			
<b>Produto:</b>	Manutenção da Folha de Pagamento		
<b>Função:</b>	04 - Administração	<b>Subfunção:</b>	122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b>	01.06.10 - GABINETE DO SECRETÁRIO		
<b>Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"</b>			100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			494.000,00

**MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

Exercício de 2021

<b>Programa:</b> 0003 - Gestão Eficiente de Pessoal	Inclusão
<b>Ação:</b> 2006 - Manutenção da Folha de Pagamento	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Manutenção da Folha de Pagamento	
<b>Função:</b> 04 - Administração	<b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b> 01.02.10 - GABINETE DO SECRETÁRIO	
<b>Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	563.000,00

<b>Programa:</b> 0003 - Gestão Eficiente de Pessoal	Inclusão
<b>Ação:</b> 2006 - Manutenção da Folha de Pagamento	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Manutenção da Folha de Pagamento	
<b>Função:</b> 04 - Administração	<b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b> 01.12.10 - GABINETE DO SECRETÁRIO	
<b>Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	574.000,00

<b>Programa:</b> 0003 - Gestão Eficiente de Pessoal	Inclusão
<b>Ação:</b> 2006 - Manutenção da Folha de Pagamento	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Manutenção da Folha de Pagamento	
<b>Função:</b> 04 - Administração	<b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b> 01.01.62 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DISTRITAL	
<b>Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	626.000,00

<b>Programa:</b> 0003 - Gestão Eficiente de Pessoal	Inclusão
<b>Ação:</b> 2006 - Manutenção da Folha de Pagamento	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Manutenção da Folha de Pagamento	
<b>Função:</b> 04 - Administração	<b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b> 01.02.40 - DEPARTAMENTO JURÍDICO ADMINISTRATIVO	
<b>Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	702.000,00

**MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2021

<b>Programa:</b> 0003 - Gestão Eficiente de Pessoal	Inclusão
<b>Ação:</b> 2006 - Manutenção da Folha de Pagamento	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Manutenção da Folha de Pagamento	
<b>Função:</b> 04 - Administração	<b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b> 01.12.20 - DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO	
<b>Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	726.000,00

<b>Programa:</b> 0003 - Gestão Eficiente de Pessoal	Inclusão
<b>Ação:</b> 2006 - Manutenção da Folha de Pagamento	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Manutenção da Folha de Pagamento	
<b>Função:</b> 04 - Administração	<b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b> 01.04.20 - DEPARTAMENTO DE DEFESA CIVIL	
<b>Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	732.000,00

<b>Programa:</b> 0003 - Gestão Eficiente de Pessoal	Inclusão
<b>Ação:</b> 2006 - Manutenção da Folha de Pagamento	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Manutenção da Folha de Pagamento	
<b>Função:</b> 04 - Administração	<b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b> 01.11.10 - GABINETE DO SECRETÁRIO	
<b>Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	741.000,00

<b>Programa:</b> 0003 - Gestão Eficiente de Pessoal	Inclusão
<b>Ação:</b> 2006 - Manutenção da Folha de Pagamento	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Manutenção da Folha de Pagamento	
<b>Função:</b> 04 - Administração	<b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b> 01.03.10 - GABINETE DO SECRETÁRIO	
<b>Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	759.000,00



# MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2021

<b>Programa:</b> 0003 - Gestão Eficiente de Pessoal	Inclusão
<b>Ação:</b> 2006 - Manutenção da Folha de Pagamento	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Manutenção da Folha de Pagamento	
<b>Função:</b> 04 - Administração	<b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b> 01.06.20 - DEPARTAMENTO FINANCEIRO E CONTÁBIL	
<b>Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	778.000,00

<b>Programa:</b> 0003 - Gestão Eficiente de Pessoal	Inclusão
<b>Ação:</b> 2006 - Manutenção da Folha de Pagamento	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Manutenção da Folha de Pagamento	
<b>Função:</b> 04 - Administração	<b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b> 01.01.60 - SUBPREFEITURA DISTRITAL MOREIRA CÉSAR	
<b>Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	810.000,00

<b>Programa:</b> 0003 - Gestão Eficiente de Pessoal	Inclusão
<b>Ação:</b> 2006 - Manutenção da Folha de Pagamento	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Manutenção da Folha de Pagamento	
<b>Função:</b> 04 - Administração	<b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b> 01.05.10 - GABINETE DO SECRETÁRIO	
<b>Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	863.000,00

<b>Programa:</b> 0003 - Gestão Eficiente de Pessoal	Inclusão
<b>Ação:</b> 2006 - Manutenção da Folha de Pagamento	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Manutenção da Folha de Pagamento	
<b>Função:</b> 04 - Administração	<b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b> 01.03.30 - DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO	
<b>Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	885.000,00

**MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

Exercício de 2021

<b>Programa:</b> 0003 - Gestão Eficiente de Pessoal	Inclusão
<b>Ação:</b> 2006 - Manutenção da Folha de Pagamento	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Manutenção da Folha de Pagamento	
<b>Função:</b> 04 - Administração	<b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b> 01.12.40 - DEPARTAMENTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	
<b>Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	916.000,00

<b>Programa:</b> 0003 - Gestão Eficiente de Pessoal	Inclusão
<b>Ação:</b> 2006 - Manutenção da Folha de Pagamento	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Manutenção da Folha de Pagamento	
<b>Função:</b> 04 - Administração	<b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b> 01.07.10 - GABINETE DO SECRETÁRIO	
<b>Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	922.000,00

<b>Programa:</b> 0003 - Gestão Eficiente de Pessoal	Inclusão
<b>Ação:</b> 2006 - Manutenção da Folha de Pagamento	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Manutenção da Folha de Pagamento	
<b>Função:</b> 04 - Administração	<b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b> 01.13.20 - DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS	
<b>Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	1.005.000,00

<b>Programa:</b> 0003 - Gestão Eficiente de Pessoal	Inclusão
<b>Ação:</b> 2006 - Manutenção da Folha de Pagamento	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Manutenção da Folha de Pagamento	
<b>Função:</b> 04 - Administração	<b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b> 01.07.30 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	
<b>Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	1.040.000,00

**MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

Exercício de 2021

<b>Programa:</b>	0003 - Gestão Eficiente de Pessoal		Inclusão
<b>Ação:</b>	2006 - Manutenção da Folha de Pagamento		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>			
<b>Produto:</b>	Manutenção da Folha de Pagamento		
<b>Função:</b>	04 - Administração	<b>Subfunção:</b>	122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b>	01.02.20 - DEPARTAMENTO JUDICIAL		
<b>Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"</b>			100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			1.136.000,00

<b>Programa:</b>	0003 - Gestão Eficiente de Pessoal		Inclusão
<b>Ação:</b>	2006 - Manutenção da Folha de Pagamento		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>			
<b>Produto:</b>	Manutenção da Folha de Pagamento		
<b>Função:</b>	04 - Administração	<b>Subfunção:</b>	122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b>	01.13.10 - GABINETE DO SECRETÁRIO		
<b>Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"</b>			100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			1.210.000,00

<b>Programa:</b>	0003 - Gestão Eficiente de Pessoal		Inclusão
<b>Ação:</b>	2006 - Manutenção da Folha de Pagamento		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>			
<b>Produto:</b>	Manutenção da Folha de Pagamento		
<b>Função:</b>	04 - Administração	<b>Subfunção:</b>	122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b>	01.05.30 - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS		
<b>Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"</b>			100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			1.418.000,00

<b>Programa:</b>	0003 - Gestão Eficiente de Pessoal		Inclusão
<b>Ação:</b>	2006 - Manutenção da Folha de Pagamento		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>			
<b>Produto:</b>	Manutenção da Folha de Pagamento		
<b>Função:</b>	04 - Administração	<b>Subfunção:</b>	122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b>	01.05.40 - DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		
<b>Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"</b>			100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			1.508.000,00

**MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

Exercício de 2021

<b>Programa:</b>	0003 - Gestão Eficiente de Pessoal		Inclusão
<b>Ação:</b>	2006 - Manutenção da Folha de Pagamento		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>			
<b>Produto:</b>	Manutenção da Folha de Pagamento		
<b>Função:</b>	04 - Administração	<b>Subfunção:</b>	122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b>	01.01.10 - CHEFIA DE GABINETE		
<b>Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"</b>			100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			1.589.000,00

<b>Programa:</b>	0003 - Gestão Eficiente de Pessoal		Inclusão
<b>Ação:</b>	2006 - Manutenção da Folha de Pagamento		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>			
<b>Produto:</b>	Manutenção da Folha de Pagamento		
<b>Função:</b>	04 - Administração	<b>Subfunção:</b>	122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b>	01.06.40 - DEPARTAMENTO DE RECEITAS E FISCALIZAÇÃO		
<b>Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"</b>			100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			1.696.000,00

<b>Programa:</b>	0003 - Gestão Eficiente de Pessoal		Inclusão
<b>Ação:</b>	2006 - Manutenção da Folha de Pagamento		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>			
<b>Produto:</b>	Manutenção da Folha de Pagamento		
<b>Função:</b>	04 - Administração	<b>Subfunção:</b>	122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b>	01.13.30 - DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO		
<b>Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"</b>			100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			1.757.000,00

<b>Programa:</b>	0003 - Gestão Eficiente de Pessoal		Inclusão
<b>Ação:</b>	2006 - Manutenção da Folha de Pagamento		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>			
<b>Produto:</b>	Manutenção da Folha de Pagamento		
<b>Função:</b>	04 - Administração	<b>Subfunção:</b>	122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b>	01.01.61 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E PLANEJAMENTO DISTRITAL		
<b>Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"</b>			100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			3.567.000,00

**MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

Exercício de 2021

<b>Programa:</b> 0003 - Gestão Eficiente de Pessoal	Inclusão
<b>Ação:</b> 2006 - Manutenção da Folha de Pagamento	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Manutenção da Folha de Pagamento	
<b>Função:</b> 04 - Administração	<b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b> 01.05.20 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
<b>Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	4.760.000,00

<b>Programa:</b> 0003 - Gestão Eficiente de Pessoal	Inclusão
<b>Ação:</b> 2006 - Manutenção da Folha de Pagamento	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Manutenção da Folha de Pagamento	
<b>Função:</b> 04 - Administração	<b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b> 01.11.20 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE	
<b>Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	8.225.000,00

<b>Programa:</b> 0003 - Gestão Eficiente de Pessoal	Inclusão
<b>Ação:</b> 2006 - Manutenção da Folha de Pagamento	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Manutenção da Folha de Pagamento	
<b>Função:</b> 04 - Administração	<b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b> 01.04.30 - COMANDO DA GUARDA MUNICIPAL	
<b>Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	11.092.000,00

<b>Programa:</b> 0003 - Gestão Eficiente de Pessoal	Inclusão
<b>Ação:</b> 2006 - Manutenção da Folha de Pagamento	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Manutenção da Folha de Pagamento	
<b>Função:</b> 04 - Administração	<b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b> 01.07.50 - DEPARTAMENTO DE EMPREGO E RENDA	
<b>Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	206.000,00

**MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

Exercício de 2021

<b>Programa:</b> 0003 - Gestão Eficiente de Pessoal	Inclusão
<b>Ação:</b> 2006 - Manutenção da Folha de Pagamento	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Manutenção da Folha de Pagamento	
<b>Função:</b> 04 - Administração	<b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b> 01.17.30 - DEPARTAMENTO DE TURISMO	
<b>Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	586.000,00

<b>Programa:</b> 0003 - Gestão Eficiente de Pessoal	Inclusão
<b>Ação:</b> 2006 - Manutenção da Folha de Pagamento	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Manutenção da Folha de Pagamento	
<b>Função:</b> 04 - Administração	<b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b> 01.17.10 - GABINETE DO SECRETÁRIO	
<b>Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	638.000,00

<b>Programa:</b> 0003 - Gestão Eficiente de Pessoal	Inclusão
<b>Ação:</b> 2006 - Manutenção da Folha de Pagamento	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Manutenção da Folha de Pagamento	
<b>Função:</b> 04 - Administração	<b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b> 01.05.60 - DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO AO SERVIDOR PÚBLICO	
<b>Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	951.000,00

<b>Programa:</b> 0003 - Gestão Eficiente de Pessoal	Inclusão
<b>Ação:</b> 2006 - Manutenção da Folha de Pagamento	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Manutenção da Folha de Pagamento	
<b>Função:</b> 04 - Administração	<b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b> 01.16.30 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	
<b>Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	1.195.000,00

**MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2021

<b>Programa:</b> 0003 - Gestão Eficiente de Pessoal	Inclusão
<b>Ação:</b> 2006 - Manutenção da Folha de Pagamento	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Manutenção da Folha de Pagamento	
<b>Função:</b> 04 - Administração	<b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b> 01.16.10 - GABINETE DO SECRETÁRIO	
<b>Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	1.359.000,00

<b>Programa:</b> 0003 - Gestão Eficiente de Pessoal	Inclusão
<b>Ação:</b> 2006 - Manutenção da Folha de Pagamento	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Manutenção da Folha de Pagamento	
<b>Função:</b> 04 - Administração	<b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b> 01.17.20 - DEPARTAMENTO DE CULTURA	
<b>Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	1.898.000,00

<b>Programa:</b> 0003 - Gestão Eficiente de Pessoal	Inclusão
<b>Ação:</b> 2006 - Manutenção da Folha de Pagamento	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Manutenção da Folha de Pagamento	
<b>Função:</b> 04 - Administração	<b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b> 01.16.20 - DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA E RESÍDUOS SÓLIDOS	
<b>Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	2.559.000,00

<b>Programa:</b> 0003 - Gestão Eficiente de Pessoal	Inclusão
<b>Ação:</b> 2006 - Manutenção da Folha de Pagamento	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Manutenção da Folha de Pagamento	
<b>Função:</b> 04 - Administração	<b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b> 01.04.40 - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E MOBILIDADE	
<b>Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	5.945.000,00

**MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

Exercício de 2021

<b>Programa:</b>	0003 - Gestão Eficiente de Pessoal		Inclusão
<b>Ação:</b>	2006 - Manutenção da Folha de Pagamento		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>			
<b>Produto:</b>	Manutenção da Folha de Pagamento		
<b>Função:</b>	04 - Administração	<b>Subfunção:</b>	122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b>	01.13.40 - DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO GERAL E LOGÍSTICA OPERACIONAL		
<b>Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"</b>			100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			12.245.000,00

<b>Programa:</b>	0003 - Gestão Eficiente de Pessoal		Inclusão
<b>Ação:</b>	2006 - Manutenção da Folha de Pagamento		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>			
<b>Produto:</b>	Manutenção da Folha de Pagamento		
<b>Função:</b>	08 - Assistência Social	<b>Subfunção:</b>	244 - Assistência Comunitária
<b>Un. Exec.</b>	01.15.20 - DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO BÁSICA		
<b>Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"</b>			100.000,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			130.000,00

<b>Programa:</b>	0003 - Gestão Eficiente de Pessoal		Inclusão
<b>Ação:</b>	2006 - Manutenção da Folha de Pagamento		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>			
<b>Produto:</b>	Manutenção da Folha de Pagamento		
<b>Função:</b>	08 - Assistência Social	<b>Subfunção:</b>	244 - Assistência Comunitária
<b>Un. Exec.</b>	01.15.10 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO		
<b>Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"</b>			100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			4.498.000,00

<b>Programa:</b>	0003 - Gestão Eficiente de Pessoal		Inclusão
<b>Ação:</b>	2006 - Manutenção da Folha de Pagamento		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>			
<b>Produto:</b>	Manutenção da Folha de Pagamento		
<b>Função:</b>	08 - Assistência Social	<b>Subfunção:</b>	244 - Assistência Comunitária
<b>Un. Exec.</b>	01.15.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO		
<b>Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"</b>			100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			679.000,00



# MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2021

<b>Programa:</b> 0003 - Gestão Eficiente de Pessoal	Inclusão
<b>Ação:</b> 2006 - Manutenção da Folha de Pagamento	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Manutenção da Folha de Pagamento	
<b>Função:</b> 10 - Saúde	<b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b> 01.10.10 - GABINETE DO SECRETÁRIO	
<b>Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	868.000,00

<b>Programa:</b> 0003 - Gestão Eficiente de Pessoal	Inclusão
<b>Ação:</b> 2006 - Manutenção da Folha de Pagamento	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Manutenção da Folha de Pagamento	
<b>Função:</b> 10 - Saúde	<b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b> 01.10.50 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
<b>Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	6.159.000,00

<b>Programa:</b> 0003 - Gestão Eficiente de Pessoal	Inclusão
<b>Ação:</b> 2006 - Manutenção da Folha de Pagamento	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Manutenção da Folha de Pagamento	
<b>Função:</b> 10 - Saúde	<b>Subfunção:</b> 301 - Atenção Básica
<b>Un. Exec.</b> 01.10.20 - DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE	
<b>Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	36.344.000,00

<b>Programa:</b> 0003 - Gestão Eficiente de Pessoal	Inclusão
<b>Ação:</b> 2006 - Manutenção da Folha de Pagamento	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Manutenção da Folha de Pagamento	
<b>Função:</b> 10 - Saúde	<b>Subfunção:</b> 301 - Atenção Básica
<b>Un. Exec.</b> 01.10.60 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E SAÚDE BUCAL	
<b>Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	560.000,00

**MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

Exercício de 2021

<b>Programa:</b> 0003 - Gestão Eficiente de Pessoal	Inclusão
<b>Ação:</b> 2006 - Manutenção da Folha de Pagamento	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Manutenção da Folha de Pagamento	
<b>Função:</b> 10 - Saúde	<b>Subfunção:</b> 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
<b>Un. Exec.</b> 01.10.30 - DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO ESPECIAL	
<b>Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	13.494.000,00

<b>Programa:</b> 0003 - Gestão Eficiente de Pessoal	Inclusão
<b>Ação:</b> 2006 - Manutenção da Folha de Pagamento	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Manutenção da Folha de Pagamento	
<b>Função:</b> 10 - Saúde	<b>Subfunção:</b> 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
<b>Un. Exec.</b> 01.10.60 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E SAÚDE BUCAL	
<b>Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	2.989.000,00

<b>Programa:</b> 0003 - Gestão Eficiente de Pessoal	Inclusão
<b>Ação:</b> 2006 - Manutenção da Folha de Pagamento	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Manutenção da Folha de Pagamento	
<b>Função:</b> 10 - Saúde	<b>Subfunção:</b> 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
<b>Un. Exec.</b> 01.10.70 - DEPARTAMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	
<b>Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	9.052.000,00

<b>Programa:</b> 0003 - Gestão Eficiente de Pessoal	Inclusão
<b>Ação:</b> 2006 - Manutenção da Folha de Pagamento	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Manutenção da Folha de Pagamento	
<b>Função:</b> 10 - Saúde	<b>Subfunção:</b> 303 - Suporte Profilático e Terapêutico
<b>Un. Exec.</b> 01.10.30 - DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO ESPECIAL	
<b>Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"</b>	0,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	0,00

**MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

Exercício de 2021

<b>Programa:</b> 0003 - Gestão Eficiente de Pessoal	Inclusão
<b>Ação:</b> 2006 - Manutenção da Folha de Pagamento	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Manutenção da Folha de Pagamento	
<b>Função:</b> 10 - Saúde	<b>Subfunção:</b> 303 - Suporte Profilático e Terapêutico
<b>Un. Exec.</b> 01.10.60 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E SAÚDE BUCAL	
<b>Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	778.000,00

<b>Programa:</b> 0003 - Gestão Eficiente de Pessoal	Inclusão
<b>Ação:</b> 2006 - Manutenção da Folha de Pagamento	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Manutenção da Folha de Pagamento	
<b>Função:</b> 10 - Saúde	<b>Subfunção:</b> 305 - Vigilância Epidemiológica
<b>Un. Exec.</b> 01.10.40 - DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO AOS RISCOS E AGRAVOS À SAÚDE	
<b>Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	6.505.000,00

<b>Programa:</b> 0003 - Gestão Eficiente de Pessoal	Inclusão
<b>Ação:</b> 2006 - Manutenção da Folha de Pagamento	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Manutenção da Folha de Pagamento	
<b>Função:</b> 12 - Educação	<b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b> 01.09.10 - GABINETE DO SECRETÁRIO	
<b>Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	589.000,00

<b>Programa:</b> 0003 - Gestão Eficiente de Pessoal	Inclusão
<b>Ação:</b> 2006 - Manutenção da Folha de Pagamento	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Manutenção da Folha de Pagamento	
<b>Função:</b> 12 - Educação	<b>Subfunção:</b> 361 - Ensino Fundamental
<b>Un. Exec.</b> 01.09.10 - GABINETE DO SECRETÁRIO	
<b>Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"</b>	0,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	0,00

**MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

Exercício de 2021

<b>Programa:</b> 0003 - Gestão Eficiente de Pessoal	Inclusão
<b>Ação:</b> 2006 - Manutenção da Folha de Pagamento	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Manutenção da Folha de Pagamento	
<b>Função:</b> 12 - Educação	<b>Subfunção:</b> 361 - Ensino Fundamental
<b>Un. Exec.</b> 01.09.20 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	
<b>Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	701.000,00

<b>Programa:</b> 0003 - Gestão Eficiente de Pessoal	Inclusão
<b>Ação:</b> 2006 - Manutenção da Folha de Pagamento	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Manutenção da Folha de Pagamento	
<b>Função:</b> 12 - Educação	<b>Subfunção:</b> 361 - Ensino Fundamental
<b>Un. Exec.</b> 01.09.40 - DEPARTAMENTO DE AÇÃO EDUCATIVA E DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO	
<b>Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	1.625.000,00

<b>Programa:</b> 0003 - Gestão Eficiente de Pessoal	Inclusão
<b>Ação:</b> 2006 - Manutenção da Folha de Pagamento	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Manutenção da Folha de Pagamento	
<b>Função:</b> 12 - Educação	<b>Subfunção:</b> 361 - Ensino Fundamental
<b>Un. Exec.</b> 01.09.30 - DEPARTAMENTO DE GESTÃO EDUCACIONAL	
<b>Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	1.809.000,00

<b>Programa:</b> 0003 - Gestão Eficiente de Pessoal	Inclusão
<b>Ação:</b> 2081 - Manutenção da Folha de Pagamento - Fundeb Apoio	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Manutenção da Folha de Pagamento - Fundeb Apoio	
<b>Função:</b> 12 - Educação	<b>Subfunção:</b> 361 - Ensino Fundamental
<b>Un. Exec.</b> 01.09.40 - DEPARTAMENTO DE AÇÃO EDUCATIVA E DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO	
<b>Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento - Fundeb Apoio" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	12.304.000,00

**MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

Exercício de 2021

<b>Programa:</b> 0003 - Gestão Eficiente de Pessoal	Inclusão
<b>Ação:</b> 2082 - Manutenção da Folha de Pagamento - Fundeb Magistério	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Manutenção da Folha de Pagamento - Fundeb Magistério	
<b>Função:</b> 12 - Educação	<b>Subfunção:</b> 361 - Ensino Fundamental
<b>Un. Exec.</b> 01.09.40 - DEPARTAMENTO DE AÇÃO EDUCATIVA E DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO	
<b>Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento - Fundeb Magistério" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	41.015.000,00

<b>Programa:</b> 0003 - Gestão Eficiente de Pessoal	Inclusão
<b>Ação:</b> 2082 - Manutenção da Folha de Pagamento - Fundeb Magistério	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Manutenção da Folha de Pagamento - Fundeb Magistério	
<b>Função:</b> 12 - Educação	<b>Subfunção:</b> 365 - Educação Infantil
<b>Un. Exec.</b> 01.09.40 - DEPARTAMENTO DE AÇÃO EDUCATIVA E DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO	
<b>Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento - Fundeb Magistério" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	14.681.000,00

<b>Programa:</b> 0003 - Gestão Eficiente de Pessoal	Inclusão
<b>Ação:</b> 2083 - Manutenção da Folha de Pagamento - Creche	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Manutenção da Folha de Pagamento - Creche	
<b>Função:</b> 12 - Educação	<b>Subfunção:</b> 365 - Educação Infantil
<b>Un. Exec.</b> 01.09.40 - DEPARTAMENTO DE AÇÃO EDUCATIVA E DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO	
<b>Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento - Creche" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	4.480.000,00

<b>Programa:</b> 0003 - Gestão Eficiente de Pessoal	Inclusão
<b>Ação:</b> 2084 - Manutenção da Folha de Pagamento - Pré Escolar	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Manutenção da Folha de Pagamento - Pré Escolar	
<b>Função:</b> 12 - Educação	<b>Subfunção:</b> 365 - Educação Infantil
<b>Un. Exec.</b> 01.09.40 - DEPARTAMENTO DE AÇÃO EDUCATIVA E DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO	
<b>Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento - Pré Escolar" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	1.680.000,00

**MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

Exercício de 2021

<b>Programa:</b>	0003 - Gestão Eficiente de Pessoal		Inclusão
<b>Ação:</b>	2085 - Manutenção da Folha de Pagamento - EJA		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>			
<b>Produto:</b>	Manutenção da Folha de Pagamento - EJA		
<b>Função:</b>	12 - Educação	<b>Subfunção:</b>	366 - Educação de Jovens e Adultos
<b>Un. Exec.</b>	01.09.40 - DEPARTAMENTO DE AÇÃO EDUCATIVA E DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO		
<b>Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento - EJA" medida em "Percentual"</b>			100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			256.000,00

<b>Programa:</b>	0003 - Gestão Eficiente de Pessoal		Inclusão
<b>Ação:</b>	2086 - Manutenção da Folha de Pagamento - Educação Especial		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>			
<b>Produto:</b>	Manutenção da Folha de Pagamento - Educação Especial		
<b>Função:</b>	12 - Educação	<b>Subfunção:</b>	367 - Educação Especial
<b>Un. Exec.</b>	01.09.40 - DEPARTAMENTO DE AÇÃO EDUCATIVA E DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO		
<b>Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento - Educação Especial" medida em "Percentual"</b>			100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			4.170.000,00

<b>Programa:</b>	0004 - Gestão Administrativa Integrada		Inclusão
<b>Ação:</b>	1003 - Equipamentos em Geral		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Finalidade:</b>			
<b>Produto:</b>	Equipamentos em Geral		
<b>Função:</b>	04 - Administração	<b>Subfunção:</b>	122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b>	01.17.10 - GABINETE DO SECRETÁRIO		
<b>Meta física relativa a "Equipamentos em Geral" medida em "Percentual"</b>			100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			5.000,00

<b>Programa:</b>	0004 - Gestão Administrativa Integrada		Inclusão
<b>Ação:</b>	1003 - Equipamentos em Geral		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Finalidade:</b>			
<b>Produto:</b>	Equipamentos em Geral		
<b>Função:</b>	04 - Administração	<b>Subfunção:</b>	122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b>	01.03.10 - GABINETE DO SECRETÁRIO		
<b>Meta física relativa a "Equipamentos em Geral" medida em "Percentual"</b>			100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			15.000,00



# MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2021

<b>Programa:</b> 0004 - Gestão Administrativa Integrada	Inclusão
<b>Ação:</b> 1003 - Equipamentos em Geral	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Projeto	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Equipamentos em Geral	
<b>Função:</b> 04 - Administração	<b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b> 01.02.10 - GABINETE DO SECRETÁRIO	
<b>Meta física relativa a "Equipamentos em Geral" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	17.000,00

<b>Programa:</b> 0004 - Gestão Administrativa Integrada	Inclusão
<b>Ação:</b> 1003 - Equipamentos em Geral	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Projeto	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Equipamentos em Geral	
<b>Função:</b> 04 - Administração	<b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b> 01.01.10 - CHEFIA DE GABINETE	
<b>Meta física relativa a "Equipamentos em Geral" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	19.000,00

<b>Programa:</b> 0004 - Gestão Administrativa Integrada	Inclusão
<b>Ação:</b> 1003 - Equipamentos em Geral	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Projeto	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Equipamentos em Geral	
<b>Função:</b> 04 - Administração	<b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b> 01.12.10 - GABINETE DO SECRETÁRIO	
<b>Meta física relativa a "Equipamentos em Geral" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	25.000,00

<b>Programa:</b> 0004 - Gestão Administrativa Integrada	Inclusão
<b>Ação:</b> 1003 - Equipamentos em Geral	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Projeto	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Equipamentos em Geral	
<b>Função:</b> 04 - Administração	<b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b> 01.05.10 - GABINETE DO SECRETÁRIO	
<b>Meta física relativa a "Equipamentos em Geral" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	60.000,00

**MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2021

<b>Programa:</b>	0004 - Gestão Administrativa Integrada		Inclusão
<b>Ação:</b>	1003 - Equipamentos em Geral		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Finalidade:</b>			
<b>Produto:</b>	Equipamentos em Geral		
<b>Função:</b>	04 - Administração	<b>Subfunção:</b>	123 - Administração Financeira
<b>Un. Exec.</b>	01.06.10 - GABINETE DO SECRETÁRIO		
<b>Meta física relativa a "Equipamentos em Geral" medida em "Percentual"</b>			100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			30.000,00

<b>Programa:</b>	0004 - Gestão Administrativa Integrada		Inclusão
<b>Ação:</b>	2005 - Aporte Regime de Previdência Próprio		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>			
<b>Produto:</b>	Aporte Regime de Previdência Próprio		
<b>Função:</b>	04 - Administração	<b>Subfunção:</b>	128 - Formação de Recursos Humanos
<b>Un. Exec.</b>	01.05.40 - DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		
<b>Meta física relativa a "Aporte Regime de Previdência Próprio" medida em "Percentual"</b>			100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			5.189.000,00

<b>Programa:</b>	0004 - Gestão Administrativa Integrada		Inclusão
<b>Ação:</b>	2007 - Manutenção das Atividades Administrativas		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>			
<b>Produto:</b>	Manutenção das Atividades Administrativas		
<b>Função:</b>	04 - Administração	<b>Subfunção:</b>	122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b>	01.05.10 - GABINETE DO SECRETÁRIO		
<b>Meta física relativa a "Manutenção das Atividades Administrativas" medida em "Percentual"</b>			100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			6.000,00

<b>Programa:</b>	0004 - Gestão Administrativa Integrada		Inclusão
<b>Ação:</b>	2007 - Manutenção das Atividades Administrativas		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>			
<b>Produto:</b>	Manutenção das Atividades Administrativas		
<b>Função:</b>	04 - Administração	<b>Subfunção:</b>	122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b>	01.17.10 - GABINETE DO SECRETÁRIO		
<b>Meta física relativa a "Manutenção das Atividades Administrativas" medida em "Percentual"</b>			100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			8.000,00



# MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2021

<b>Programa:</b> 0004 - Gestão Administrativa Integrada	Inclusão
<b>Ação:</b> 2007 - Manutenção das Atividades Administrativas	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Manutenção das Atividades Administrativas	
<b>Função:</b> 04 - Administração	<b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b> 01.01.40 - DEPARTAMENTO DE OUVIDORIA	
<b>Meta física relativa a "Manutenção das Atividades Administrativas" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	17.000,00

<b>Programa:</b> 0004 - Gestão Administrativa Integrada	Inclusão
<b>Ação:</b> 2007 - Manutenção das Atividades Administrativas	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Manutenção das Atividades Administrativas	
<b>Função:</b> 04 - Administração	<b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b> 01.01.20 - DEPARTAMENTO DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS	
<b>Meta física relativa a "Manutenção das Atividades Administrativas" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	22.000,00

<b>Programa:</b> 0004 - Gestão Administrativa Integrada	Inclusão
<b>Ação:</b> 2007 - Manutenção das Atividades Administrativas	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Manutenção das Atividades Administrativas	
<b>Função:</b> 04 - Administração	<b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b> 01.12.10 - GABINETE DO SECRETÁRIO	
<b>Meta física relativa a "Manutenção das Atividades Administrativas" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	40.000,00

<b>Programa:</b> 0004 - Gestão Administrativa Integrada	Inclusão
<b>Ação:</b> 2007 - Manutenção das Atividades Administrativas	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Manutenção das Atividades Administrativas	
<b>Função:</b> 04 - Administração	<b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b> 01.03.10 - GABINETE DO SECRETÁRIO	
<b>Meta física relativa a "Manutenção das Atividades Administrativas" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	43.000,00



# MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2021

<b>Programa:</b> 0004 - Gestão Administrativa Integrada	Inclusão
<b>Ação:</b> 2007 - Manutenção das Atividades Administrativas	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Manutenção das Atividades Administrativas	
<b>Função:</b> 04 - Administração	<b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b> 01.02.10 - GABINETE DO SECRETÁRIO	
<b>Meta física relativa a "Manutenção das Atividades Administrativas" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	163.000,00

<b>Programa:</b> 0004 - Gestão Administrativa Integrada	Inclusão
<b>Ação:</b> 2007 - Manutenção das Atividades Administrativas	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Manutenção das Atividades Administrativas	
<b>Função:</b> 04 - Administração	<b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b> 01.16.10 - GABINETE DO SECRETÁRIO	
<b>Meta física relativa a "Manutenção das Atividades Administrativas" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	240.000,00

<b>Programa:</b> 0004 - Gestão Administrativa Integrada	Inclusão
<b>Ação:</b> 2007 - Manutenção das Atividades Administrativas	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Manutenção das Atividades Administrativas	
<b>Função:</b> 04 - Administração	<b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b> 01.05.30 - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	
<b>Meta física relativa a "Manutenção das Atividades Administrativas" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	301.000,00

<b>Programa:</b> 0004 - Gestão Administrativa Integrada	Inclusão
<b>Ação:</b> 2007 - Manutenção das Atividades Administrativas	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Manutenção das Atividades Administrativas	
<b>Função:</b> 04 - Administração	<b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b> 01.05.60 - DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO AO SERVIDOR PÚBLICO	
<b>Meta física relativa a "Manutenção das Atividades Administrativas" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	336.000,00



# MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2021

<b>Programa:</b> 0004 - Gestão Administrativa Integrada	Inclusão
<b>Ação:</b> 2007 - Manutenção das Atividades Administrativas	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Manutenção das Atividades Administrativas	
<b>Função:</b> 04 - Administração	<b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b> 01.02.30 - DEPARTAMENTO JURÍDICO FISCAL	
<b>Meta física relativa a "Manutenção das Atividades Administrativas" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	361.000,00

<b>Programa:</b> 0004 - Gestão Administrativa Integrada	Inclusão
<b>Ação:</b> 2007 - Manutenção das Atividades Administrativas	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Manutenção das Atividades Administrativas	
<b>Função:</b> 04 - Administração	<b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b> 01.05.20 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
<b>Meta física relativa a "Manutenção das Atividades Administrativas" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	6.281.000,00

<b>Programa:</b> 0004 - Gestão Administrativa Integrada	Inclusão
<b>Ação:</b> 2007 - Manutenção das Atividades Administrativas	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Manutenção das Atividades Administrativas	
<b>Função:</b> 04 - Administração	<b>Subfunção:</b> 123 - Administração Financeira
<b>Un. Exec.</b> 01.06.10 - GABINETE DO SECRETÁRIO	
<b>Meta física relativa a "Manutenção das Atividades Administrativas" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	129.000,00

<b>Programa:</b> 0004 - Gestão Administrativa Integrada	Inclusão
<b>Ação:</b> 2007 - Manutenção das Atividades Administrativas	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Manutenção das Atividades Administrativas	
<b>Função:</b> 04 - Administração	<b>Subfunção:</b> 123 - Administração Financeira
<b>Un. Exec.</b> 01.06.20 - DEPARTAMENTO FINANCEIRO E CONTÁBIL	
<b>Meta física relativa a "Manutenção das Atividades Administrativas" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	208.000,00

**MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

Exercício de 2021

<b>Programa:</b> 0004 - Gestão Administrativa Integrada	Inclusão
<b>Ação:</b> 2007 - Manutenção das Atividades Administrativas	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Manutenção das Atividades Administrativas	
<b>Função:</b> 04 - Administração	<b>Subfunção:</b> 124 - Controle Interno
<b>Un. Exec.</b> 01.01.30 - DEPARTAMENTO DE CONTROLADORIA INTERNA	
<b>Meta física relativa a "Manutenção das Atividades Administrativas" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	18.000,00

<b>Programa:</b> 0004 - Gestão Administrativa Integrada	Inclusão
<b>Ação:</b> 2007 - Manutenção das Atividades Administrativas	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Manutenção das Atividades Administrativas	
<b>Função:</b> 04 - Administração	<b>Subfunção:</b> 124 - Controle Interno
<b>Un. Exec.</b> 01.06.30 - DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO	
<b>Meta física relativa a "Manutenção das Atividades Administrativas" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	38.000,00

<b>Programa:</b> 0004 - Gestão Administrativa Integrada	Inclusão
<b>Ação:</b> 2007 - Manutenção das Atividades Administrativas	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Manutenção das Atividades Administrativas	
<b>Função:</b> 04 - Administração	<b>Subfunção:</b> 126 - Tecnologia da Informação
<b>Un. Exec.</b> 01.05.50 - DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO	
<b>Meta física relativa a "Manutenção das Atividades Administrativas" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	2.087.000,00

<b>Programa:</b> 0004 - Gestão Administrativa Integrada	Inclusão
<b>Ação:</b> 2007 - Manutenção das Atividades Administrativas	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Manutenção das Atividades Administrativas	
<b>Função:</b> 04 - Administração	<b>Subfunção:</b> 128 - Formação de Recursos Humanos
<b>Un. Exec.</b> 01.05.40 - DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	
<b>Meta física relativa a "Manutenção das Atividades Administrativas" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	2.176.000,00

**MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

Exercício de 2021

<b>Programa:</b>	0004 - Gestão Administrativa Integrada		Inclusão
<b>Ação:</b>	2007 - Manutenção das Atividades Administrativas		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>			
<b>Produto:</b>	Manutenção das Atividades Administrativas		
<b>Função:</b>	04 - Administração	<b>Subfunção:</b>	129 - Administração de Receitas
<b>Un. Exec.</b>	01.06.40 - DEPARTAMENTO DE RECEITAS E FISCALIZAÇÃO		
<b>Meta física relativa a "Manutenção das Atividades Administrativas" medida em "Percentual"</b>			100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			1.668.000,00

<b>Programa:</b>	0004 - Gestão Administrativa Integrada		Inclusão
<b>Ação:</b>	2008 - Manutenção das Atividades de Habitação		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>			
<b>Produto:</b>	Manutenção das Atividades de Habitação		
<b>Função:</b>	16 - Habitação	<b>Subfunção:</b>	482 - Habitação Urbana
<b>Un. Exec.</b>	01.12.20 - DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO		
<b>Meta física relativa a "Manutenção das Atividades de Habitação" medida em "Percentual"</b>			100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			81.000,00

<b>Programa:</b>	0004 - Gestão Administrativa Integrada		Inclusão
<b>Ação:</b>	2009 - Manutenção das Moradias Sociais e Provisórias		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>			
<b>Produto:</b>	Manutenção das Moradias Sociais e Provisórias		
<b>Função:</b>	16 - Habitação	<b>Subfunção:</b>	482 - Habitação Urbana
<b>Un. Exec.</b>	01.12.20 - DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO		
<b>Meta física relativa a "Manutenção das Moradias Sociais e Provisórias" medida em "Percentual"</b>			100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			28.000,00

<b>Programa:</b>	0004 - Gestão Administrativa Integrada		Inclusão
<b>Ação:</b>	2010 - Manutenção das Atividades do Gabinete		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>			
<b>Produto:</b>	Manutenção das Atividades do Gabinete		
<b>Função:</b>	04 - Administração	<b>Subfunção:</b>	122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b>	01.01.10 - CHEFIA DE GABINETE		
<b>Meta física relativa a "Manutenção das Atividades do Gabinete" medida em "Percentual"</b>			100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			63.000,00

**MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

Exercício de 2021

<b>Programa:</b>	0004 - Gestão Administrativa Integrada		Inclusão
<b>Ação:</b>	2011 - Manutenção das Atividades de Comunicação		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>			
<b>Produto:</b>	Manutenção das Atividades de Comunicação		
<b>Função:</b>	04 - Administração	<b>Subfunção:</b>	131 - Comunicação Social
<b>Un. Exec.</b>	01.03.30 - DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO		
<b>Meta física relativa a "Manutenção das Atividades de Comunicação" medida em "Percentual"</b>			100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			1.855.000,00

<b>Programa:</b>	0004 - Gestão Administrativa Integrada		Inclusão
<b>Ação:</b>	2012 - Manutenção das Atividades de Eventos		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>			
<b>Produto:</b>	Manutenção das Atividades de Eventos		
<b>Função:</b>	04 - Administração	<b>Subfunção:</b>	131 - Comunicação Social
<b>Un. Exec.</b>	01.03.30 - DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO		
<b>Meta física relativa a "Manutenção das Atividades de Eventos" medida em "Percentual"</b>			100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			500.000,00

<b>Programa:</b>	0004 - Gestão Administrativa Integrada		Inclusão
<b>Ação:</b>	2013 - Manutenção das Atividades de Gestão Institucional		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>			
<b>Produto:</b>	Manutenção das Atividades de Gestão Institucional		
<b>Função:</b>	04 - Administração	<b>Subfunção:</b>	122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b>	01.03.20 - DEPARTAMENTO DE PROJETOS E POLÍTICAS INSTITUCIONAIS		
<b>Meta física relativa a "Manutenção das Atividades de Gestão Institucional" medida em "Percentual"</b>			100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			16.000,00

<b>Programa:</b>	0004 - Gestão Administrativa Integrada		Inclusão
<b>Ação:</b>	2014 - Contribuição PASEP		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>			
<b>Produto:</b>	Contribuição PASEP		
<b>Função:</b>	04 - Administração	<b>Subfunção:</b>	123 - Administração Financeira
<b>Un. Exec.</b>	01.06.30 - DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO		
<b>Meta física relativa a "Contribuição PASEP" medida em "Percentual"</b>			100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			6.000.000,00



# MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2021

<b>Programa:</b> 0004 - Gestão Administrativa Integrada	Inclusão
<b>Ação:</b> 2015 - Custas Processuais	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Custas Processuais	
<b>Função:</b> 04 - Administração	<b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b> 01.02.10 - GABINETE DO SECRETÁRIO	
<b>Meta física relativa a "Custas Processuais" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	6.000,00

<b>Programa:</b> 0005 - Pinda Sustentável	Inclusão
<b>Ação:</b> 1003 - Equipamentos em Geral	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Projeto	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Equipamentos em Geral	
<b>Função:</b> 18 - Gestão Ambiental	<b>Subfunção:</b> 541 - Preservação e Conservação Ambiental
<b>Un. Exec.</b> 01.12.30 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	
<b>Meta física relativa a "Equipamentos em Geral" medida em "Percentual"</b>	0,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	0,00

<b>Programa:</b> 0005 - Pinda Sustentável	Inclusão
<b>Ação:</b> 1003 - Equipamentos em Geral	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Projeto	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Equipamentos em Geral	
<b>Função:</b> 18 - Gestão Ambiental	<b>Subfunção:</b> 541 - Preservação e Conservação Ambiental
<b>Un. Exec.</b> 01.16.30 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	
<b>Meta física relativa a "Equipamentos em Geral" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	60.000,00

<b>Programa:</b> 0005 - Pinda Sustentável	Inclusão
<b>Ação:</b> 2016 - Manutenção da Gestão Ambiental	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Manutenção da Gestão Ambiental	
<b>Função:</b> 18 - Gestão Ambiental	<b>Subfunção:</b> 541 - Preservação e Conservação Ambiental
<b>Un. Exec.</b> 01.12.30 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	
<b>Meta física relativa a "Manutenção da Gestão Ambiental" medida em "Percentual"</b>	0,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	0,00

**MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

Exercício de 2021

<b>Programa:</b> 0005 - Pinda Sustentável	Inclusão
<b>Ação:</b> 2016 - Manutenção da Gestão Ambiental	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Manutenção da Gestão Ambiental	
<b>Função:</b> 18 - Gestão Ambiental	<b>Subfunção:</b> 541 - Preservação e Conservação Ambiental
<b>Un. Exec.</b> 01.16.30 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	
<b>Meta física relativa a "Manutenção da Gestão Ambiental" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	1.578.000,00

<b>Programa:</b> 0005 - Pinda Sustentável	Inclusão
<b>Ação:</b> 2017 - Fundo Municipal do Meio Ambiente	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Fundo Municipal do Meio Ambiente	
<b>Função:</b> 18 - Gestão Ambiental	<b>Subfunção:</b> 541 - Preservação e Conservação Ambiental
<b>Un. Exec.</b> 01.12.31 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE/ FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE	
<b>Meta física relativa a "Fundo Municipal do Meio Ambiente" medida em "Percentual"</b>	0,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	0,00

<b>Programa:</b> 0005 - Pinda Sustentável	Inclusão
<b>Ação:</b> 2017 - Fundo Municipal do Meio Ambiente	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Fundo Municipal do Meio Ambiente	
<b>Função:</b> 18 - Gestão Ambiental	<b>Subfunção:</b> 541 - Preservação e Conservação Ambiental
<b>Un. Exec.</b> 01.16.31 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE	
<b>Meta física relativa a "Fundo Municipal do Meio Ambiente" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	2.000,00

<b>Programa:</b> 0006 - Um Passo para a Saúde	Inclusão
<b>Ação:</b> 1003 - Equipamentos em Geral	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Projeto	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Equipamentos em Geral	
<b>Função:</b> 27 - Desporto e Lazer	<b>Subfunção:</b> 812 - Desporto Comunitário
<b>Un. Exec.</b> 01.11.10 - GABINETE DO SECRETÁRIO	
<b>Meta física relativa a "Equipamentos em Geral" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	90.000,00

**MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

Exercício de 2021

<b>Programa:</b>	0006 - Um Passo para a Saúde		Inclusão
<b>Ação:</b>	2007 - Manutenção das Atividades Administrativas		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>			
<b>Produto:</b>	Manutenção das Atividades Administrativas		
<b>Função:</b>	27 - Desporto e Lazer	<b>Subfunção:</b>	812 - Desporto Comunitário
<b>Un. Exec.</b>	01.11.10 - GABINETE DO SECRETÁRIO		
<b>Meta física relativa a "Manutenção das Atividades Administrativas" medida em "Percentual"</b>			100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			2.112.000,00

<b>Programa:</b>	0006 - Um Passo para a Saúde		Inclusão
<b>Ação:</b>	2018 - Manutenção das Atividades Esportivas		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>			
<b>Produto:</b>	Manutenção das Atividades Esportivas		
<b>Função:</b>	27 - Desporto e Lazer	<b>Subfunção:</b>	812 - Desporto Comunitário
<b>Un. Exec.</b>	01.11.20 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE		
<b>Meta física relativa a "Manutenção das Atividades Esportivas" medida em "Percentual"</b>			100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			2.240.000,00

<b>Programa:</b>	0006 - Um Passo para a Saúde		Inclusão
<b>Ação:</b>	2019 - Fundo Municipal de Apoio Esportivo		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>			
<b>Produto:</b>	Fundo Municipal de Apoio Esportivo		
<b>Função:</b>	27 - Desporto e Lazer	<b>Subfunção:</b>	812 - Desporto Comunitário
<b>Un. Exec.</b>	01.11.21 - FUNDO DE APOIO AO DESP. NÃO PROFISSIONAL		
<b>Meta física relativa a "Fundo Municipal de Apoio Esportivo" medida em "Percentual"</b>			100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			1.552.000,00

<b>Programa:</b>	0006 - Um Passo para a Saúde		Inclusão
<b>Ação:</b>	2020 - Manutenção das Atividades de Lazer		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>			
<b>Produto:</b>	Manutenção das Atividades de Lazer		
<b>Função:</b>	27 - Desporto e Lazer	<b>Subfunção:</b>	813 - Lazer
<b>Un. Exec.</b>	01.11.30 - DEPARTAMENTO DE LAZER		
<b>Meta física relativa a "Manutenção das Atividades de Lazer" medida em "Percentual"</b>			100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			440.000,00

**MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

Exercício de 2021

<b>Programa:</b>	0007 - Desenvolve com Qualidade		Inclusão
<b>Ação:</b>	1003 - Equipamentos em Geral		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Finalidade:</b>			
<b>Produto:</b>	Equipamentos em Geral		
<b>Função:</b>	04 - Administração	<b>Subfunção:</b>	122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b>	01.07.10 - GABINETE DO SECRETÁRIO		
<b>Meta física relativa a "Equipamentos em Geral" medida em "Percentual"</b>			100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			30.000,00

<b>Programa:</b>	0007 - Desenvolve com Qualidade		Inclusão
<b>Ação:</b>	1003 - Equipamentos em Geral		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Finalidade:</b>			
<b>Produto:</b>	Equipamentos em Geral		
<b>Função:</b>	20 - Agricultura	<b>Subfunção:</b>	606 - Extensão Rural
<b>Un. Exec.</b>	01.07.30 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA		
<b>Meta física relativa a "Equipamentos em Geral" medida em "Percentual"</b>			100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			38.000,00

<b>Programa:</b>	0007 - Desenvolve com Qualidade		Inclusão
<b>Ação:</b>	2007 - Manutenção das Atividades Administrativas		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>			
<b>Produto:</b>	Manutenção das Atividades Administrativas		
<b>Função:</b>	04 - Administração	<b>Subfunção:</b>	122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b>	01.07.10 - GABINETE DO SECRETÁRIO		
<b>Meta física relativa a "Manutenção das Atividades Administrativas" medida em "Percentual"</b>			100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			51.000,00

<b>Programa:</b>	0007 - Desenvolve com Qualidade		Inclusão
<b>Ação:</b>	2007 - Manutenção das Atividades Administrativas		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>			
<b>Produto:</b>	Manutenção das Atividades Administrativas		
<b>Função:</b>	04 - Administração	<b>Subfunção:</b>	122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b>	01.07.50 - DEPARTAMENTO DE EMPREGO E RENDA		
<b>Meta física relativa a "Manutenção das Atividades Administrativas" medida em "Percentual"</b>			100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			52.000,00

**MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

Exercício de 2021

<b>Programa:</b>	0007 - Desenvolve com Qualidade		Inclusão
<b>Ação:</b>	2021 - Gestão e Empreendedorismo		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>			
<b>Produto:</b>	Gestão e Empreendedorismo		
<b>Função:</b>	22 - Indústria	<b>Subfunção:</b>	661 - Promoção Industrial
<b>Un. Exec.</b>	01.07.20 - DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS		
<b>Meta física relativa a "Gestão e Empreendedorismo" medida em "Percentual"</b>			100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			31.000,00

<b>Programa:</b>	0007 - Desenvolve com Qualidade		Inclusão
<b>Ação:</b>	2022 - Apoio e Inovação ao Produtor Rural		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>			
<b>Produto:</b>	Apoio e Inovação ao Produtor Rural		
<b>Função:</b>	20 - Agricultura	<b>Subfunção:</b>	606 - Extensão Rural
<b>Un. Exec.</b>	01.07.30 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA		
<b>Meta física relativa a "Apoio e Inovação ao Produtor Rural" medida em "Percentual"</b>			100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			50.000,00

<b>Programa:</b>	0007 - Desenvolve com Qualidade		Inclusão
<b>Ação:</b>	2023 - Patrulha Agrícola Mecanizada		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>			
<b>Produto:</b>	Patrulha Agrícola Mecanizada		
<b>Função:</b>	20 - Agricultura	<b>Subfunção:</b>	606 - Extensão Rural
<b>Un. Exec.</b>	01.07.30 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA		
<b>Meta física relativa a "Patrulha Agrícola Mecanizada" medida em "Percentual"</b>			100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			55.000,00

<b>Programa:</b>	0007 - Desenvolve com Qualidade		Inclusão
<b>Ação:</b>	2024 - Manutenção do Convênio do Leite		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>			
<b>Produto:</b>	Manutenção do Convênio do Leite		
<b>Função:</b>	20 - Agricultura	<b>Subfunção:</b>	606 - Extensão Rural
<b>Un. Exec.</b>	01.07.30 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA		
<b>Meta física relativa a "Manutenção do Convênio do Leite" medida em "Percentual"</b>			100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			211.000,00



# MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2021

<b>Programa:</b> 0008 - Turismo como Nova Economia	Inclusão
<b>Ação:</b> 2025 - Manutenção das Atividades do Turismo	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Manutenção das Atividades do Turismo	
<b>Função:</b> 23 - Comércio e Serviços	<b>Subfunção:</b> 695 - Turismo
<b>Un. Exec.</b> 01.07.40 - DEPARTAMENTO DE TURISMO	
<b>Meta física relativa a "Manutenção das Atividades do Turismo" medida em "Percentual"</b>	0,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	0,00

<b>Programa:</b> 0008 - Turismo como Nova Economia	Inclusão
<b>Ação:</b> 2025 - Manutenção das Atividades do Turismo	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Manutenção das Atividades do Turismo	
<b>Função:</b> 23 - Comércio e Serviços	<b>Subfunção:</b> 695 - Turismo
<b>Un. Exec.</b> 01.17.31 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	
<b>Meta física relativa a "Manutenção das Atividades do Turismo" medida em "Percentual"</b>	0,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	0,00

<b>Programa:</b> 0008 - Turismo como Nova Economia	Inclusão
<b>Ação:</b> 2025 - Manutenção das Atividades do Turismo	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Manutenção das Atividades do Turismo	
<b>Função:</b> 23 - Comércio e Serviços	<b>Subfunção:</b> 695 - Turismo
<b>Un. Exec.</b> 01.07.41 - DEPARTAMENTO DE TURISMO/ FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	
<b>Meta física relativa a "Manutenção das Atividades do Turismo" medida em "Percentual"</b>	0,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	0,00

<b>Programa:</b> 0008 - Turismo como Nova Economia	Inclusão
<b>Ação:</b> 2025 - Manutenção das Atividades do Turismo	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Manutenção das Atividades do Turismo	
<b>Função:</b> 23 - Comércio e Serviços	<b>Subfunção:</b> 695 - Turismo
<b>Un. Exec.</b> 01.17.30 - DEPARTAMENTO DE TURISMO	
<b>Meta física relativa a "Manutenção das Atividades do Turismo" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	553.000,00

**MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

Exercício de 2021

<b>Programa:</b>	0009 - Pinda Cidade Funcional		Inclusão
<b>Ação:</b>	1003 - Equipamentos em Geral		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Finalidade:</b>			
<b>Produto:</b>	Equipamentos em Geral		
<b>Função:</b>	04 - Administração	<b>Subfunção:</b>	122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b>	01.14.10 - GABINETE DO SECRETÁRIO		
<b>Meta física relativa a "Equipamentos em Geral" medida em "Percentual"</b>			0,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			0,00

<b>Programa:</b>	0009 - Pinda Cidade Funcional		Inclusão
<b>Ação:</b>	1003 - Equipamentos em Geral		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Finalidade:</b>			
<b>Produto:</b>	Equipamentos em Geral		
<b>Função:</b>	04 - Administração	<b>Subfunção:</b>	122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b>	01.13.40 - DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO GERAL E LOGÍSTICA OPERACIONAL		
<b>Meta física relativa a "Equipamentos em Geral" medida em "Percentual"</b>			100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			-50,000,00

<b>Programa:</b>	0009 - Pinda Cidade Funcional		Inclusão
<b>Ação:</b>	1003 - Equipamentos em Geral		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Finalidade:</b>			
<b>Produto:</b>	Equipamentos em Geral		
<b>Função:</b>	15 - Urbanismo	<b>Subfunção:</b>	452 - Serviços Urbanos
<b>Un. Exec.</b>	01.14.20 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS		
<b>Meta física relativa a "Equipamentos em Geral" medida em "Percentual"</b>			0,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			0,00

<b>Programa:</b>	0009 - Pinda Cidade Funcional		Inclusão
<b>Ação:</b>	1003 - Equipamentos em Geral		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Finalidade:</b>			
<b>Produto:</b>	Equipamentos em Geral		
<b>Função:</b>	15 - Urbanismo	<b>Subfunção:</b>	452 - Serviços Urbanos
<b>Un. Exec.</b>	01.08.20 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS		
<b>Meta física relativa a "Equipamentos em Geral" medida em "Percentual"</b>			0,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			0,00

**MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

Exercício de 2021

<b>Programa:</b> 0009 - Pinda Cidade Funcional	Inclusão
<b>Ação:</b> 1003 - Equipamentos em Geral	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Projeto	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Equipamentos em Geral	
<b>Função:</b> 15 - Urbanismo	<b>Subfunção:</b> 452 - Serviços Urbanos
<b>Un. Exec.</b> 01.01.61 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E PLANEJAMENTO DISTRITAL	
<b>Meta física relativa a "Equipamentos em Geral" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	20.000,00

<b>Programa:</b> 0009 - Pinda Cidade Funcional	Inclusão
<b>Ação:</b> 1003 - Equipamentos em Geral	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Projeto	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Equipamentos em Geral	
<b>Função:</b> 15 - Urbanismo	<b>Subfunção:</b> 452 - Serviços Urbanos
<b>Un. Exec.</b> 01.16.10 - GABINETE DO SECRETÁRIO	
<b>Meta física relativa a "Equipamentos em Geral" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	60.000,00

<b>Programa:</b> 0009 - Pinda Cidade Funcional	Inclusão
<b>Ação:</b> 1003 - Equipamentos em Geral	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Projeto	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Equipamentos em Geral	
<b>Função:</b> 15 - Urbanismo	<b>Subfunção:</b> 452 - Serviços Urbanos
<b>Un. Exec.</b> 01.13.40 - DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO GERAL E LOGÍSTICA OPERACIONAL	
<b>Meta física relativa a "Equipamentos em Geral" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	100.000,00

<b>Programa:</b> 0009 - Pinda Cidade Funcional	Inclusão
<b>Ação:</b> 1003 - Equipamentos em Geral	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Projeto	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Equipamentos em Geral	
<b>Função:</b> 15 - Urbanismo	<b>Subfunção:</b> 452 - Serviços Urbanos
<b>Un. Exec.</b> 01.16.20 - DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA E RESÍDUOS SÓLIDOS	
<b>Meta física relativa a "Equipamentos em Geral" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	500.000,00

**MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

Exercício de 2021

<b>Programa:</b>	0009 - Pinda Cidade Funcional		Inclusão
<b>Ação:</b>	1004 - Captação e Condução de Águas Pluviais		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Finalidade:</b>			
<b>Produto:</b>	Captação e Condução de Águas Pluviais		
<b>Função:</b>	15 - Urbanismo	<b>Subfunção:</b>	S12 - Saneamento Básico Urbano
<b>Un. Exec.</b>	01.14.20 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS		
<b>Meta física relativa a "Captação e Condução de Águas Pluviais" medida em "Percentual"</b>			0,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			0,00

<b>Programa:</b>	0009 - Pinda Cidade Funcional		Inclusão
<b>Ação:</b>	1004 - Captação e Condução de Águas Pluviais		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Finalidade:</b>			
<b>Produto:</b>	Captação e Condução de Águas Pluviais		
<b>Função:</b>	15 - Urbanismo	<b>Subfunção:</b>	S12 - Saneamento Básico Urbano
<b>Un. Exec.</b>	01.13.40 - DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO GERAL E LOGÍSTICA OPERACIONAL		
<b>Meta física relativa a "Captação e Condução de Águas Pluviais" medida em "Percentual"</b>			100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			300.000,00

<b>Programa:</b>	0009 - Pinda Cidade Funcional		Inclusão
<b>Ação:</b>	1005 - Ampliação e Manutenção das Instalações		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Finalidade:</b>			
<b>Produto:</b>	Ampliação e Manutenção das Instalações		
<b>Função:</b>	15 - Urbanismo	<b>Subfunção:</b>	452 - Serviços Urbanos
<b>Un. Exec.</b>	01.08.20 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS		
<b>Meta física relativa a "Ampliação e Manutenção das Instalações" medida em "Percentual"</b>			0,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			0,00

<b>Programa:</b>	0009 - Pinda Cidade Funcional		Inclusão
<b>Ação:</b>	1005 - Ampliação e Manutenção das Instalações		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Finalidade:</b>			
<b>Produto:</b>	Ampliação e Manutenção das Instalações		
<b>Função:</b>	15 - Urbanismo	<b>Subfunção:</b>	452 - Serviços Urbanos
<b>Un. Exec.</b>	01.01.61 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E PLANEJAMENTO DISTRITAL		
<b>Meta física relativa a "Ampliação e Manutenção das Instalações" medida em "Percentual"</b>			100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			10.000,00

**MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2021

<b>Programa:</b>	0009 - Pinda Cidade Funcional		Inclusão
<b>Ação:</b>	2007 - Manutenção das Atividades Administrativas		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>			
<b>Produto:</b>	Manutenção das Atividades Administrativas		
<b>Função:</b>	04 - Administração	<b>Subfunção:</b>	122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b>	01.14.10 - GABINETE DO SECRETÁRIO		
<b>Meta física relativa a "Manutenção das Atividades Administrativas" medida em "Percentual"</b>			0,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			0,00

<b>Programa:</b>	0009 - Pinda Cidade Funcional		Inclusão
<b>Ação:</b>	2007 - Manutenção das Atividades Administrativas		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>			
<b>Produto:</b>	Manutenção das Atividades Administrativas		
<b>Função:</b>	04 - Administração	<b>Subfunção:</b>	122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b>	01.13.40 - DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO GERAL E LOGÍSTICA OPERACIONAL		
<b>Meta física relativa a "Manutenção das Atividades Administrativas" medida em "Percentual"</b>			100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			10.000,00

<b>Programa:</b>	0009 - Pinda Cidade Funcional		Inclusão
<b>Ação:</b>	2026 - Manutenção e Conservação de Estradas Rurais		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>			
<b>Produto:</b>	Manutenção e Conservação de Estradas Rurais		
<b>Função:</b>	26 - Transporte	<b>Subfunção:</b>	782 - Transporte Rodoviário
<b>Un. Exec.</b>	01.14.20 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS		
<b>Meta física relativa a "Manutenção e Conservação de Estradas Rurais" medida em "Percentual"</b>			0,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			0,00

<b>Programa:</b>	0009 - Pinda Cidade Funcional		Inclusão
<b>Ação:</b>	2026 - Manutenção e Conservação de Estradas Rurais		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>			
<b>Produto:</b>	Manutenção e Conservação de Estradas Rurais		
<b>Função:</b>	26 - Transporte	<b>Subfunção:</b>	782 - Transporte Rodoviário
<b>Un. Exec.</b>	01.04.40 - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E MOBILIDADE		
<b>Meta física relativa a "Manutenção e Conservação de Estradas Rurais" medida em "Percentual"</b>			100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			50.000,00

**MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

Exercício de 2021

<b>Programa:</b> 0009 - Pinda Cidade Funcional	Inclusão
<b>Ação:</b> 2027 - Fornecimento de Energia Elétrica	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Fornecimento de Energia Elétrica	
<b>Função:</b> 15 - Urbanismo	<b>Subfunção:</b> 452 - Serviços Urbanos
<b>Un. Exec.</b> 01.14.20 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
<b>Meta física relativa a "Fornecimento de Energia Elétrica" medida em "Percentual"</b>	0,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	0,00

<b>Programa:</b> 0009 - Pinda Cidade Funcional	Inclusão
<b>Ação:</b> 2027 - Fornecimento de Energia Elétrica	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Fornecimento de Energia Elétrica	
<b>Função:</b> 15 - Urbanismo	<b>Subfunção:</b> 452 - Serviços Urbanos
<b>Un. Exec.</b> 01.13.40 - DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO GERAL E LOGÍSTICA OPERACIONAL	
<b>Meta física relativa a "Fornecimento de Energia Elétrica" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	4.000.000,00

<b>Programa:</b> 0009 - Pinda Cidade Funcional	Inclusão
<b>Ação:</b> 2028 - Serviços de Limpeza Pública	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Serviços de Limpeza Pública	
<b>Função:</b> 15 - Urbanismo	<b>Subfunção:</b> 452 - Serviços Urbanos
<b>Un. Exec.</b> 01.14.20 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
<b>Meta física relativa a "Serviços de Limpeza Pública" medida em "Percentual"</b>	0,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	0,00

<b>Programa:</b> 0009 - Pinda Cidade Funcional	Inclusão
<b>Ação:</b> 2028 - Serviços de Limpeza Pública	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Serviços de Limpeza Pública	
<b>Função:</b> 15 - Urbanismo	<b>Subfunção:</b> 452 - Serviços Urbanos
<b>Un. Exec.</b> 01.16.20 - DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA E RESÍDUOS SOLÍDOS	
<b>Meta física relativa a "Serviços de Limpeza Pública" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	21.000.000,00



# MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2021

<b>Programa:</b> 0009 - Pinda Cidade Funcional	Inclusão
<b>Ação:</b> 2029 - Manutenção dos Serviços Municipais	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Manutenção dos Serviços Municipais	
<b>Função:</b> 15 - Urbanismo	<b>Subfunção:</b> 452 - Serviços Urbanos
<b>Un. Exec.</b> 01.14.20 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
<b>Meta física relativa a "Manutenção dos Serviços Municipais" medida em "Percentual"</b>	0,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	0,00

<b>Programa:</b> 0009 - Pinda Cidade Funcional	Inclusão
<b>Ação:</b> 2029 - Manutenção dos Serviços Municipais	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Manutenção dos Serviços Municipais	
<b>Função:</b> 15 - Urbanismo	<b>Subfunção:</b> 452 - Serviços Urbanos
<b>Un. Exec.</b> 01.16.20 - DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA E RESÍDUOS SÓLIDOS	
<b>Meta física relativa a "Manutenção dos Serviços Municipais" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	1.300.000,00

<b>Programa:</b> 0009 - Pinda Cidade Funcional	Inclusão
<b>Ação:</b> 2029 - Manutenção dos Serviços Municipais	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Manutenção dos Serviços Municipais	
<b>Função:</b> 15 - Urbanismo	<b>Subfunção:</b> 452 - Serviços Urbanos
<b>Un. Exec.</b> 01.13.40 - DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO GERAL E LOGÍSTICA OPERACIONAL	
<b>Meta física relativa a "Manutenção dos Serviços Municipais" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	2.845.000,00

<b>Programa:</b> 0009 - Pinda Cidade Funcional	Inclusão
<b>Ação:</b> 2030 - Manutenção das Atividades da Subprefeitura	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Manutenção das Atividades da Subprefeitura	
<b>Função:</b> 04 - Administração	<b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b> 01.01.62 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DISTRITAL	
<b>Meta física relativa a "Manutenção das Atividades da Subprefeitura" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	198.000,00

**MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

Exercício de 2021

<b>Programa:</b> 0009 - Pinda Cidade Funcional	Inclusão
<b>Ação:</b> 2030 - Manutenção das Atividades da Subprefeitura	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Manutenção das Atividades da Subprefeitura	
<b>Função:</b> 15 - Urbanismo	<b>Subfunção:</b> 452 - Serviços Urbanos
<b>Un. Exec.</b> 01.08.20 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	
<b>Meta física relativa a "Manutenção das Atividades da Subprefeitura" medida em "Percentual"</b>	0,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	0,00

<b>Programa:</b> 0009 - Pinda Cidade Funcional	Inclusão
<b>Ação:</b> 2030 - Manutenção das Atividades da Subprefeitura	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Manutenção das Atividades da Subprefeitura	
<b>Função:</b> 15 - Urbanismo	<b>Subfunção:</b> 452 - Serviços Urbanos
<b>Un. Exec.</b> 01.01.61 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E PLANEJAMENTO DISTRITAL	
<b>Meta física relativa a "Manutenção das Atividades da Subprefeitura" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	1.416.000,00

<b>Programa:</b> 0009 - Pinda Cidade Funcional	Inclusão
<b>Ação:</b> 2031 - Manutenção dos Veículos Públicos	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Manutenção dos Veículos Públicos	
<b>Função:</b> 26 - Transporte	<b>Subfunção:</b> 782 - Transporte Rodoviário
<b>Un. Exec.</b> 01.14.20 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
<b>Meta física relativa a "Manutenção dos Veículos Públicos" medida em "Percentual"</b>	0,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	0,00

<b>Programa:</b> 0009 - Pinda Cidade Funcional	Inclusão
<b>Ação:</b> 2031 - Manutenção dos Veículos Públicos	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Manutenção dos Veículos Públicos	
<b>Função:</b> 26 - Transporte	<b>Subfunção:</b> 782 - Transporte Rodoviário
<b>Un. Exec.</b> 01.13.40 - DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO GERAL E LOGÍSTICA OPERACIONAL	
<b>Meta física relativa a "Manutenção dos Veículos Públicos" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	200.000,00

**MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

Exercício de 2021

<b>Programa:</b> 0009 - Pinda Cidade Funcional	Inclusão
<b>Ação:</b> 2031 - Manutenção dos Veículos Públicos	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Manutenção dos Veículos Públicos	
<b>Função:</b> 26 - Transporte	<b>Subfunção:</b> 782 - Transporte Rodoviário
<b>Un. Exec.</b> 01.04.40 - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E MOBILIDADE	
<b>Meta física relativa a "Manutenção dos Veículos Públicos" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	2.600.000,00

<b>Programa:</b> 0010 - Gestão da Manutenção da Educação	Inclusão
<b>Ação:</b> 1003 - Equipamentos em Geral	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Projeto	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Equipamentos em Geral	
<b>Função:</b> 12 - Educação	<b>Subfunção:</b> 306 - Alimentação e Nutrição
<b>Un. Exec.</b> 01.09.20 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	
<b>Meta física relativa a "Equipamentos em Geral" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	100.000,00

<b>Programa:</b> 0010 - Gestão da Manutenção da Educação	Inclusão
<b>Ação:</b> 1003 - Equipamentos em Geral	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Projeto	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Equipamentos em Geral	
<b>Função:</b> 12 - Educação	<b>Subfunção:</b> 361 - Ensino Fundamental
<b>Un. Exec.</b> 01.09.20 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	
<b>Meta física relativa a "Equipamentos em Geral" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	360.000,00

<b>Programa:</b> 0010 - Gestão da Manutenção da Educação	Inclusão
<b>Ação:</b> 1003 - Equipamentos em Geral	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Projeto	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Equipamentos em Geral	
<b>Função:</b> 12 - Educação	<b>Subfunção:</b> 365 - Educação Infantil
<b>Un. Exec.</b> 01.09.20 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	
<b>Meta física relativa a "Equipamentos em Geral" medida em "Percentual"</b>	0,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	0,00

**MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

Exercício de 2021

<b>Programa:</b> 0010 - Gestão da Manutenção da Educação	Inclusão
<b>Ação:</b> 1003 - Equipamentos em Geral	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Projeto	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Equipamentos em Geral	
<b>Função:</b> 12 - Educação	<b>Subfunção:</b> 365 - Educação Infantil
<b>Un. Exec.</b> 01.09.40 - DEPARTAMENTO DE AÇÃO EDUCATIVA E DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO	
<b>Meta física relativa a "Equipamentos em Geral" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	700.000,00

<b>Programa:</b> 0010 - Gestão da Manutenção da Educação	Inclusão
<b>Ação:</b> 2007 - Manutenção das Atividades Administrativas	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Manutenção das Atividades Administrativas	
<b>Função:</b> 12 - Educação	<b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b> 01.09.10 - GABINETE DO SECRETÁRIO	
<b>Meta física relativa a "Manutenção das Atividades Administrativas" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	85.000,00

<b>Programa:</b> 0010 - Gestão da Manutenção da Educação	Inclusão
<b>Ação:</b> 2007 - Manutenção das Atividades Administrativas	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Manutenção das Atividades Administrativas	
<b>Função:</b> 12 - Educação	<b>Subfunção:</b> 361 - Ensino Fundamental
<b>Un. Exec.</b> 01.09.10 - GABINETE DO SECRETÁRIO	
<b>Meta física relativa a "Manutenção das Atividades Administrativas" medida em "Percentual"</b>	0,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	0,00

<b>Programa:</b> 0010 - Gestão da Manutenção da Educação	Inclusão
<b>Ação:</b> 2007 - Manutenção das Atividades Administrativas	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Manutenção das Atividades Administrativas	
<b>Função:</b> 12 - Educação	<b>Subfunção:</b> 361 - Ensino Fundamental
<b>Un. Exec.</b> 01.09.20 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	
<b>Meta física relativa a "Manutenção das Atividades Administrativas" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	2.058.000,00

**MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

Exercício de 2021

<b>Programa:</b> 0010 - Gestão da Manutenção da Educação	Inclusão
<b>Ação:</b> 2007 - Manutenção das Atividades Administrativas	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Manutenção das Atividades Administrativas	
<b>Função:</b> 12 - Educação	<b>Subfunção:</b> 364 - Ensino Superior
<b>Un. Exec.</b> 01.09.10 - GABINETE DO SECRETÁRIO	
<b>Meta física relativa a "Manutenção das Atividades Administrativas" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	600.000,00

<b>Programa:</b> 0010 - Gestão da Manutenção da Educação	Inclusão
<b>Ação:</b> 2007 - Manutenção das Atividades Administrativas	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Manutenção das Atividades Administrativas	
<b>Função:</b> 12 - Educação	<b>Subfunção:</b> 365 - Educação Infantil
<b>Un. Exec.</b> 01.09.20 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	
<b>Meta física relativa a "Manutenção das Atividades Administrativas" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	547.000,00

<b>Programa:</b> 0010 - Gestão da Manutenção da Educação	Inclusão
<b>Ação:</b> 2034 - Manutenção do Ambiente Escolar de Educação Infantil - Creche	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Manutenção do Ambiente Escolar de Educação Infantil - Creche	
<b>Função:</b> 12 - Educação	<b>Subfunção:</b> 365 - Educação Infantil
<b>Un. Exec.</b> 01.09.40 - DEPARTAMENTO DE AÇÃO EDUCATIVA E DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO	
<b>Meta física relativa a "Manutenção do Ambiente Escolar de Educação Infantil - Creche" medida em "Número de creches"</b>	23,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	1.010.000,00

<b>Programa:</b> 0010 - Gestão da Manutenção da Educação	Inclusão
<b>Ação:</b> 2035 - Manutenção do Ambiente Escolar de Educação Infantil -Pré Escolar	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Manutenção do Ambiente Escolar de Educação Infantil -Pré Escolar	
<b>Função:</b> 12 - Educação	<b>Subfunção:</b> 365 - Educação Infantil
<b>Un. Exec.</b> 01.09.40 - DEPARTAMENTO DE AÇÃO EDUCATIVA E DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO	
<b>Meta física relativa a "Manutenção do Ambiente Escolar de Educação Infantil -Pré Escolar" medida em "Número de escolas"</b>	56,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	4.364.000,00

**MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

Exercício de 2021

<b>Programa:</b> 0010 - Gestão da Manutenção da Educação	Inclusão
<b>Ação:</b> 2036 - Manutenção do Ambiente Escolar da Educação Fundamental	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Manutenção do Ambiente Escolar da Educação Fundamental	
<b>Função:</b> 12 - Educação	<b>Subfunção:</b> 361 - Ensino Fundamental
<b>Un. Exec.</b> 01.09.40 - DEPARTAMENTO DE AÇÃO EDUCATIVA E DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO	
<b>Meta física relativa a "Manutenção do Ambiente Escolar da Educação Fundamental" medida em "Número de escolas"</b>	38,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	4.565.000,00

<b>Programa:</b> 0010 - Gestão da Manutenção da Educação	Inclusão
<b>Ação:</b> 2037 - Manutenção do Ambiente Escolar da Educação de Jovens e Adultos	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Manutenção do Ambiente Escolar da Educação de Jovens e Adultos	
<b>Função:</b> 12 - Educação	<b>Subfunção:</b> 366 - Educação de Jovens e Adultos
<b>Un. Exec.</b> 01.09.40 - DEPARTAMENTO DE AÇÃO EDUCATIVA E DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO	
<b>Meta física relativa a "Manutenção do Ambiente Escolar da Educação de Jovens e Adultos" medida em "Número de escolas"</b>	5,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	150.000,00

<b>Programa:</b> 0010 - Gestão da Manutenção da Educação	Inclusão
<b>Ação:</b> 2038 - Manutenção do Ambiente Escolar da Educação Especial	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Manutenção do Ambiente Escolar da Educação Especial	
<b>Função:</b> 12 - Educação	<b>Subfunção:</b> 367 - Educação Especial
<b>Un. Exec.</b> 01.09.40 - DEPARTAMENTO DE AÇÃO EDUCATIVA E DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO	
<b>Meta física relativa a "Manutenção do Ambiente Escolar da Educação Especial" medida em "Número de escolas com inclusão"</b>	40,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	1.860.000,00

<b>Programa:</b> 0010 - Gestão da Manutenção da Educação	Inclusão
<b>Ação:</b> 2039 - Merenda com Qualidade e Foco na Segurança Alimentar e Nutricional	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Merenda com Qualidade e Foco na Segurança Alimentar e Nutricional	
<b>Função:</b> 12 - Educação	<b>Subfunção:</b> 306 - Alimentação e Nutrição
<b>Un. Exec.</b> 01.09.20 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	
<b>Meta física relativa a "Merenda com Qualidade e Foco na Segurança Alimentar e Nutricional" medida em "Número de Refeições Servidas"</b>	77.500,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	1.600.000,00

**MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

Exercício de 2021

<b>Programa:</b> 0010 - Gestão da Manutenção da Educação	Inclusão
<b>Ação:</b> 2070 - Merenda com Qualidade e Foco na Segurança Alimentar e Nutricional / QSE	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Merenda com Qualidade e Foco na Segurança Alimentar e Nutricional / QSE	
<b>Função:</b> 12 - Educação	<b>Subfunção:</b> 306 - Alimentação e Nutrição
<b>Un. Exec.</b> 01.09.20 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	
<b>Meta física relativa a "Merenda com Qualidade e Foco na Segurança Alimentar e Nutricional / QSE" medida em "Número de Refeições Servidas"</b>	77.500,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	2.810.000,00

<b>Programa:</b> 0010 - Gestão da Manutenção da Educação	Inclusão
<b>Ação:</b> 2080 - Manutenção do Ambiente Escolar da Educação Fundamental / QSE	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Manutenção do Ambiente Escolar da Educação Fundamental / QSE	
<b>Função:</b> 12 - Educação	<b>Subfunção:</b> 361 - Ensino Fundamental
<b>Un. Exec.</b> 01.09.40 - DEPARTAMENTO DE AÇÃO EDUCATIVA E DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO	
<b>Meta física relativa a "Manutenção do Ambiente Escolar da Educação Fundamental / QSE" medida em "Número de Escolas"</b>	- 38,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	4.360.000,00

<b>Programa:</b> 0011 - Educação Pública Participativa de Qualidade	Inclusão
<b>Ação:</b> 1008 - Ampliação de Vagas para Crianças de 04 e 05 anos	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Projeto	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Ampliação de Vagas para Crianças de 04 e 05 anos	
<b>Função:</b> 12 - Educação	<b>Subfunção:</b> 365 - Educação Infantil
<b>Un. Exec.</b> 01.09.40 - DEPARTAMENTO DE AÇÃO EDUCATIVA E DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO	
<b>Meta física relativa a "Ampliação de Vagas para Crianças de 04 e 05 anos" medida em "Número de Crianças"</b>	450,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	1.688.000,00

<b>Programa:</b> 0011 - Educação Pública Participativa de Qualidade	Inclusão
<b>Ação:</b> 1009 - Ampliação de Vagas para Crianças de 0 a 03 Anos	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Projeto	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Ampliação de Vagas para Crianças de 0 a 03 Anos	
<b>Função:</b> 12 - Educação	<b>Subfunção:</b> 365 - Educação Infantil
<b>Un. Exec.</b> 01.09.40 - DEPARTAMENTO DE AÇÃO EDUCATIVA E DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO	
<b>Meta física relativa a "Ampliação de Vagas para Crianças de 0 a 03 Anos" medida em "Número de crianças"</b>	400,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	4.750.000,00



# MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2021

<b>Programa:</b> 0011 - Educação Pública Participativa de Qualidade	Inclusão
<b>Ação:</b> 1025 - Prédios Escolares e Áreas de Lazer	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Projeto	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Prédios Escolares e Áreas de Lazer	
<b>Função:</b> 12 - Educação	<b>Subfunção:</b> 361 - Ensino Fundamental
<b>Un. Exec.</b> 01.09.40 - DEPARTAMENTO DE AÇÃO EDUCATIVA E DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO	
<b>Meta física relativa a "Prédios Escolares e Áreas de Lazer" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	1.200.000,00

<b>Programa:</b> 0011 - Educação Pública Participativa de Qualidade	Inclusão
<b>Ação:</b> 2040 - Acesso do Estudante à Educação de Jovens e Adultos	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Acesso do Estudante à Educação de Jovens e Adultos	
<b>Função:</b> 12 - Educação	<b>Subfunção:</b> 366 - Educação de Jovens e Adultos
<b>Un. Exec.</b> 01.09.40 - DEPARTAMENTO DE AÇÃO EDUCATIVA E DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO	
<b>Meta física relativa a "Acesso do Estudante à Educação de Jovens e Adultos" medida em "Número de Alunos"</b>	110,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	200.000,00

<b>Programa:</b> 0011 - Educação Pública Participativa de Qualidade	Inclusão
<b>Ação:</b> 2041 - Formação Continuada para Educadores e Demais Profissionais da Ed. Infantil	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Formação Continuada para Educadores e Demais Profissionais da Ed. Infantil	
<b>Função:</b> 12 - Educação	<b>Subfunção:</b> 365 - Educação Infantil
<b>Un. Exec.</b> 01.09.40 - DEPARTAMENTO DE AÇÃO EDUCATIVA E DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO	
<b>Meta física relativa a "Formação Continuada para Educadores e Demais Profissionais da Ed. Infantil" medida em "Número de Cursos"</b>	20,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	250.000,00

<b>Programa:</b> 0011 - Educação Pública Participativa de Qualidade	Inclusão
<b>Ação:</b> 2042 - Formação Continuada para Educadores e Demais Profissionais da Ed. Fundamental	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Formação Continuada para Educadores e Demais Profissionais da Ed. Fundamental	
<b>Função:</b> 12 - Educação	<b>Subfunção:</b> 361 - Ensino Fundamental
<b>Un. Exec.</b> 01.09.40 - DEPARTAMENTO DE AÇÃO EDUCATIVA E DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO	
<b>Meta física relativa a "Formação Continuada para Educadores e Demais Profissionais da Ed. Fundamental" medida em "Número de Cursos"</b>	25,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	150.000,00

**MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2021

<b>Programa:</b>	0011 - Educação Pública Participativa de Qualidade		Inclusão
<b>Ação:</b>	2043 - Formação Continuada para Educadores e Demais Profissionais da Ed. Especial		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>			
<b>Produto:</b>	Formação Continuada para Educadores e Demais Profissionais da Ed. Especial		
<b>Função:</b>	12 - Educação	<b>Subfunção:</b>	367 - Educação Especial
<b>Un. Exec.</b>	01.09.40 - DEPARTAMENTO DE AÇÃO EDUCATIVA E DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO		
<b>Meta física relativa a "Formação Continuada para Educadores e Demais Profissionais da Ed. Especial" medida em "Número de Cursos"</b>			10,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			100.000,00

<b>Programa:</b>	0011 - Educação Pública Participativa de Qualidade		Inclusão
<b>Ação:</b>	2044 - Transporte Escolar Seguro e Adequado		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>			
<b>Produto:</b>	Transporte Escolar Seguro e Adequado		
<b>Função:</b>	12 - Educação	<b>Subfunção:</b>	361 - Ensino Fundamental
<b>Un. Exec.</b>	01.09.30 - DEPARTAMENTO DE GESTÃO EDUCACIONAL		
<b>Meta física relativa a "Transporte Escolar Seguro e Adequado" medida em "Número de Crianças Atendidas"</b>			3.888,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			6.350.000,00

<b>Programa:</b>	0011 - Educação Pública Participativa de Qualidade		Inclusão
<b>Ação:</b>	2044 - Transporte Escolar Seguro e Adequado		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>			
<b>Produto:</b>	Transporte Escolar Seguro e Adequado		
<b>Função:</b>	12 - Educação	<b>Subfunção:</b>	366 - Educação de Jovens e Adultos
<b>Un. Exec.</b>	01.09.30 - DEPARTAMENTO DE GESTÃO EDUCACIONAL		
<b>Meta física relativa a "Transporte Escolar Seguro e Adequado" medida em "Número de Crianças Atendidas"</b>			100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			150.000,00

<b>Programa:</b>	0011 - Educação Pública Participativa de Qualidade		Inclusão
<b>Ação:</b>	2044 - Transporte Escolar Seguro e Adequado		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>			
<b>Produto:</b>	Transporte Escolar Seguro e Adequado		
<b>Função:</b>	12 - Educação	<b>Subfunção:</b>	367 - Educação Especial
<b>Un. Exec.</b>	01.09.30 - DEPARTAMENTO DE GESTÃO EDUCACIONAL		
<b>Meta física relativa a "Transporte Escolar Seguro e Adequado" medida em "Número de Crianças Atendidas"</b>			100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			200.000,00



# MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2021

<b>Programa:</b>	0011 - Educação Pública Participativa de Qualidade		Inclusão
<b>Ação:</b>	2069 - Transporte Escolar Seguro e Adequado/ QSE		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>			
<b>Produto:</b>	Transporte Escolar Seguro e Adequado/ QSE		
<b>Função:</b>	12 - Educação	<b>Subfunção:</b>	361 - Ensino Fundamental
<b>Un. Exec.</b>	01.09.30 - DEPARTAMENTO DE GESTÃO EDUCACIONAL		
<b>Meta física relativa a "Transporte Escolar Seguro e Adequado/ QSE" medida em "Número de Crianças Atendidas"</b>			3.888,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			3.300.000,00

<b>Programa:</b>	0012 - Cidade Educadora		Inclusão
<b>Ação:</b>	1010 - Sistemas Educacionais		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Finalidade:</b>			
<b>Produto:</b>	Sistemas Educacionais		
<b>Função:</b>	12 - Educação	<b>Subfunção:</b>	361 - Ensino Fundamental
<b>Un. Exec.</b>	01.09.20 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO		
<b>Meta física relativa a "Sistemas Educacionais" medida em "Número de Sistemas"</b>			2,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			50.000,00

<b>Programa:</b>	0012 - Cidade Educadora		Inclusão
<b>Ação:</b>	2007 - Manutenção das Atividades Administrativas		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>			
<b>Produto:</b>	Manutenção das Atividades Administrativas		
<b>Função:</b>	12 - Educação	<b>Subfunção:</b>	361 - Ensino Fundamental
<b>Un. Exec.</b>	01.09.20 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO		
<b>Meta física relativa a "Manutenção das Atividades Administrativas" medida em "Percentual"</b>			100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			950.000,00

<b>Programa:</b>	0012 - Cidade Educadora		Inclusão
<b>Ação:</b>	2045 - Reestruturação da Proposta Curricular da Rede		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>			
<b>Produto:</b>	Reestruturação da Proposta Curricular da Rede		
<b>Função:</b>	12 - Educação	<b>Subfunção:</b>	361 - Ensino Fundamental
<b>Un. Exec.</b>	01.09.40 - DEPARTAMENTO DE AÇÃO EDUCATIVA E DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO		
<b>Meta física relativa a "Reestruturação da Proposta Curricular da Rede" medida em "Percentual"</b>			70,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			300.000,00

**MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

Exercício de 2021

<b>Programa:</b> 0012 - Cidade Educadora	Inclusão
<b>Ação:</b> 2045 - Reestruturação da Proposta Curricular da Rede	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Reestruturação da Proposta Curricular da Rede	
<b>Função:</b> 12 - Educação	<b>Subfunção:</b> 365 - Educação Infantil
<b>Un. Exec.</b> 01.09.40 - DEPARTAMENTO DE AÇÃO EDUCATIVA E DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO	
<b>Meta física relativa a "Reestruturação da Proposta Curricular da Rede" medida em "Percentual"</b>	70,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	50.000,00

<b>Programa:</b> 0012 - Cidade Educadora	Inclusão
<b>Ação:</b> 2066 - Educação Integral	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Educação Integral	
<b>Função:</b> 12 - Educação	<b>Subfunção:</b> 361 - Ensino Fundamental
<b>Un. Exec.</b> 01.09.40 - DEPARTAMENTO DE AÇÃO EDUCATIVA E DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO	
<b>Meta física relativa a "Educação Integral" medida em "Número de Escolas"</b>	4,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	940.000,00

<b>Programa:</b> 0012 - Cidade Educadora	Inclusão
<b>Ação:</b> 2066 - Educação Integral	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Educação Integral	
<b>Função:</b> 12 - Educação	<b>Subfunção:</b> 365 - Educação Infantil
<b>Un. Exec.</b> 01.09.40 - DEPARTAMENTO DE AÇÃO EDUCATIVA E DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO	
<b>Meta física relativa a "Educação Integral" medida em "Número de Escolas"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	600.000,00

<b>Programa:</b> 0012 - Cidade Educadora	Inclusão
<b>Ação:</b> 2067 - Adequação de 1/3 da Jornada do Professor	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Adequação de 1/3 da Jornada do Professor	
<b>Função:</b> 12 - Educação	<b>Subfunção:</b> 361 - Ensino Fundamental
<b>Un. Exec.</b> 01.09.30 - DEPARTAMENTO DE GESTÃO EDUCACIONAL	
<b>Meta física relativa a "Adequação de 1/3 da Jornada do Professor" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	4.900.000,00

**MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

Exercício de 2021

<b>Programa:</b>	<b>0012 - Cidade Educadora</b>		Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>2068 - Itinerários Pedagógicos da Cidade Educadora</b>		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>			
<b>Produto:</b>	Itinerários Pedagógicos da Cidade Educadora		
<b>Função:</b>	12 - Educação	<b>Subfunção:</b>	361 - Ensino Fundamental
<b>Un. Exec.</b>	01.09.40 - DEPARTAMENTO DE AÇÃO EDUCATIVA E DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO		
<b>Meta física relativa a "Itinerários Pedagógicos da Cidade Educadora" medida em "Número de Crianças"</b>			5.000,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			50.000,00

<b>Programa:</b>	<b>0012 - Cidade Educadora</b>		Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>2107 - Serviço de Informatização da Rede Municipal</b>		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>			
<b>Produto:</b>	Serviço de Informatização da Rede Municipal		
<b>Função:</b>	12 - Educação	<b>Subfunção:</b>	361 - Ensino Fundamental
<b>Un. Exec.</b>	01.09.20 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO		
<b>Meta física relativa a "Serviço de Informatização da Rede Municipal" medida em "Percentual"</b>			0,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			0,00

<b>Programa:</b>	<b>0013 - Cultura por Toda a Cidade</b>		Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>1003 - Equipamentos em Geral</b>		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Finalidade:</b>			
<b>Produto:</b>	Equipamentos em Geral		
<b>Função:</b>	13 - Cultura	<b>Subfunção:</b>	392 - Difusão Cultural
<b>Un. Exec.</b>	01.17.20 - DEPARTAMENTO DE CULTURA		
<b>Meta física relativa a "Equipamentos em Geral" medida em "Percentual"</b>			0,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			0,00

<b>Programa:</b>	<b>0013 - Cultura por Toda a Cidade</b>		Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>1003 - Equipamentos em Geral</b>		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Finalidade:</b>			
<b>Produto:</b>	Equipamentos em Geral		
<b>Função:</b>	13 - Cultura	<b>Subfunção:</b>	392 - Difusão Cultural
<b>Un. Exec.</b>	01.09.50 - DEPARTAMENTO DE CULTURA E PATRIMÔNIO HISTÓRICO		
<b>Meta física relativa a "Equipamentos em Geral" medida em "Percentual"</b>			0,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			0,00

**MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2021

<b>Programa:</b> 0013 - Cultura por Toda a Cidade	Inclusão
<b>Ação:</b> 2047 - Manutenção das Atividades do Patrimônio Histórico	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Manutenção das Atividades do Patrimônio Histórico	
<b>Função:</b> 13 - Cultura	<b>Subfunção:</b> 391 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico
<b>Un. Exec.</b> 01.09.50 - DEPARTAMENTO DE CULTURA E PATRIMÔNIO HISTÓRICO	
<b>Meta física relativa a "Manutenção das Atividades do Patrimônio Histórico" medida em "Percentual"</b>	0,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	0,00

<b>Programa:</b> 0013 - Cultura por Toda a Cidade	Inclusão
<b>Ação:</b> 2047 - Manutenção das Atividades do Patrimônio Histórico	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Manutenção das Atividades do Patrimônio Histórico	
<b>Função:</b> 13 - Cultura	<b>Subfunção:</b> 391 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico
<b>Un. Exec.</b> 01.17.20 - DEPARTAMENTO DE CULTURA	
<b>Meta física relativa a "Manutenção das Atividades do Patrimônio Histórico" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	669.000,00

<b>Programa:</b> 0013 - Cultura por Toda a Cidade	Inclusão
<b>Ação:</b> 2048 - Oficinas Culturais	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Oficinas Culturais	
<b>Função:</b> 13 - Cultura	<b>Subfunção:</b> 392 - Difusão Cultural
<b>Un. Exec.</b> 01.09.50 - DEPARTAMENTO DE CULTURA E PATRIMÔNIO HISTÓRICO	
<b>Meta física relativa a "Oficinas Culturais" medida em "Percentual"</b>	0,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	0,00

<b>Programa:</b> 0013 - Cultura por Toda a Cidade	Inclusão
<b>Ação:</b> 2048 - Oficinas Culturais	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Oficinas Culturais	
<b>Função:</b> 13 - Cultura	<b>Subfunção:</b> 392 - Difusão Cultural
<b>Un. Exec.</b> 01.17.20 - DEPARTAMENTO DE CULTURA	
<b>Meta física relativa a "Oficinas Culturais" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	140.000,00

**MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2021

<b>Programa:</b>	<b>0013 - Cultura por Toda a Cidade</b>	Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>2049 - Edital Mestre da Cultura Popular</b>	✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade	
<b>Finalidade:</b>		
<b>Produto:</b>	Edital Mestre da Cultura Popular	
<b>Função:</b>	12 - Educação	<b>Subfunção:</b> 392 - Difusão Cultural
<b>Un. Exec.</b>	01.09.50 - DEPARTAMENTO DE CULTURA E PATRIMÔNIO HISTÓRICO	
<b>Meta física relativa a "Edital Mestre da Cultura Popular" medida em "Percentual"</b>		0,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>		0,00

<b>Programa:</b>	<b>0013 - Cultura por Toda a Cidade</b>	Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>2049 - Edital Mestre da Cultura Popular</b>	✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade	
<b>Finalidade:</b>		
<b>Produto:</b>	Edital Mestre da Cultura Popular	
<b>Função:</b>	13 - Cultura	<b>Subfunção:</b> 392 - Difusão Cultural
<b>Un. Exec.</b>	01.09.50 - DEPARTAMENTO DE CULTURA E PATRIMÔNIO HISTÓRICO	
<b>Meta física relativa a "Edital Mestre da Cultura Popular" medida em "Percentual"</b>		0,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>		0,00

<b>Programa:</b>	<b>0013 - Cultura por Toda a Cidade</b>	Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>2049 - Edital Mestre da Cultura Popular</b>	✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade	
<b>Finalidade:</b>		
<b>Produto:</b>	Edital Mestre da Cultura Popular	
<b>Função:</b>	13 - Cultura	<b>Subfunção:</b> 392 - Difusão Cultural
<b>Un. Exec.</b>	01.17.20 - DEPARTAMENTO DE CULTURA	
<b>Meta física relativa a "Edital Mestre da Cultura Popular" medida em "Percentual"</b>		100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>		10.000,00

<b>Programa:</b>	<b>0013 - Cultura por Toda a Cidade</b>	Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>2050 - Festivais de Música, Teatro, Dança, Literatura e Folclore</b>	✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade	
<b>Finalidade:</b>		
<b>Produto:</b>	Festivais de Música, Teatro, Dança, Literatura e Folclore	
<b>Função:</b>	12 - Educação	<b>Subfunção:</b> 392 - Difusão Cultural
<b>Un. Exec.</b>	01.09.50 - DEPARTAMENTO DE CULTURA E PATRIMÔNIO HISTÓRICO	
<b>Meta física relativa a "Festivais de Música, Teatro, Dança, Literatura e Folclore" medida em "Percentual"</b>		0,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>		0,00

**MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

Exercício de 2021

<b>Programa:</b>	0013 - Cultura por Toda a Cidade		Inclusão
<b>Ação:</b>	2050 - Festivais de Música, Teatro, Dança, Literatura e Folclore		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>			
<b>Produto:</b>	Festivais de Música, Teatro, Dança, Literatura e Folclore		
<b>Função:</b>	13 - Cultura	<b>Subfunção:</b>	392 - Difusão Cultural
<b>Un. Exec.</b>	01.09.50 - DEPARTAMENTO DE CULTURA E PATRIMÔNIO HISTÓRICO		
<b>Meta física relativa a "Festivais de Música, Teatro, Dança, Literatura e Folclore" medida em "Percentual"</b>			0,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			0,00

<b>Programa:</b>	0013 - Cultura por Toda a Cidade		Inclusão
<b>Ação:</b>	2050 - Festivais de Música, Teatro, Dança, Literatura e Folclore		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>			
<b>Produto:</b>	Festivais de Música, Teatro, Dança, Literatura e Folclore		
<b>Função:</b>	13 - Cultura	<b>Subfunção:</b>	392 - Difusão Cultural
<b>Un. Exec.</b>	01.17.20 - DEPARTAMENTO DE CULTURA		
<b>Meta física relativa a "Festivais de Música, Teatro, Dança, Literatura e Folclore" medida em "Percentual"</b>			100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			599.000,00

<b>Programa:</b>	0013 - Cultura por Toda a Cidade		Inclusão
<b>Ação:</b>	2051 - Fundo Municipal de Apoio as Políticas Culturais		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>			
<b>Produto:</b>	Fundo Municipal de Apoio as Políticas Culturais		
<b>Função:</b>	13 - Cultura	<b>Subfunção:</b>	392 - Difusão Cultural
<b>Un. Exec.</b>	01.09.51 - DEPARTAMENTO DE CULTURA E PATRIMÔNIO HISTÓRICO/ FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA		
<b>Meta física relativa a "Fundo Municipal de Apoio as Políticas Culturais" medida em "Percentual"</b>			0,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			0,00

<b>Programa:</b>	0013 - Cultura por Toda a Cidade		Inclusão
<b>Ação:</b>	2051 - Fundo Municipal de Apoio as Políticas Culturais		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>			
<b>Produto:</b>	Fundo Municipal de Apoio as Políticas Culturais		
<b>Função:</b>	13 - Cultura	<b>Subfunção:</b>	392 - Difusão Cultural
<b>Un. Exec.</b>	01.17.21 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA		
<b>Meta física relativa a "Fundo Municipal de Apoio as Políticas Culturais" medida em "Percentual"</b>			100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			60.000,00

**MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

Exercício de 2021

<b>Programa:</b> 0013 - Cultura por Toda a Cidade	Inclusão
<b>Ação:</b> 2052 - Corporação Musical Euterpe	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Corporação Musical Euterpe	
<b>Função:</b> 13 - Cultura	<b>Subfunção:</b> 392 - Difusão Cultural
<b>Un. Exec.</b> 01.09.50 - DEPARTAMENTO DE CULTURA E PATRIMÔNIO HISTÓRICO	
<b>Meta física relativa a "Corporação Musical Euterpe" medida em "Percentual"</b>	0,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	0,00

<b>Programa:</b> 0013 - Cultura por Toda a Cidade	Inclusão
<b>Ação:</b> 2052 - Corporação Musical Euterpe	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Corporação Musical Euterpe	
<b>Função:</b> 13 - Cultura	<b>Subfunção:</b> 392 - Difusão Cultural
<b>Un. Exec.</b> 01.17.20 - DEPARTAMENTO DE CULTURA	
<b>Meta física relativa a "Corporação Musical Euterpe" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	225.000,00

<b>Programa:</b> 0013 - Cultura por Toda a Cidade	Inclusão
<b>Ação:</b> 2053 - Academia Pindamonhangabense de Letras	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Academia Pindamonhangabense de Letras	
<b>Função:</b> 13 - Cultura	<b>Subfunção:</b> 392 - Difusão Cultural
<b>Un. Exec.</b> 01.09.50 - DEPARTAMENTO DE CULTURA E PATRIMÔNIO HISTÓRICO	
<b>Meta física relativa a "Academia Pindamonhangabense de Letras" medida em "Percentual"</b>	0,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	0,00

<b>Programa:</b> 0013 - Cultura por Toda a Cidade	Inclusão
<b>Ação:</b> 2053 - Academia Pindamonhangabense de Letras	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Academia Pindamonhangabense de Letras	
<b>Função:</b> 13 - Cultura	<b>Subfunção:</b> 392 - Difusão Cultural
<b>Un. Exec.</b> 01.17.20 - DEPARTAMENTO DE CULTURA	
<b>Meta física relativa a "Academia Pindamonhangabense de Letras" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	14.000,00

**MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

Exercício de 2021

<b>Programa:</b> 0013 - Cultura por Toda a Cidade	Inclusão
<b>Ação:</b> 2054 - Manutenção das Atividades Culturais	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Manutenção das Atividades Culturais	
<b>Função:</b> 13 - Cultura	<b>Subfunção:</b> 392 - Difusão Cultural
<b>Un. Exec.</b> 01.09.50 - DEPARTAMENTO DE CULTURA E PATRIMÔNIO HISTÓRICO	
<b>Meta física relativa a "Manutenção das Atividades Culturais" medida em "Percentual"</b>	0,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	0,00

<b>Programa:</b> 0013 - Cultura por Toda a Cidade	Inclusão
<b>Ação:</b> 2054 - Manutenção das Atividades Culturais	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Manutenção das Atividades Culturais	
<b>Função:</b> 13 - Cultura	<b>Subfunção:</b> 392 - Difusão Cultural
<b>Un. Exec.</b> 01.17.20 - DEPARTAMENTO DE CULTURA	
<b>Meta física relativa a "Manutenção das Atividades Culturais" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	402.000,00

<b>Programa:</b> 0014 - Saúde Humanizada	Inclusão
<b>Ação:</b> 1003 - Equipamentos em Geral	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Projeto	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Equipamentos em Geral	
<b>Função:</b> 10 - Saúde	<b>Subfunção:</b> 301 - Atenção Básica
<b>Un. Exec.</b> 01.10.50 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
<b>Meta física relativa a "Equipamentos em Geral" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	5.000,00

<b>Programa:</b> 0014 - Saúde Humanizada	Inclusão
<b>Ação:</b> 1003 - Equipamentos em Geral	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Projeto	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Equipamentos em Geral	
<b>Função:</b> 10 - Saúde	<b>Subfunção:</b> 304 - Vigilância Sanitária
<b>Un. Exec.</b> 01.10.40 - DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO AOS RISCOS E AGRAVOS À SAÚDE	
<b>Meta física relativa a "Equipamentos em Geral" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	78.000,00

**MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

Exercício de 2021

<b>Programa:</b> 0014 - Saúde Humanizada	Inclusão
<b>Ação:</b> 1011 - Investimento e Modernização da Atenção Especializada	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Projeto	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Investimento e Modernização da Atenção Especializada	
<b>Função:</b> 10 - Saúde	<b>Subfunção:</b> 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
<b>Un. Exec.</b> 01.10.30 - DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO ESPECIAL	
<b>Meta física relativa a "Investimento e Modernização da Atenção Especializada" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	450.000,00

<b>Programa:</b> 0014 - Saúde Humanizada	Inclusão
<b>Ação:</b> 1012 - Investimento e Modernização da Atenção Básica	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Projeto	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Investimento e Modernização da Atenção Básica	
<b>Função:</b> 10 - Saúde	<b>Subfunção:</b> 301 - Atenção Básica
<b>Un. Exec.</b> 01.10.20 - DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE	
<b>Meta física relativa a "Investimento e Modernização da Atenção Básica" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	220.000,00

<b>Programa:</b> 0014 - Saúde Humanizada	Inclusão
<b>Ação:</b> 1013 - Construção CEPATAS	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Projeto	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Construção CEPATAS	
<b>Função:</b> 10 - Saúde	<b>Subfunção:</b> 304 - Vigilância Sanitária
<b>Un. Exec.</b> 01.10.40 - DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO AOS RISCOS E AGRAVOS À SAÚDE	
<b>Meta física relativa a "Construção CEPATAS" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	10.000,00

<b>Programa:</b> 0014 - Saúde Humanizada	Inclusão
<b>Ação:</b> 2055 - Manutenção da Assistência Farmacêutica	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Manutenção da Assistência Farmacêutica	
<b>Função:</b> 10 - Saúde	<b>Subfunção:</b> 303 - Suporte Profilático e Terapêutico
<b>Un. Exec.</b> 01.10.30 - DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO ESPECIAL	
<b>Meta física relativa a "Manutenção da Assistência Farmacêutica" medida em "Percentual"</b>	0,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	0,00

**MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

Exercício de 2021

<b>Programa:</b>	0014 - Saúde Humanizada		Inclusão
<b>Ação:</b>	2055 - Manutenção da Assistência Farmacêutica		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>			
<b>Produto:</b>	Manutenção da Assistência Farmacêutica		
<b>Função:</b>	10 - Saúde	<b>Subfunção:</b>	303 - Suporte Profilático e Terapêutico
<b>Un. Exec.</b>	01.10.60 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E SAÚDE BUCAL		
<b>Meta física relativa a "Manutenção da Assistência Farmacêutica" medida em "Percentual"</b>			100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			4.726.000,00

<b>Programa:</b>	0014 - Saúde Humanizada		Inclusão
<b>Ação:</b>	2056 - Manutenção da Assistência Farmacêutica - RENAME		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>			
<b>Produto:</b>	Manutenção da Assistência Farmacêutica - RENAME		
<b>Função:</b>	10 - Saúde	<b>Subfunção:</b>	303 - Suporte Profilático e Terapêutico
<b>Un. Exec.</b>	01.10.30 - DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO ESPECIAL		
<b>Meta física relativa a "Manutenção da Assistência Farmacêutica - RENAME" medida em "Percentual"</b>			0,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			0,00

<b>Programa:</b>	0014 - Saúde Humanizada		Inclusão
<b>Ação:</b>	2056 - Manutenção da Assistência Farmacêutica - RENAME		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>			
<b>Produto:</b>	Manutenção da Assistência Farmacêutica - RENAME		
<b>Função:</b>	10 - Saúde	<b>Subfunção:</b>	303 - Suporte Profilático e Terapêutico
<b>Un. Exec.</b>	01.10.60 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E SAÚDE BUCAL		
<b>Meta física relativa a "Manutenção da Assistência Farmacêutica - RENAME" medida em "Percentual"</b>			100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			993.000,00

<b>Programa:</b>	0014 - Saúde Humanizada		Inclusão
<b>Ação:</b>	2057 - Manutenção da Atenção Especializada		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>			
<b>Produto:</b>	Manutenção da Atenção Especializada		
<b>Função:</b>	10 - Saúde	<b>Subfunção:</b>	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
<b>Un. Exec.</b>	01.10.70 - DEPARTAMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA		
<b>Meta física relativa a "Manutenção da Atenção Especializada" medida em "Percentual"</b>			100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			27.000.000,00

**MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2021

<b>Programa:</b> 0014 - Saúde Humanizada	Inclusão
<b>Ação:</b> 2057 - Manutenção da Atenção Especializada	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Manutenção da Atenção Especializada	
<b>Função:</b> 10 - Saúde	<b>Subfunção:</b> 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
<b>Un. Exec.</b> 01.10.30 - DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO ESPECIAL	
<b>Meta física relativa a "Manutenção da Atenção Especializada" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	35.179.000,00

<b>Programa:</b> 0014 - Saúde Humanizada	Inclusão
<b>Ação:</b> 2058 - Manutenção CEREST	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Manutenção CEREST	
<b>Função:</b> 10 - Saúde	<b>Subfunção:</b> 331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador
<b>Un. Exec.</b> 01.10.30 - DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO ESPECIAL	
<b>Meta física relativa a "Manutenção CEREST" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	220.000,00

<b>Programa:</b> 0014 - Saúde Humanizada	Inclusão
<b>Ação:</b> 2059 - Manutenção da Atenção Básica	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Manutenção da Atenção Básica	
<b>Função:</b> 10 - Saúde	<b>Subfunção:</b> 301 - Atenção Básica
<b>Un. Exec.</b> 01.10.20 - DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE	
<b>Meta física relativa a "Manutenção da Atenção Básica" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	5.861.000,00

<b>Programa:</b> 0014 - Saúde Humanizada	Inclusão
<b>Ação:</b> 2060 - Manutenção da Atenção Básica - Odontológica	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Manutenção da Atenção Básica - Odontológica	
<b>Função:</b> 10 - Saúde	<b>Subfunção:</b> 301 - Atenção Básica
<b>Un. Exec.</b> 01.10.20 - DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE	
<b>Meta física relativa a "Manutenção da Atenção Básica - Odontológica" medida em "Percentual"</b>	0,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	0,00

**MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

Exercício de 2021

<b>Programa:</b>	<b>0014 - Saúde Humanizada</b>	Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>2060 - Manutenção da Atenção Básica - Odontológica</b>	✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade	
<b>Finalidade:</b>		
<b>Produto:</b>	Manutenção da Atenção Básica - Odontológica	
<b>Função:</b>	10 - Saúde	<b>Subfunção:</b> 301 - Atenção Básica
<b>Un. Exec.</b>	01.10.60 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E SAÚDE BUCAL	
<b>Meta física relativa a "Manutenção da Atenção Básica - Odontológica" medida em "Percentual"</b>		100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>		1.260.000,00

<b>Programa:</b>	<b>0014 - Saúde Humanizada</b>	Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>2061 - Manutenção das Atividades da Saúde</b>	✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade	
<b>Finalidade:</b>		
<b>Produto:</b>	Manutenção das Atividades da Saúde	
<b>Função:</b>	10 - Saúde	<b>Subfunção:</b> 301 - Atenção Básica
<b>Un. Exec.</b>	01.10.50 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
<b>Meta física relativa a "Manutenção das Atividades da Saúde" medida em "Percentual"</b>		100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>		3.807.000,00

<b>Programa:</b>	<b>0014 - Saúde Humanizada</b>	Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>2062 - Manutenção da Vigilância em Saúde</b>	✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade	
<b>Finalidade:</b>		
<b>Produto:</b>	Manutenção da Vigilância em Saúde	
<b>Função:</b>	10 - Saúde	<b>Subfunção:</b> 304 - Vigilância Sanitária
<b>Un. Exec.</b>	01.10.40 - DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO AOS RISCOS E AGRAVOS À SAÚDE	
<b>Meta física relativa a "Manutenção da Vigilância em Saúde" medida em "Percentual"</b>		100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>		222.000,00

<b>Programa:</b>	<b>0014 - Saúde Humanizada</b>	Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>2063 - Manutenção Programas de Infecto</b>	✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade	
<b>Finalidade:</b>		
<b>Produto:</b>	Manutenção Programas de Infecto	
<b>Função:</b>	10 - Saúde	<b>Subfunção:</b> 305 - Vigilância Epidemiológica
<b>Un. Exec.</b>	01.10.40 - DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO AOS RISCOS E AGRAVOS À SAÚDE	
<b>Meta física relativa a "Manutenção Programas de Infecto" medida em "Percentual"</b>		100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>		81.000,00

**MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

Exercício de 2021

<b>Programa:</b>	<b>0014 - Saúde Humanizada</b>	Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>2064 - Manutenção Combate aos Vetores</b>	✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade	
<b>Finalidade:</b>		
<b>Produto:</b>	Manutenção Combate aos Vetores	
<b>Função:</b>	10 - Saúde	<b>Subfunção:</b> 305 - Vigilância Epidemiológica
<b>Un. Exec.</b>	01.10.40 - DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO AOS RISCOS E AGRAVOS À SAÚDE	
<b>Meta física relativa a "Manutenção Combate aos Vetores" medida em "Percentual"</b>		100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>		359.000,00

<b>Programa:</b>	<b>0014 - Saúde Humanizada</b>	Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>2065 - Manutenção Programa de Zoonoses</b>	✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade	
<b>Finalidade:</b>		
<b>Produto:</b>	Manutenção Programa de Zoonoses	
<b>Função:</b>	10 - Saúde	<b>Subfunção:</b> 304 - Vigilância Sanitária
<b>Un. Exec.</b>	01.10.40 - DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO AOS RISCOS E AGRAVOS À SAÚDE	
<b>Meta física relativa a "Manutenção Programa de Zoonoses" medida em "Percentual"</b>		100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>		340.000,00

<b>Programa:</b>	<b>0015 - Inclusão, Acolhimento e Qualidade de Vida</b>	Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>1003 - Equipamentos em Geral</b>	✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto	
<b>Finalidade:</b>		
<b>Produto:</b>	Equipamentos em Geral	
<b>Função:</b>	08 - Assistência Social	<b>Subfunção:</b> 241 - Assistência ao Idoso
<b>Un. Exec.</b>	01.15.60 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	
<b>Meta física relativa a "Equipamentos em Geral" medida em "Percentual"</b>		100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>		1.000,00

<b>Programa:</b>	<b>0015 - Inclusão, Acolhimento e Qualidade de Vida</b>	Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>1003 - Equipamentos em Geral</b>	✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto	
<b>Finalidade:</b>		
<b>Produto:</b>	Equipamentos em Geral	
<b>Função:</b>	08 - Assistência Social	<b>Subfunção:</b> 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente
<b>Un. Exec.</b>	01.15.50 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	
<b>Meta física relativa a "Equipamentos em Geral" medida em "Percentual"</b>		100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>		5.000,00

**MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

Exercício de 2021

<b>Programa:</b>	0015 - Inclusão, Acolhimento e Qualidade de Vida		Inclusão
<b>Ação:</b>	1003 - Equipamentos em Geral		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Finalidade:</b>			
<b>Produto:</b>	Equipamentos em Geral		
<b>Função:</b>	08 - Assistência Social	<b>Subfunção:</b>	244 - Assistência Comunitária
<b>Un. Exec.</b>	01.15.40 - FMAS/ PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ALTA COMPLEXIDADE		
<b>Meta física relativa a "Equipamentos em Geral" medida em "Percentual"</b>			0,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			0,00

<b>Programa:</b>	0015 - Inclusão, Acolhimento e Qualidade de Vida		Inclusão
<b>Ação:</b>	1003 - Equipamentos em Geral		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Finalidade:</b>			
<b>Produto:</b>	Equipamentos em Geral		
<b>Função:</b>	08 - Assistência Social	<b>Subfunção:</b>	244 - Assistência Comunitária
<b>Un. Exec.</b>	01.01.50 - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE		
<b>Meta física relativa a "Equipamentos em Geral" medida em "Percentual"</b>			100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			5,000,00

<b>Programa:</b>	0015 - Inclusão, Acolhimento e Qualidade de Vida		Inclusão
<b>Ação:</b>	1003 - Equipamentos em Geral		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Finalidade:</b>			
<b>Produto:</b>	Equipamentos em Geral		
<b>Função:</b>	08 - Assistência Social	<b>Subfunção:</b>	244 - Assistência Comunitária
<b>Un. Exec.</b>	01.15.30 - DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		
<b>Meta física relativa a "Equipamentos em Geral" medida em "Percentual"</b>			100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			5,000,00

<b>Programa:</b>	0015 - Inclusão, Acolhimento e Qualidade de Vida		Inclusão
<b>Ação:</b>	1003 - Equipamentos em Geral		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Finalidade:</b>			
<b>Produto:</b>	Equipamentos em Geral		
<b>Função:</b>	08 - Assistência Social	<b>Subfunção:</b>	244 - Assistência Comunitária
<b>Un. Exec.</b>	01.15.10 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO		
<b>Meta física relativa a "Equipamentos em Geral" medida em "Percentual"</b>			100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			62,000,00

**MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2021

<b>Programa:</b>	<b>0015 - Inclusão, Acolhimento e Qualidade de Vida</b>		Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>1005 - Ampliação e Manutenção das Instalações</b>		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Finalidade:</b>			
<b>Produto:</b>	Ampliação e Manutenção das Instalações		
<b>Função:</b>	08 - Assistência Social	<b>Subfunção:</b>	244 - Assistência Comunitária
<b>Un. Exec.</b>	01.15.30 - DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		
<b>Meta física relativa a "Ampliação e Manutenção das Instalações" medida em "Percentual"</b>			0,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			0,00

<b>Programa:</b>	<b>0015 - Inclusão, Acolhimento e Qualidade de Vida</b>		Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>1026 - Auxílio às Entidades Sociais</b>		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Finalidade:</b>			
<b>Produto:</b>	Auxílio às Entidades Sociais		
<b>Função:</b>	08 - Assistência Social	<b>Subfunção:</b>	241 - Assistência ao Idoso
<b>Un. Exec.</b>	01.15.60 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO		
<b>Meta física relativa a "Auxílio às Entidades Sociais" medida em "Percentual"</b>			100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			700.000,00

<b>Programa:</b>	<b>0015 - Inclusão, Acolhimento e Qualidade de Vida</b>		Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>1026 - Auxílio às Entidades Sociais</b>		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Finalidade:</b>			
<b>Produto:</b>	Auxílio às Entidades Sociais		
<b>Função:</b>	08 - Assistência Social	<b>Subfunção:</b>	243 - Assistência à Criança e ao Adolescente
<b>Un. Exec.</b>	01.15.50 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE		
<b>Meta física relativa a "Auxílio às Entidades Sociais" medida em "Percentual"</b>			100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			163.000,00

<b>Programa:</b>	<b>0015 - Inclusão, Acolhimento e Qualidade de Vida</b>		Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>2072 - Gestão da Política de Assistência Social</b>		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>			
<b>Produto:</b>	Gestão da Política de Assistência Social		
<b>Função:</b>	08 - Assistência Social	<b>Subfunção:</b>	244 - Assistência Comunitária
<b>Un. Exec.</b>	01.15.10 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO		
<b>Meta física relativa a "Gestão da Política de Assistência Social" medida em "Percentual"</b>			100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			1.200.000,00

**MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais****Exercício de 2021**

<b>Programa:</b>	<b>0015 - Inclusão, Acolhimento e Qualidade de Vida</b>		Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>2073 - Proteção Social Básica</b>		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>			
<b>Produto:</b>	Proteção Social Básica		
<b>Função:</b>	08 - Assistência Social	<b>Subfunção:</b>	244 - Assistência Comunitária
<b>Un. Exec.</b>	01.15.20 - DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO BÁSICA		
<b>Meta física relativa a "Proteção Social Básica" medida em "Percentual"</b>			100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			7.191.000,00

<b>Programa:</b>	<b>0015 - Inclusão, Acolhimento e Qualidade de Vida</b>		Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>2074 - Proteção Social Especial de Média Complexidade</b>		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>			
<b>Produto:</b>	Proteção Social Especial de Média Complexidade		
<b>Função:</b>	08 - Assistência Social	<b>Subfunção:</b>	244 - Assistência Comunitária
<b>Un. Exec.</b>	01.15.30 - DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		
<b>Meta física relativa a "Proteção Social Especial de Média Complexidade" medida em "Percentual"</b>			100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			1.585.000,00

<b>Programa:</b>	<b>0015 - Inclusão, Acolhimento e Qualidade de Vida</b>		Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>2075 - Proteção Social Especial de Alta Complexidade</b>		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>			
<b>Produto:</b>	Proteção Social Especial de Média Complexidade		
<b>Função:</b>	08 - Assistência Social	<b>Subfunção:</b>	244 - Assistência Comunitária
<b>Un. Exec.</b>	01.15.40 - FMAS/ PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ALTA COMPLEXIDADE		
<b>Meta física relativa a "Proteção Social Especial de Média Complexidade" medida em "Percentual"</b>			0,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			0,00

<b>Programa:</b>	<b>0015 - Inclusão, Acolhimento e Qualidade de Vida</b>		Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>2075 - Proteção Social Especial de Alta Complexidade</b>		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>			
<b>Produto:</b>	Proteção Social Especial de Média Complexidade		
<b>Função:</b>	08 - Assistência Social	<b>Subfunção:</b>	244 - Assistência Comunitária
<b>Un. Exec.</b>	01.15.30 - DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		
<b>Meta física relativa a "Proteção Social Especial de Média Complexidade" medida em "Percentual"</b>			100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			3.286.000,00



# MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2021

<b>Programa:</b>	0015 - Inclusão, Acolhimento e Qualidade de Vida		Inclusão
<b>Ação:</b>	2076 - Manutenção do Cadastro Único e Bolsa Família		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>			
<b>Produto:</b>	Manutenção do Cadastro Único e Bolsa Família		
<b>Função:</b>	08 - Assistência Social	<b>Subfunção:</b>	244 - Assistência Comunitária
<b>Un. Exec.</b>	01.15.10 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO		
<b>Meta física relativa a "Manutenção do Cadastro Único e Bolsa Família" medida em "Percentual"</b>			100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			225.000,00

<b>Programa:</b>	0015 - Inclusão, Acolhimento e Qualidade de Vida		Inclusão
<b>Ação:</b>	2077 - Fundo Municipal da Criança e Adolescente		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>			
<b>Produto:</b>	Fundo Municipal da Criança e Adolescente		
<b>Função:</b>	08 - Assistência Social	<b>Subfunção:</b>	243 - Assistência à Criança e ao Adolescente
<b>Un. Exec.</b>	01.15.50 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE		
<b>Meta física relativa a "Fundo Municipal da Criança e Adolescente" medida em "Percentual"</b>			100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			1.240.000,00

<b>Programa:</b>	0015 - Inclusão, Acolhimento e Qualidade de Vida		Inclusão
<b>Ação:</b>	2078 - Fundo Municipal do Idoso		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>			
<b>Produto:</b>	Fundo Municipal do Idoso		
<b>Função:</b>	08 - Assistência Social	<b>Subfunção:</b>	241 - Assistência ao Idoso
<b>Un. Exec.</b>	01.15.60 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO		
<b>Meta física relativa a "Fundo Municipal do Idoso" medida em "Percentual"</b>			100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			902.000,00

<b>Programa:</b>	0015 - Inclusão, Acolhimento e Qualidade de Vida		Inclusão
<b>Ação:</b>	2079 - Fundo Social de Solidariedade		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>			
<b>Produto:</b>	Fundo Social de Solidariedade		
<b>Função:</b>	08 - Assistência Social	<b>Subfunção:</b>	244 - Assistência Comunitária
<b>Un. Exec.</b>	01.01.50 - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE		
<b>Meta física relativa a "Fundo Social de Solidariedade" medida em "Percentual"</b>			100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			904.000,00

**MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

Exercício de 2021

<b>Programa:</b> 0016 - Pinda - Mobilidade com Modernização	Inclusão
<b>Ação:</b> 1003 - Equipamentos em Geral	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Projeto	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Equipamentos em Geral	
<b>Função:</b> 26 - Transporte	<b>Subfunção:</b> 782 - Transporte Rodoviário
<b>Un. Exec.</b> 01.14.31 - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO/ FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO	
<b>Meta física relativa a "Equipamentos em Geral" medida em "Percentual"</b>	0,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	0,00

<b>Programa:</b> 0016 - Pinda - Mobilidade com Modernização	Inclusão
<b>Ação:</b> 1003 - Equipamentos em Geral	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Projeto	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Equipamentos em Geral	
<b>Função:</b> 26 - Transporte	<b>Subfunção:</b> 782 - Transporte Rodoviário
<b>Un. Exec.</b> 01.04.41 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO	
<b>Meta física relativa a "Equipamentos em Geral" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	25.000,00

<b>Programa:</b> 0016 - Pinda - Mobilidade com Modernização	Inclusão
<b>Ação:</b> 1016 - Mobilidade Urbana	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Projeto	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Mobilidade Urbana	
<b>Função:</b> 15 - Urbanismo	<b>Subfunção:</b> 451 - Infra-estrutura Urbana
<b>Un. Exec.</b> 01.13.20 - DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS	
<b>Meta física relativa a "Mobilidade Urbana" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	100.000,00

<b>Programa:</b> 0016 - Pinda - Mobilidade com Modernização	Inclusão
<b>Ação:</b> 1016 - Mobilidade Urbana	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Projeto	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Mobilidade Urbana	
<b>Função:</b> 26 - Transporte	<b>Subfunção:</b> 782 - Transporte Rodoviário
<b>Un. Exec.</b> 01.14.30 - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO	
<b>Meta física relativa a "Mobilidade Urbana" medida em "Percentual"</b>	0,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	0,00

**MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2021

<b>Programa:</b>	0016 - Pinda - Mobilidade com Modernização		Inclusão
<b>Ação:</b>	1016 - Mobilidade Urbana		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Finalidade:</b>			
<b>Produto:</b>	Mobilidade Urbana		
<b>Função:</b>	26 - Transporte	<b>Subfunção:</b>	782 - Transporte Rodoviário
<b>Un. Exec.</b>	01.04.40 - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E MOBILIDADE		
<b>Meta física relativa a "Mobilidade Urbana" medida em "Percentual"</b>			0,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			0,00

<b>Programa:</b>	0016 - Pinda - Mobilidade com Modernização		Inclusão
<b>Ação:</b>	1016 - Mobilidade Urbana		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Finalidade:</b>			
<b>Produto:</b>	Mobilidade Urbana		
<b>Função:</b>	26 - Transporte	<b>Subfunção:</b>	782 - Transporte Rodoviário
<b>Un. Exec.</b>	01.14.31 - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO/ FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO		
<b>Meta física relativa a "Mobilidade Urbana" medida em "Percentual"</b>			0,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			0,00

<b>Programa:</b>	0016 - Pinda - Mobilidade com Modernização		Inclusão
<b>Ação:</b>	1016 - Mobilidade Urbana		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Finalidade:</b>			
<b>Produto:</b>	Mobilidade Urbana		
<b>Função:</b>	26 - Transporte	<b>Subfunção:</b>	782 - Transporte Rodoviário
<b>Un. Exec.</b>	01.04.41 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO		
<b>Meta física relativa a "Mobilidade Urbana" medida em "Percentual"</b>			100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			10.000,00

<b>Programa:</b>	0016 - Pinda - Mobilidade com Modernização		Inclusão
<b>Ação:</b>	2033 - Implantação de Radares		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>			
<b>Produto:</b>	Implantação de Radares		
<b>Função:</b>	26 - Transporte	<b>Subfunção:</b>	782 - Transporte Rodoviário
<b>Un. Exec.</b>	01.04.41 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO		
<b>Meta física relativa a "Implantação de Radares" medida em "Percentual"</b>			0,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			0,00

**MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

Exercício de 2021

<b>Programa:</b>	<b>0016 - Pinda - Mobilidade com Modernização</b>		Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>2033 - Implantação de Radares</b>		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>			
<b>Produto:</b>	Implantação de Radares		
<b>Função:</b>	26 - Transporte	<b>Subfunção:</b>	782 - Transporte Rodoviário
<b>Un. Exec.</b>	01.14.31 - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO/ FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO		
<b>Meta física relativa a "Implantação de Radares" medida em "Percentual"</b>			0,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			0,00

<b>Programa:</b>	<b>0016 - Pinda - Mobilidade com Modernização</b>		Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>2090 - Manutenção das Operações do Trânsito</b>		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>			
<b>Produto:</b>	Manutenção das Operações do Trânsito		
<b>Função:</b>	26 - Transporte	<b>Subfunção:</b>	782 - Transporte Rodoviário
<b>Un. Exec.</b>	01.14.30 - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO		
<b>Meta física relativa a "Manutenção das Operações do Trânsito" medida em "Percentual"</b>			0,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			0,00

<b>Programa:</b>	<b>0016 - Pinda - Mobilidade com Modernização</b>		Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>2090 - Manutenção das Operações do Trânsito</b>		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>			
<b>Produto:</b>	Manutenção das Operações do Trânsito		
<b>Função:</b>	26 - Transporte	<b>Subfunção:</b>	782 - Transporte Rodoviário
<b>Un. Exec.</b>	01.04.40 - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E MOBILIDADE		
<b>Meta física relativa a "Manutenção das Operações do Trânsito" medida em "Percentual"</b>			100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			30.000,00

<b>Programa:</b>	<b>0016 - Pinda - Mobilidade com Modernização</b>		Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>2102 - Acesso Digital de Facilitação a Mobilidade</b>		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>			
<b>Produto:</b>	Acesso Digital de Facilitação a Mobilidade		
<b>Função:</b>	26 - Transporte	<b>Subfunção:</b>	782 - Transporte Rodoviário
<b>Un. Exec.</b>	01.14.30 - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO		
<b>Meta física relativa a "Acesso Digital de Facilitação a Mobilidade" medida em "Percentual"</b>			0,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			0,00

**MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

Exercício de 2021

<b>Programa:</b>	<b>0016 - Pinda - Mobilidade com Modernização</b>		Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>2102 - Acesso Digital de Facilitação a Mobilidade</b>		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>			
<b>Produto:</b>	Acesso Digital de Facilitação a Mobilidade		
<b>Função:</b>	26 - Transporte	<b>Subfunção:</b>	782 - Transporte Rodoviário
<b>Un. Exec.</b>	01.04.40 - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E MOBILIDADE		
<b>Meta física relativa a "Acesso Digital de Facilitação a Mobilidade" medida em "Percentual"</b>			100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			11.000,00

<b>Programa:</b>	<b>0016 - Pinda - Mobilidade com Modernização</b>		Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>2103 - Educação no Trânsito</b>		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>			
<b>Produto:</b>	Educação no Trânsito		
<b>Função:</b>	26 - Transporte	<b>Subfunção:</b>	782 - Transporte Rodoviário
<b>Un. Exec.</b>	01.14.31 - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO/ FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO		
<b>Meta física relativa a "Educação no Trânsito" medida em "Percentual"</b>			0,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			0,00

<b>Programa:</b>	<b>0016 - Pinda - Mobilidade com Modernização</b>		Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>2103 - Educação no Trânsito</b>		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>			
<b>Produto:</b>	Educação no Trânsito		
<b>Função:</b>	26 - Transporte	<b>Subfunção:</b>	782 - Transporte Rodoviário
<b>Un. Exec.</b>	01.04.41 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO		
<b>Meta física relativa a "Educação no Trânsito" medida em "Percentual"</b>			100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			35.000,00

<b>Programa:</b>	<b>0016 - Pinda - Mobilidade com Modernização</b>		Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>2104 - Engenharia de Tráfego</b>		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>			
<b>Produto:</b>	Engenharia de Tráfego		
<b>Função:</b>	26 - Transporte	<b>Subfunção:</b>	782 - Transporte Rodoviário
<b>Un. Exec.</b>	01.14.31 - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO/ FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO		
<b>Meta física relativa a "Engenharia de Tráfego" medida em "Percentual"</b>			0,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			0,00

**MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

Exercício de 2021

<b>Programa:</b>	0016 - Pinda - Mobilidade com Modernização		Inclusão
<b>Ação:</b>	2104 - Engenharia de Tráfego		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>			
<b>Produto:</b>	Engenharia de Tráfego		
<b>Função:</b>	26 - Transporte	<b>Subfunção:</b>	782 - Transporte Rodoviário
<b>Un. Exec.</b>	01.04.41 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO		
<b>Meta física relativa a "Engenharia de Tráfego" medida em "Percentual"</b>			100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			65.000,00

<b>Programa:</b>	0016 - Pinda - Mobilidade com Modernização		Inclusão
<b>Ação:</b>	2105 - Sinalização Viária		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>			
<b>Produto:</b>	Sinalização Viária		
<b>Função:</b>	26 - Transporte	<b>Subfunção:</b>	782 - Transporte Rodoviário
<b>Un. Exec.</b>	01.14.31 - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO/ FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO		
<b>Meta física relativa a "Sinalização Viária" medida em "Percentual"</b>			0,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			0,00

<b>Programa:</b>	0016 - Pinda - Mobilidade com Modernização		Inclusão
<b>Ação:</b>	2105 - Sinalização Viária		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>			
<b>Produto:</b>	Sinalização Viária		
<b>Função:</b>	26 - Transporte	<b>Subfunção:</b>	782 - Transporte Rodoviário
<b>Un. Exec.</b>	01.04.41 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO		
<b>Meta física relativa a "Sinalização Viária" medida em "Percentual"</b>			100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			555.000,00

<b>Programa:</b>	0016 - Pinda - Mobilidade com Modernização		Inclusão
<b>Ação:</b>	2106 - Fiscalização no Trânsito		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>			
<b>Produto:</b>	Fiscalização no Trânsito		
<b>Função:</b>	26 - Transporte	<b>Subfunção:</b>	782 - Transporte Rodoviário
<b>Un. Exec.</b>	01.14.31 - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO/ FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO		
<b>Meta física relativa a "Fiscalização no Trânsito" medida em "Percentual"</b>			0,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			0,00

**MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

Exercício de 2021

<b>Programa:</b> 0016 - Pinda - Mobilidade com Modernização	Inclusão
<b>Ação:</b> 2106 - Fiscalização no Trânsito	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Fiscalização no Trânsito	
<b>Função:</b> 26 - Transporte	<b>Subfunção:</b> 782 - Transporte Rodoviário
<b>Un. Exec.</b> 01.04.41 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO	
<b>Meta física relativa a "Fiscalização no Trânsito" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	1.220.000,00

<b>Programa:</b> 0016 - Pinda - Mobilidade com Modernização	Inclusão
<b>Ação:</b> 2108 - Engenharia de Campo	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Engenharia de Campo	
<b>Função:</b> 26 - Transporte	<b>Subfunção:</b> 782 - Transporte Rodoviário
<b>Un. Exec.</b> 01.14.31 - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO/ FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO	
<b>Meta física relativa a "Engenharia de Campo" medida em "Percentual"</b>	0,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	0,00

<b>Programa:</b> 0016 - Pinda - Mobilidade com Modernização	Inclusão
<b>Ação:</b> 2108 - Engenharia de Campo	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Engenharia de Campo	
<b>Função:</b> 26 - Transporte	<b>Subfunção:</b> 782 - Transporte Rodoviário
<b>Un. Exec.</b> 01.04.41 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO	
<b>Meta física relativa a "Engenharia de Campo" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	110.000,00

<b>Programa:</b> 0017 - Cidade Planejada	Inclusão
<b>Ação:</b> 1003 - Equipamentos em Geral	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Projeto	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Equipamentos em Geral	
<b>Função:</b> 04 - Administração	<b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b> 01.13.10 - GABINETE DO SECRETÁRIO	
<b>Meta física relativa a "Equipamentos em Geral" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	45.000,00

**MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

Exercício de 2021

<b>Programa:</b> 0017 - Cidade Planejada	Inclusão
<b>Ação:</b> 1003 - Equipamentos em Geral	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Projeto	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Equipamentos em Geral	
<b>Função:</b> 04 - Administração	<b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b> 01.13.20 - DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS	
<b>Meta física relativa a "Equipamentos em Geral" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	100.000,00

<b>Programa:</b> 0017 - Cidade Planejada	Inclusão
<b>Ação:</b> 1005 - Ampliação e Manutenção das Instalações	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Projeto	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Ampliação e Manutenção das Instalações	
<b>Função:</b> 15 - Urbanismo	<b>Subfunção:</b> 451 - Infra-estrutura Urbana
<b>Un. Exec.</b> 01.13.20 - DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS	
<b>Meta física relativa a "Ampliação e Manutenção das Instalações" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	150.000,00

<b>Programa:</b> 0017 - Cidade Planejada	Inclusão
<b>Ação:</b> 1006 - Pavimentação de Vias Urbanas	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Projeto	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Pavimentação de Vias Urbanas	
<b>Função:</b> 15 - Urbanismo	<b>Subfunção:</b> 451 - Infra-estrutura Urbana
<b>Un. Exec.</b> 01.14.20 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
<b>Meta física relativa a "Pavimentação de Vias Urbanas" medida em "Percentual"</b>	0,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	0,00

<b>Programa:</b> 0017 - Cidade Planejada	Inclusão
<b>Ação:</b> 1006 - Pavimentação de Vias Urbanas	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Projeto	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Pavimentação de Vias Urbanas	
<b>Função:</b> 15 - Urbanismo	<b>Subfunção:</b> 451 - Infra-estrutura Urbana
<b>Un. Exec.</b> 01.13.40 - DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO GERAL E LOGÍSTICA OPERACIONAL	
<b>Meta física relativa a "Pavimentação de Vias Urbanas" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	2.200.000,00

**MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2021

<b>Programa:</b> 0017 - Cidade Planejada	Inclusão
<b>Ação:</b> 1007 - Intervenção em Córregos	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Projeto	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Intervenção em Córregos	
<b>Função:</b> 15 - Urbanismo	<b>Subfunção:</b> 512 - Saneamento Básico Urbano
<b>Un. Exec.</b> 01.14.20 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
<b>Meta física relativa a "Intervenção em Córregos" medida em "Percentual"</b>	0,000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	0,00

<b>Programa:</b> 0017 - Cidade Planejada	Inclusão
<b>Ação:</b> 1007 - Intervenção em Córregos	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Projeto	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Intervenção em Córregos	
<b>Função:</b> 15 - Urbanismo	<b>Subfunção:</b> 512 - Saneamento Básico Urbano
<b>Un. Exec.</b> 01.13.40 - DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO GERAL E LOGÍSTICA OPERACIONAL	
<b>Meta física relativa a "Intervenção em Córregos" medida em "Percentual"</b>	100,000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	300.000,00

<b>Programa:</b> 0017 - Cidade Planejada	Inclusão
<b>Ação:</b> 1014 - Construção de Praças Esportivas	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Projeto	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Construção de Praças Esportivas	
<b>Função:</b> 27 - Desporto e Lazer	<b>Subfunção:</b> 812 - Desporto Comunitário
<b>Un. Exec.</b> 01.13.20 - DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS	
<b>Meta física relativa a "Construção de Praças Esportivas" medida em "Percentual"</b>	100,000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	600.000,00

<b>Programa:</b> 0017 - Cidade Planejada	Inclusão
<b>Ação:</b> 1015 - Drenagem de Aguas Pluviais e Dispositivos	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Projeto	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Drenagem de Aguas Pluviais e Dispositivos	
<b>Função:</b> 15 - Urbanismo	<b>Subfunção:</b> 512 - Saneamento Básico Urbano
<b>Un. Exec.</b> 01.14.20 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
<b>Meta física relativa a "Drenagem de Aguas Pluviais e Dispositivos" medida em "Percentual"</b>	0,000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	0,00

**MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2021

<b>Programa:</b>	<b>0017 - Cidade Planejada</b>		Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>1015 - Drenagem de Aguas Pluviais e Dispositivos</b>		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Finalidade:</b>			
<b>Produto:</b>	Drenagem de Aguas Pluviais e Dispositivos		
<b>Função:</b>	15 - Urbanismo	<b>Subfunção:</b>	512 - Saneamento Básico Urbano
<b>Un. Exec.</b>	01.13.40 - DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO GERAL E LOGÍSTICA OPERACIONAL		
<b>Meta física relativa a "Drenagem de Aguas Pluviais e Dispositivos" medida em "Percentual"</b>			100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			400.000,00

<b>Programa:</b>	<b>0017 - Cidade Planejada</b>		Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>1017 - Terminal Rodoviário</b>		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Finalidade:</b>			
<b>Produto:</b>	Terminal Rodoviário		
<b>Função:</b>	15 - Urbanismo	<b>Subfunção:</b>	451 - Infra-estrutura Urbana
<b>Un. Exec.</b>	01.13.20 - DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS		
<b>Meta física relativa a "Terminal Rodoviário" medida em "Percentual"</b>			100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			1.200.000,00

<b>Programa:</b>	<b>0017 - Cidade Planejada</b>		Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>1018 - Construção de Pontes e Passagens Subterraneas</b>		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Finalidade:</b>			
<b>Produto:</b>	Construção de Pontes e Passagens Subterraneas		
<b>Função:</b>	15 - Urbanismo	<b>Subfunção:</b>	451 - Infra-estrutura Urbana
<b>Un. Exec.</b>	01.13.20 - DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS		
<b>Meta física relativa a "Construção de Pontes e Passagens Subterraneas" medida em "Percentual"</b>			100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			10.000,00

<b>Programa:</b>	<b>0017 - Cidade Planejada</b>		Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>1019 - Praças,Parques e Jardins</b>		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Finalidade:</b>			
<b>Produto:</b>	Praças,Parques e Jardins		
<b>Função:</b>	15 - Urbanismo	<b>Subfunção:</b>	451 - Infra-estrutura Urbana
<b>Un. Exec.</b>	01.13.20 - DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS		
<b>Meta física relativa a "Praças,Parques e Jardins" medida em "Percentual"</b>			100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			150.000,00

**MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

Exercício de 2021

<b>Programa:</b> 0017 - Cidade Planejada	Inclusão
<b>Ação:</b> 1020 - Teatro Municipal	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Projeto	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Teatro Municipal	
<b>Função:</b> 13 - Cultura	<b>Subfunção:</b> 392 - Difusão Cultural
<b>Un. Exec.</b> 01.13.20 - DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS	
<b>Meta física relativa a "Teatro Municipal" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	25.000,00

<b>Programa:</b> 0017 - Cidade Planejada	Inclusão
<b>Ação:</b> 1021 - Reforma do Mercado Municipal	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Projeto	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Reforma do Mercado Municipal	
<b>Função:</b> 15 - Urbanismo	<b>Subfunção:</b> 451 - Infra-estrutura Urbana
<b>Un. Exec.</b> 01.13.20 - DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS	
<b>Meta física relativa a "Reforma do Mercado Municipal" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	20.000,00

<b>Programa:</b> 0017 - Cidade Planejada	Inclusão
<b>Ação:</b> 1022 - Parques da Cidade	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Projeto	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Parques da Cidade	
<b>Função:</b> 15 - Urbanismo	<b>Subfunção:</b> 451 - Infra-estrutura Urbana
<b>Un. Exec.</b> 01.13.20 - DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS	
<b>Meta física relativa a "Parques da Cidade" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	100.000,00

<b>Programa:</b> 0017 - Cidade Planejada	Inclusão
<b>Ação:</b> 1023 - Forum Trabalhista	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Projeto	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Forum Trabalhista	
<b>Função:</b> 15 - Urbanismo	<b>Subfunção:</b> 451 - Infra-estrutura Urbana
<b>Un. Exec.</b> 01.13.20 - DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS	
<b>Meta física relativa a "Forum Trabalhista" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	1.300.000,00

**MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2021

<b>Programa:</b> 0017 - Cidade Planejada	Inclusão
<b>Ação:</b> 1024 - Feira Livre Mercado Municipal	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Projeto	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Feira Livre Mercado Municipal	
<b>Função:</b> 15 - Urbanismo	<b>Subfunção:</b> 451 - Infra-estrutura Urbana
<b>Un. Exec.</b> 01.13.20 - DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS	
<b>Meta física relativa a "Feira Livre Mercado Municipal" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	50.000,00

<b>Programa:</b> 0017 - Cidade Planejada	Inclusão
<b>Ação:</b> 1066 - Cemitério Moreira César	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Projeto	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Cemitério Moreira César	
<b>Função:</b> 15 - Urbanismo	<b>Subfunção:</b> 451 - Infra-estrutura Urbana
<b>Un. Exec.</b> 01.13.20 - DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS	
<b>Meta física relativa a "Cemitério Moreira César" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	200.000,00

<b>Programa:</b> 0017 - Cidade Planejada	Inclusão
<b>Ação:</b> 2007 - Manutenção das Atividades Administrativas	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Manutenção das Atividades Administrativas	
<b>Função:</b> 04 - Administração	<b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b> 01.13.10 - GABINETE DO SECRETÁRIO	
<b>Meta física relativa a "Manutenção das Atividades Administrativas" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	74.000,00

<b>Programa:</b> 0017 - Cidade Planejada	Inclusão
<b>Ação:</b> 2007 - Manutenção das Atividades Administrativas	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Manutenção das Atividades Administrativas	
<b>Função:</b> 04 - Administração	<b>Subfunção:</b> 127 - Ordeamento Territorial
<b>Un. Exec.</b> 01.12.40 - DEPARTAMENTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	
<b>Meta física relativa a "Manutenção das Atividades Administrativas" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	353.000,00

**MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2021

<b>Programa:</b> 0017 - Cidade Planejada	Inclusão
<b>Ação:</b> 2087 - Melhoria de acessibilidade de passeios	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Melhoria de acessibilidade de passeios	
<b>Função:</b> 15 - Urbanismo	<b>Subfunção:</b> 452 - Serviços Urbanos
<b>Un. Exec.</b> 01.14.20 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
<b>Meta física relativa a "Melhoria de acessibilidade de passeios" medida em "Percentual"</b>	0,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	0,00

<b>Programa:</b> 0017 - Cidade Planejada	Inclusão
<b>Ação:</b> 2087 - Melhoria de acessibilidade de passeios	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Melhoria de acessibilidade de passeios	
<b>Função:</b> 15 - Urbanismo	<b>Subfunção:</b> 452 - Serviços Urbanos
<b>Un. Exec.</b> 01.13.40 - DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO GERAL E LOGÍSTICA OPERACIONAL	
<b>Meta física relativa a "Melhoria de acessibilidade de passeios" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	200.000,00

<b>Programa:</b> 0017 - Cidade Planejada	Inclusão
<b>Ação:</b> 2088 - Recapeamento Asfáltico	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Recapeamento Asfáltico	
<b>Função:</b> 15 - Urbanismo	<b>Subfunção:</b> 451 - Infra-estrutura Urbana
<b>Un. Exec.</b> 01.14.20 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
<b>Meta física relativa a "Recapeamento Asfáltico" medida em "Percentual"</b>	0,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	0,00

<b>Programa:</b> 0017 - Cidade Planejada	Inclusão
<b>Ação:</b> 2088 - Recapeamento Asfáltico	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Recapeamento Asfáltico	
<b>Função:</b> 15 - Urbanismo	<b>Subfunção:</b> 451 - Infra-estrutura Urbana
<b>Un. Exec.</b> 01.13.40 - DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO GERAL E LOGÍSTICA OPERACIONAL	
<b>Meta física relativa a "Recapeamento Asfáltico" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	1.000.000,00



# MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2021

<b>Programa:</b> 0017 - Cidade Planejada	Inclusão
<b>Ação:</b> 2089 - Gestão de Modernização do Parque de Iluminação	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Gestão de Modernização do Parque de Iluminação	
<b>Função:</b> 15 - Urbanismo	<b>Subfunção:</b> 452 - Serviços Urbanos
<b>Un. Exec.</b> 01.14.20 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
<b>Meta física relativa a "Gestão de Modernização do Parque de Iluminação" medida em "Percentual"</b>	0,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	0,00

<b>Programa:</b> 0017 - Cidade Planejada	Inclusão
<b>Ação:</b> 2089 - Gestão de Modernização do Parque de Iluminação	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Gestão de Modernização do Parque de Iluminação	
<b>Função:</b> 15 - Urbanismo	<b>Subfunção:</b> 452 - Serviços Urbanos
<b>Un. Exec.</b> 01.13.40 - DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO GERAL E LOGÍSTICA OPERACIONAL	
<b>Meta física relativa a "Gestão de Modernização do Parque de Iluminação" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	4.000.000,00

<b>Programa:</b> 0017 - Cidade Planejada	Inclusão
<b>Ação:</b> 2091 - Elaboração de Projetos Executivos	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Elaboração de Projetos Executivos	
<b>Função:</b> 04 - Administração	<b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b> 01.13.10 - GABINETE DO SECRETÁRIO	
<b>Meta física relativa a "Elaboração de Projetos Executivos" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	110.000,00

<b>Programa:</b> 0017 - Cidade Planejada	Inclusão
<b>Ação:</b> 2092 - Desapropriações	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Desapropriações	
<b>Função:</b> 04 - Administração	<b>Subfunção:</b> 121 - Planejamento e Orçamento
<b>Un. Exec.</b> 01.13.10 - GABINETE DO SECRETÁRIO	
<b>Meta física relativa a "Desapropriações" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	350.000,00

**MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

Exercício de 2021

<b>Programa:</b>	<b>0017 - Cidade Planejada</b>		Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>2093 - Manutenção das Atividades de Planejamento</b>		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>			
<b>Produto:</b>	Manutenção das Atividades Planejamento		
<b>Função:</b>	04 - Administração	<b>Subfunção:</b>	121 - Planejamento e Orçamento
<b>Un. Exec.</b>	01.13.30 - DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO		
<b>Meta física relativa a "Manutenção das Atividades Planejamento" medida em "Percentual"</b>			100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			121.000,00

<b>Programa:</b>	<b>0017 - Cidade Planejada</b>		Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>2094 - Manutenção das Atividades de Infraestrutura</b>		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>			
<b>Produto:</b>	Manutenção das Atividades de Infraestrutura		
<b>Função:</b>	04 - Administração	<b>Subfunção:</b>	121 - Planejamento e Orçamento
<b>Un. Exec.</b>	01.13.20 - DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS		
<b>Meta física relativa a "Manutenção das Atividades de Infraestrutura" medida em "Percentual"</b>			100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			68.000,00

<b>Programa:</b>	<b>0018 - Pinda - Cidade Inteligente</b>		Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>1003 - Equipamentos em Geral</b>		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Finalidade:</b>			
<b>Produto:</b>	Equipamentos em Geral		
<b>Função:</b>	04 - Administração	<b>Subfunção:</b>	122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b>	01.04.10 - GABINETE DO SECRETÁRIO		
<b>Meta física relativa a "Equipamentos em Geral" medida em "Percentual"</b>			100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			5.000,00

<b>Programa:</b>	<b>0018 - Pinda - Cidade Inteligente</b>		Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>1003 - Equipamentos em Geral</b>		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Finalidade:</b>			
<b>Produto:</b>	Equipamentos em Geral		
<b>Função:</b>	04 - Administração	<b>Subfunção:</b>	122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b>	01.04.30 - COMANDO DA GUARDA MUNICIPAL		
<b>Meta física relativa a "Equipamentos em Geral" medida em "Percentual"</b>			100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			5.000,00

**MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

Exercício de 2021

<b>Programa:</b> 0018 - Pinda - Cidade Inteligente	Inclusão
<b>Ação:</b> 2007 - Manutenção das Atividades Administrativas	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Manutenção das Atividades Administrativas	
<b>Função:</b> 04 - Administração	<b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b> 01.04.10 - GABINETE DO SECRETÁRIO	
<b>Meta física relativa a "Manutenção das Atividades Administrativas" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	165.000,00

<b>Programa:</b> 0018 - Pinda - Cidade Inteligente	Inclusão
<b>Ação:</b> 2095 - Manutenção das Atividades da Guarda	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Manutenção das Atividades da Guarda	
<b>Função:</b> 04 - Administração	<b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b> 01.04.30 - COMANDO DA GUARDA MUNICIPAL	
<b>Meta física relativa a "Manutenção das Atividades da Guarda" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	1.031.000,00

<b>Programa:</b> 0018 - Pinda - Cidade Inteligente	Inclusão
<b>Ação:</b> 2096 - Manutenção das Atividades do Corpo de Bombeiro	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Manutenção das Atividades do Corpo de Bombeiro	
<b>Função:</b> 04 - Administração	<b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b> 01.04.11 - GABINETE DO SECRETÁRIO/ CORPO DE BOMBEIROS	
<b>Meta física relativa a "Manutenção das Atividades do Corpo de Bombeiro" medida em "Percentual"</b>	0,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	0,00

<b>Programa:</b> 0018 - Pinda - Cidade Inteligente	Inclusão
<b>Ação:</b> 2096 - Manutenção das Atividades do Corpo de Bombeiro	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Manutenção das Atividades do Corpo de Bombeiro	
<b>Função:</b> 04 - Administração	<b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b> 01.04.10 - GABINETE DO SECRETÁRIO	
<b>Meta física relativa a "Manutenção das Atividades do Corpo de Bombeiro" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	250.000,00

**MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

Exercício de 2021

<b>Programa:</b> 0018 - Pinda - Cidade Inteligente	Inclusão
<b>Ação:</b> 2097 - Atividade Delegada	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Atividade Delegada	
<b>Função:</b> 06 - Segurança Pública	<b>Subfunção:</b> 181 - Policiamento
<b>Un. Exec.</b> 01.04.20 - DEPARTAMENTO DE DEFESA CIVIL	
<b>Meta física relativa a "Atividade Delegada" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	800.000,00

<b>Programa:</b> 0018 - Pinda - Cidade Inteligente	Inclusão
<b>Ação:</b> 2098 - Manutenção das Atividades de Segurança	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Manutenção das Atividades de Segurança	
<b>Função:</b> 04 - Administração	<b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b> 01.04.20 - DEPARTAMENTO DE DEFESA CIVIL	
<b>Meta física relativa a "Manutenção das Atividades de Segurança" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	479.000,00

<b>Programa:</b> 0019 - Fundação Dr. João Romeiro	Inclusão
<b>Ação:</b> 1003 - Equipamentos em Geral	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Projeto	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Equipamentos em Geral	
<b>Função:</b> 24 - Comunicações	<b>Subfunção:</b> 392 - Difusão Cultural
<b>Un. Exec.</b> 03.01.10 - FUNDAÇÃO DR. JOÃO ROMEIRO	
<b>Meta física relativa a "Equipamentos em Geral" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	10.000,00

<b>Programa:</b> 0019 - Fundação Dr. João Romeiro	Inclusão
<b>Ação:</b> 2014 - Contribuição PASEP	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Contribuição PASEP	
<b>Função:</b> 24 - Comunicações	<b>Subfunção:</b> 392 - Difusão Cultural
<b>Un. Exec.</b> 03.01.10 - FUNDAÇÃO DR. JOÃO ROMEIRO	
<b>Meta física relativa a "Contribuição PASEP" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	3.000,00

**MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

Exercício de 2021

<b>Programa:</b>	0019 - Fundação Dr. João Romeiro		Inclusão
<b>Ação:</b>	2099 - Manutenção das Atividades da Fundação		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>			
<b>Produto:</b>	Manutenção das Atividades da Fundação		
<b>Função:</b>	24 - Comunicações	<b>Subfunção:</b>	392 - Difusão Cultural
<b>Un. Exec.</b>	03.01.10 - FUNDAÇÃO DR. JOÃO ROMEIRO		
<b>Meta física relativa a "Manutenção das Atividades da Fundação" medida em "Percentual"</b>			100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			574.000,00

<b>Programa:</b>	0019 - Fundação Dr. João Romeiro		Inclusão
<b>Ação:</b>	2100 - Despesas de Recursos Humanos		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>			
<b>Produto:</b>	Despesas de Recursos Humanos		
<b>Função:</b>	24 - Comunicações	<b>Subfunção:</b>	392 - Difusão Cultural
<b>Un. Exec.</b>	03.01.10 - FUNDAÇÃO DR. JOÃO ROMEIRO		
<b>Meta física relativa a "Despesas de Recursos Humanos" medida em "Percentual"</b>			100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			627.000,00

<b>Programa:</b>	0020 - Fundo de Previdência Municipal		Inclusão
<b>Ação:</b>	2101 - Manutenção do Fundo Previdenciário		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>			
<b>Produto:</b>	Manutenção do Fundo Previdenciário		
<b>Função:</b>	09 - Previdência Social	<b>Subfunção:</b>	272 - Previdência do Regime Estatutário
<b>Un. Exec.</b>	04.01.10 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL		
<b>Meta física relativa a "Manutenção do Fundo Previdenciário" medida em "Percentual"</b>			100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			6.680.000,00

<b>Programa:</b>	0021 - Reserva de Contingência		Inclusão
<b>Ação:</b>	9001 - Reserva de Contingência		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Reserva de contingência		
<b>Finalidade:</b>			
<b>Produto:</b>	Reserva de Contingência		
<b>Função:</b>	99 - Reserva de Contingência	<b>Subfunção:</b>	999 - Reserva de Contingência
<b>Un. Exec.</b>	01.06.20 - DEPARTAMENTO FINANCEIRO E CONTÁBIL		
<b>Meta física relativa a "Reserva de Contingência" medida em "Percentual"</b>			100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			6.500.000,00

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS  
PLANILHA AUXILIAR  
ESTIMATIVA DE RECEITAS**

**Município: PINDAMONHANGABA**

Especificação	2019	2020	2021	2022	2023
<b>RECEITA CORRENTE</b>					
<b>IMPOSTOS</b>					
irrf	94.712.000,00	95.166.000,00	95.166.000,00	109.700.000,00	109.700.000,00
ipitu	14.700.000,00	13.650.000,00	13.650.000,00	17.000.000,00	17.000.000,00
issqn	32.840.000,00	36.872.000,00	36.872.000,00	38.000.000,00	38.000.000,00
itbi	41.152.000,00	39.042.000,00	39.042.000,00	47.700.000,00	47.700.000,00
	6.020.000,00	5.602.000,00	5.602.000,00	7.000.000,00	7.000.000,00
<b>TAXAS</b>					
	3.650.250,00	4.907.700,00	4.907.700,00	4.230.000,00	4.230.000,00
<b>Receta de Contribuições</b>					
	10.189.000,00	8.491.000,00	8.491.000,00	11.800.000,00	11.800.000,00
<b>Receta Patrimonial</b>					
	6.531.550,00	5.991.000,00	5.987.000,00	7.600.000,00	7.600.000,00
Rendimentos	2.731.550,00	2.376.000,00	2.272.000,00	3.200.000,00	3.200.000,00
Outros	3.800.000,00	3.615.000,00	3.615.000,00	4.400.000,00	4.400.000,00
<b>Transferências Correntes</b>					
	410.969.000,00	443.648.500,00	456.710.500,00	475.886.000,00	475.886.000,00
Fbm	75.000.000,00	79.000.000,00	79.000.000,00	86.900.000,00	86.900.000,00
lr	100.000,00	51.000,00	51.000,00	116.000,00	116.000,00
Lei 87/96	800.000,00	-	-	930.000,00	930.000,00
loms	177.000.000,00	198.000.000,00	198.000.000,00	204.900.000,00	204.900.000,00
lpva	27.000.000,00	28.500.000,00	28.500.000,00	31.300.000,00	31.300.000,00
lpi	1.529.000,00	1.400.000,00	1.400.000,00	1.780.000,00	1.780.000,00
Fundeb	58.700.000,00	61.200.000,00	67.900.000,00	67.960.000,00	67.960.000,00
Outras Transferências Correntes	70.840.000,00	75.497.500,00	81.859.500,00	82.000.000,00	82.000.000,00
<b>Outras Receitas Correntes</b>					
	7.827.000,00	16.660.000,00	6.657.000,00	9.061.000,00	9.061.000,00
<b>TOTAL DE RECEITAS CORRENTES</b>	<b>533.878.800,00</b>	<b>574.864.200,00</b>	<b>577.819.200,00</b>	<b>618.277.000,00</b>	<b>618.277.000,00</b>
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>					
Operações de Crédito	18.000.000,00	12.000.000,00	1.000.000,00	-	-
Alienação de Bens	-	-	-	-	-
Transferências de Capital	5.741.000,00	6.936.000,00	4.767.000,00	-	-
transferências da união	5.591.000,00	6.456.000,00	4.567.000,00	-	-
transferências do estado	150.000,00	480.000,00	200.000,00	-	-
Outros	5.926,68	1.000,00	1.000,00	7.200,00	7.200,00
Outras Receitas de Capital	23.741.000,00	18.937.000,00	5.768.000,00	7.200,00	7.200,00
<b>TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>23.741.000,00</b>	<b>18.937.000,00</b>	<b>5.768.000,00</b>	<b>7.200,00</b>	<b>7.200,00</b>
<b>RECEITAS CORRENTES-INTROAÇAMENTÁRIA</b>	<b>6.166.000,00</b>	<b>6.489.000,00</b>	<b>6.489.000,00</b>	<b>7.140.000,00</b>	<b>7.140.000,00</b>
<b>CONTA RETIFICADORA (FUNDEB)</b>	<b>56.285.800,00</b>	<b>61.390.200,00</b>	<b>61.390.200,00</b>	<b>65.185.200,00</b>	<b>65.185.200,00</b>
<b>TOTAL DAS RECEITAS</b>	<b>507.500.000,00</b>	<b>538.900.000,00</b>	<b>528.686.000,00</b>	<b>560.239.000,00</b>	<b>560.239.000,00</b>
<b>VARIACÃO TOTAL</b>	<b>14,54%</b>	<b>6,19%</b>	<b>-1,90%</b>	<b>5,97%</b>	<b>0,00%</b>
<b>VARIACÃO DE REC. CORRENTES</b>	<b>10,51%</b>	<b>7,68%</b>	<b>0,51%</b>	<b>7,00%</b>	<b>0,00%</b>
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>	<b>477.593.000,00</b>	<b>513.474.000,00</b>	<b>516.429.000,00</b>	<b>553.091.800,00</b>	<b>553.091.800,00</b>

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS  
PLANILHA AUXILIAR  
ESTIMATIVA DE RECEITAS**

**Município: PINDAMONHANGABA**

Descrição	2019	2020	2021	2022	2023
<b>RECEITA CORRENTE</b>					
<b>IMPOSTOS</b>					
IRPJ	94.712.000,00	95.166.000,00	95.166.000,00	109.700.000,00	109.700.000,00
IRPF	14.700.000,00	13.650.000,00	13.650.000,00	17.000.000,00	17.000.000,00
Imposto sobre Serviços	32.840.000,00	36.872.000,00	36.872.000,00	38.000.000,00	38.000.000,00
Imposto de Transmissão	41.152.000,00	39.042.000,00	39.042.000,00	47.700.000,00	47.700.000,00
Outros	6.020.000,00	5.602.000,00	5.602.000,00	7.000.000,00	7.000.000,00
<b>TAXAS</b>					
Recursos de Contribuições	3.650.250,00	4.907.700,00	4.907.700,00	4.230.000,00	4.230.000,00
Recursos Patrimoniais	10.189.000,00	8.491.000,00	8.491.000,00	11.800.000,00	11.800.000,00
Transferências Correntes	6.531.550,00	5.991.000,00	5.887.000,00	7.600.000,00	7.600.000,00
Outros	2.731.550,00	2.375.000,00	2.272.000,00	3.200.000,00	3.200.000,00
<b>Transferências de Capital</b>					
Outros	3.800.000,00	3.615.000,00	3.615.000,00	4.400.000,00	4.400.000,00
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>177.000.000,00</b>	<b>198.000.000,00</b>	<b>198.000.000,00</b>	<b>204.900.000,00</b>	<b>204.900.000,00</b>
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>					
Operações de Crédito	410.969.000,00	443.648.500,00	456.710.500,00	475.886.000,00	475.886.000,00
Operações de Bens	75.000.000,00	79.000.000,00	79.000.000,00	86.900.000,00	86.900.000,00
Operações de Capital	100.000,00	51.000,00	51.000,00	116.000,00	116.000,00
Operações de Capital	800.000,00	-	-	930.000,00	930.000,00
Operações de Capital	177.000.000,00	198.000.000,00	198.000.000,00	204.900.000,00	204.900.000,00
Operações de Capital	27.000.000,00	28.500.000,00	28.500.000,00	31.300.000,00	31.300.000,00
Operações de Capital	1.529.000,00	1.400.000,00	1.400.000,00	1.780.000,00	1.780.000,00
Operações de Capital	58.700.000,00	61.200.000,00	67.900.000,00	67.960.000,00	67.960.000,00
Operações de Capital	70.840.000,00	75.497.500,00	81.859.500,00	82.000.000,00	82.000.000,00
Operações de Capital	7.827.000,00	16.660.000,00	6.657.000,00	9.061.000,00	9.061.000,00
<b>TOTAL DE RECEITAS CORRENTES</b>	<b>533.878.800,00</b>	<b>574.864.200,00</b>	<b>577.819.200,00</b>	<b>618.277.000,00</b>	<b>618.277.000,00</b>
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>					
Operações de Crédito	18.000.000,00	12.000.000,00	1.000.000,00	-	-
Operações de Bens	-	-	-	-	-
Operações de Capital	5.741.000,00	6.936.000,00	4.767.000,00	-	-
Operações de Capital	5.591.000,00	6.456.000,00	4.567.000,00	-	-
Operações de Capital	150.000,00	480.000,00	200.000,00	-	-
Operações de Capital	-	-	-	-	-
Operações de Capital	5.926,68	1.000,00	1.000,00	7.200,00	7.200,00
Operações de Capital	23.741.000,00	18.937.000,00	5.768.000,00	7.200,00	7.200,00
<b>RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIA</b>	<b>6.166.000,00</b>	<b>6.489.000,00</b>	<b>6.489.000,00</b>	<b>7.140.000,00</b>	<b>7.140.000,00</b>
<b>CONTA RETIFICADORA (FUNDEB)</b>	<b>56.285.800,00</b>	<b>61.390.200,00</b>	<b>61.390.200,00</b>	<b>65.185.200,00</b>	<b>65.185.200,00</b>
<b>TOTAL DAS RECEITAS</b>	<b>507.500.000,00</b>	<b>536.900.000,00</b>	<b>528.686.000,00</b>	<b>560.239.000,00</b>	<b>560.239.000,00</b>
<b>VARIACÃO TOTAL</b>	<b>14,54%</b>	<b>6,19%</b>	<b>-1,90%</b>	<b>5,97%</b>	<b>0,00%</b>
<b>VARIACÃO DE REC. CORRENTES</b>	<b>10,51%</b>	<b>7,68%</b>	<b>0,51%</b>	<b>7,00%</b>	<b>0,00%</b>
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>	<b>477.593.000,00</b>	<b>513.474.000,00</b>	<b>516.429.000,00</b>	<b>553.091.800,00</b>	<b>553.091.800,00</b>

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
 PLANILHA AUXILIAR  
 ESTIMATIVA DE RECEITAS

Município: PINDAMONHANGABA

Descrição	2019	2020	2021	2022	2023
<b>RECEITA CORRENTE</b>					
<b>IMPOSTOS</b>					
Irrf	94.712.000,00	95.166.000,00	95.166.000,00	109.700.000,00	109.700.000,00
Iptu	14.700.000,00	13.650.000,00	13.650.000,00	17.000.000,00	17.000.000,00
Issqn	32.840.000,00	36.872.000,00	36.872.000,00	38.000.000,00	38.000.000,00
Itbi	41.152.000,00	39.042.000,00	39.042.000,00	47.700.000,00	47.700.000,00
	6.020.000,00	5.602.000,00	5.602.000,00	7.000.000,00	7.000.000,00
<b>TAXAS</b>					
	3.650.250,00	4.907.700,00	4.907.700,00	4.230.000,00	4.230.000,00
<b>Recosta de Contribuições</b>					
	10.189.000,00	8.491.000,00	8.491.000,00	11.800.000,00	11.800.000,00
<b>Recosta Patrimonial</b>					
	6.531.550,00	5.991.000,00	5.887.000,00	7.600.000,00	7.600.000,00
<b>Rendimentos</b>					
	2.731.550,00	2.376.000,00	2.272.000,00	3.200.000,00	3.200.000,00
<b>Outros</b>					
	3.800.000,00	3.615.000,00	3.615.000,00	4.400.000,00	4.400.000,00
<b>Transferências Correntes</b>					
	410.969.000,00	443.648.500,00	456.710.500,00	475.886.000,00	475.886.000,00
Fpm	75.000.000,00	79.000.000,00	79.000.000,00	86.900.000,00	86.900.000,00
Itr	100.000,00	51.000,00	51.000,00	116.000,00	116.000,00
Lei 87/96	800.000,00	-	-	930.000,00	930.000,00
Icms	177.000.000,00	198.000.000,00	198.000.000,00	204.900.000,00	204.900.000,00
Ipi	27.000.000,00	28.500.000,00	28.500.000,00	31.300.000,00	31.300.000,00
Ipi	1.529.000,00	1.400.000,00	1.400.000,00	1.780.000,00	1.780.000,00
Fundeb	58.700.000,00	61.200.000,00	67.900.000,00	67.960.000,00	67.960.000,00
	70.840.000,00	75.497.500,00	81.859.500,00	82.000.000,00	82.000.000,00
<b>Outras Transferências Correntes</b>					
	7.827.000,00	16.660.000,00	6.657.000,00	9.061.000,00	9.061.000,00
<b>TOTAL DE RECEITAS CORRENTES</b>					
	533.878.800,00	574.864.200,00	577.819.200,00	618.277.000,00	618.277.000,00
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>					
Operações de Crédito	18.000.000,00	12.000.000,00	1.000.000,00	-	-
Alienação de Bens	-	-	-	-	-
Transferências de Capital	5.741.000,00	6.936.000,00	4.767.000,00	-	-
	5.591.000,00	6.456.000,00	4.567.000,00	-	-
transferências da União	150.000,00	480.000,00	200.000,00	-	-
transferências do estado	-	-	-	-	-
Outros	5.926,68	1.000,00	1.000,00	7.200,00	7.200,00
	23.741.000,00	18.937.000,00	5.768.000,00	7.200,00	7.200,00
<b>TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL</b>					
	23.741.000,00	18.937.000,00	5.768.000,00	7.200,00	7.200,00
<b>RECEITAS CORRENTES-INTRAORÇAMENTÁRIA</b>					
	6.166.000,00	6.489.000,00	6.489.000,00	7.140.000,00	7.140.000,00
<b>CONTA RETIFICADORA (FUNDEB)</b>					
	56.285.800,00	61.390.200,00	61.390.200,00	65.185.200,00	65.185.200,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS</b>					
	507.500.000,00	538.900.000,00	528.686.000,00	560.239.000,00	560.239.000,00
<b>VARIAÇÃO TOTAL</b>					
	14,54%	6,19%	-1,90%	5,97%	0,00%
<b>VARIAÇÃO DE REC. CORRENTES</b>					
	10,51%	7,68%	0,51%	7,00%	0,00%
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>					
	477.593.000,00	513.474.000,00	516.429.000,00	553.091.800,00	553.091.800,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
 PLANILHA AUXILIAR  
 ESTIMATIVA DE DESPESAS

Município: PINDAMONHANGABA

Especificação	2019	2020	2021	2022	2023
319001 Aposentadorias e Reformas	5.306.000,00	5.600.000,00	5.600.000,00	5.700.000,00	5.700.000,00
319003 Pensões	1.049.000,00	1.080.000,00	1.080.000,00	1.300.000,00	1.300.000,00
319011 Vencos e Vantagens Fixas-P.Civil	166.560.000,00	173.583.000,00	185.083.000,00	190.000.000,00	195.000.000,00
319013 Obrigações Patronais	53.700.000,00	49.059.000,00	60.000.000,00	60.000.000,00	60.000.000,00
319016 Outras Despesas Variáveis-P.Civil	11.625.000,00	7.955.000,00	11.000.000,00	16.000.000,00	16.000.000,00
319091 Sentenças Judiciais	6.700.000,00	9.701.000,00	7.701.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00
319094 Indenizações e Restituições Trabalhistas	2.500.000,00	100.000,00	-	2.500.000,00	2.500.000,00
319113 Obrigações Patronais - Intraorçamentário	25.000,00	-	-	30.000,00	30.000,00
329021 Juros s/Divida por Contrato	157.000,00	1.380.000,00	760.000,00	300.000,00	300.000,00
335030 Material de Consumo	-	-	-	-	-
335039 Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	58.888.000,00	64.617.772,70	58.240.000,00	70.000.000,00	70.000.000,00
335043 Subvenções Sociais	1.457.000,00	2.147.000,00	2.187.000,00	1.800.000,00	1.800.000,00
337170 Rateio pela Participação em Consórcio Público	-	-	-	-	-
339014 Diárias - Civil	782.000,00	767.000,00	781.000,00	900.000,00	900.000,00
339018 Auxílio Financeiro a Estudantes	600.000,00	250.000,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00
339030 Material de Consumo	23.736.067,50	20.804.013,60	20.322.000,00	30.000.000,00	30.000.000,00
339031 Premiações Culturais, Artísticas, Científ.	105.000,00	100.000,00	100.000,00	150.000,00	150.000,00
339032 Material de Distribuição Gratuita	8.073.545,00	13.160.090,90	13.419.000,00	10.000.000,00	10.000.000,00
339033 Passagens e Despesas com Locomoção	196.000,00	327.000,00	354.000,00	200.000,00	200.000,00
339036 Outros Serviços de Terceiros-P.Física	4.165.000,00	4.180.000,00	4.348.000,00	7.000.000,00	7.000.000,00
339039 Outros Serviços de Terceiros-P.Jurídica	98.643.963,28	111.351.544,60	107.374.000,00	103.774.000,00	98.774.000,00
339041 Contribuições	-	-	-	-	-
339047 Obrigações Tributárias e Contributivas	5.353.000,00	6.103.000,00	6.003.000,00	6.500.000,00	6.500.000,00
339048 Outros Auxílios Financeiros a P.Físicas	4.240.014,50	5.844.531,80	5.093.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00
339091 Sentenças Judiciais	1.000.000,00	800.000,00	500.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
339092 Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00	21.000,00	20.000,00	1.000,00	1.000,00
339093 Indenizações e Restituições	62.000,00	41.000,00	41.000,00	80.000,00	80.000,00
339197 Aporte p/Cobertura do Déficit Atuarial RPPS	6.141.000,00	6.489.000,00	6.489.000,00	6.800.000,00	6.800.000,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>461.055.590,28</b>	<b>485.460.953,60</b>	<b>497.095.000,00</b>	<b>521.635.000,00</b>	<b>521.635.000,00</b>
445042 Auxílios	720.000,00	863.000,00	863.000,00	200.000,00	200.000,00
445052 Equipamentos e Materiais Permanentes	-	-	-	-	-
449051 Obras e Instalações	28.522.272,50	46.152.000,00	19.353.000,00	20.000.000,00	20.000.000,00
449052 Equipamentos e Materiais Permanentes	15.506.132,22	4.426.591,70	3.620.000,00	8.000.000,00	8.000.000,00
449061 Aquisição de Imóveis	-	-	-	-	-
449091 Sentenças Judiciais	170.000,00	10.000,00	10.000,00	200.000,00	200.000,00
449093 Indenizações e Restituições	18.000,00	7.000,00	7.000,00	20.000,00	20.000,00
469071 Principal da Dívida Contratual Resgatado	508.000,00	960.000,00	1.238.000,00	684.000,00	684.000,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>45.444.404,72</b>	<b>52.418.591,70</b>	<b>25.691.000,00</b>	<b>29.104.000,00</b>	<b>29.104.000,00</b>
Reserva de Contingência	1.000.005,00	1.020.454,70	6.500.000,00	9.500.000,00	9.500.000,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS</b>	<b>507.500.000,00</b>	<b>538.900.000,00</b>	<b>528.686.000,00</b>	<b>560.239.000,00</b>	<b>560.239.000,00</b>

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**PLANILHA AUXILIAR**  
**CÁLCULO DA DÍVIDA CONSOLIDADA E DO RESULTADO NOMINAL**  
**2021**

LRF, art, 4º, § 2º, II

ESPECIFICAÇÃO	Saldo em 31 de dezembro								
	realizado				valores constantes - projeção				
	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2022	2023	
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA-DC (I)</b>									
Dívida contratual	4.442.164,29	8.033.122,21	11.126.000,00	3.347.000,00	2.989.000,00	2.619.000,00	2.989.000,00	2.619.000,00	
De contribuições Sociais	4.442.164,29	8.033.122,21	11.126.000,00	3.347.000,00	2.989.000,00	2.619.000,00	2.989.000,00	2.619.000,00	
Demais Contribuições Sociais	1.587.610,59	2.598.540,00	2.330.000,00	2.060.000,00	1.772.000,00	1.472.000,00	1.772.000,00	1.472.000,00	
Operações de Crédito	2.854.553,70	1.471.965,39	1.357.000,00	1.287.000,00	1.217.000,00	1.147.000,00	1.217.000,00	1.147.000,00	
	0,00	3.962.616,82	7.439.000,00	6.141.000,00	4.843.000,00	3.545.000,00			
<b>DEDUÇÕES(II)</b>									
Disponibilidade de Caixa	35.276.444,50	59.228.635,67	19.000.000,00	25.000.000,00	27.000.000,00	30.000.000,00			
Disponibilidade de Caixa Bruta	47.505.260,94	79.719.691,84	40.000.000,00	40.000.000,00	40.000.000,00	40.000.000,00			
(-) Restos a Pagar Processados	12.366.139,12	20.491.056,17	21.000.000,00	15.000.000,00	13.000.000,00	10.000.000,00			
Demais Haveres Financeiros	137.322,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA(III)=(I)-(II)</b>	<b>-30.834.280,21</b>	<b>-51.195.513,46</b>	<b>-7.874.000,00</b>	<b>-21.653.000,00</b>	<b>-24.011.000,00</b>	<b>-27.381.000,00</b>			
Precatórios Posteriores 05.05.2000	3.341.580,80	5.153.099,95	6.310.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00			
<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>			
RESULTADO NOMINAL-VALORES CONSTANTES	-10.045.268,48	-21.379.293,84	43.321.513,46	-13.122.857,14	-2.138.775,51	-2.911.132,71			
RESULTADO NOMINAL-VALORES CORRENTES	-9.705.573,41	-20.361.233,25	43.321.513,46	-13.779.000,00	-2.358.000,00	-3.370.000,00			